Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
REAVISO
Processo Administrativo n° 064/2018
Pregão Presencial nº 046/2018
A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, com sede na Av. Pedro Amaro dos Santos, n.º 900, torna público que realizará no local e data abaixo, Certame licitatório na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL, para o seguinte:
OBJETO: "Contratação de uma empresa para prestação de serviços com reposição de peças relacionados a revisão de bombas e bicos injetores, pertencentes a Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, conforme relação constante nos Lotes I ao XXXIII do Anexo I-A, de acordo com as condições particulares deste Edital., de acordo com as condições particulares deste Edital."
Nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 123/2006, alterado pela Lei Complementar 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 077/2017, a presente licitação é destinado à participação exclusiva de ME E EPP.
As microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente gozam de prioridade de contratação, nos termos do § 3º do art. 48 da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e do art. 7º, § 1º da Lei Complementar Municipal nº 077/2017, benefício que se estabelece em face das peculiaridades locais e regionais, com vistas a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional.
Não havendo proposta exclusiva de participação das MPE'S, EPP'S e MEI'S, o pregoeiro poderá negociar com outras empresas participantes do processo que não se enquadrem como tal.
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
DATA DE ABERTURA: 06/06/2018 – 13h30m – Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 5.450 de 31 de maio de 2005 e 5.504 de 05 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 7.892/2013, da Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Lei Complementar Municipal nº 077/2017, Decreto Municipal nº 1566/2017 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.
O edital e demais documentos pertinentes a presente licitação poderão ser apreciado e fornecidos na Prefeitura Municipal, no horário das 7:30 às 11:30 e das 13:00 ás 17:00, maiores informações pelo telefone (44) 3664-1320 ou no site www.altoparaiso.pr.gov.br, conforme art. 32 da Lei Federal 8.666/93.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de Maio de 2018.
DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2018
REF.: PROCESSO LICITATORIO – REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL 011/2018.
DATA DE ASSINATURA: 15 de Maio de 2018.
CONTRATANTE: Município de Alto Paraíso, Estado do Paraná.
CONTRATADA: HIDROBOMBAS BRASIL LTDA
CNPJ: 05.632.848/0001-57
OBJETO: CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS: Aquisição de Equipamentos de Bombeamentos de água e Conexões Hidráulicas, objetivando suprir as necessidades de todas as secretarias do Município de Alto Paraíso, conforme relação constante no Anexo I. POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
VALOR: R$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses após a assinatura.
FORO: Comarca de Xambrê, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2018
REF.: PROCESSO LICITATORIO – REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL 029/2018.
DATA DE ASSINATURA: 15 de Maio de 2018.
CONTRATANTE: Município de Alto Paraíso, Estado do Paraná.
CONTRATADA: GRAN BIO SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ: 12.047.514/0001-81
OBJETO: CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS: Aquisições de Peças com Serviços de reposição para a os veículos do tipo Ônibus, Caminhão, Veículo de Passeio e Utilitários do Município de Alto Paraíso, constante nos lotes I ao X, do Anexo I-A, deste Edital, deste Edital. POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
VALOR: R$ $ 68,120,00 (sessenta e oito mil, cento e vinte reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses após a assinatura.
FORO: Comarca de Xambrê, Estado do Paraná.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018
REF.: PROCESSO LICITATORIO – REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL 029/2018.
DATA DE ASSINATURA: 15 de Maio de 2018
CONTRATANTE: Município de Alto Paraíso, Estado do Paraná.
CONTRATADA: SILVIA APARECIDA RODRIGUES MEDEIROS 88090876234
CNPJ: 19.734.198/0001-65
OBJETO: CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS: Aquisições de Peças com Serviços de reposição para a os veículos do tipo Ônibus, Caminhão, Veículo de Passeio e Utilitários do Município de Alto Paraíso, constante nos lotes I ao X, do Anexo I-A, deste Edital, deste Edital. POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
VALOR: R$ 18.310,00 (dezoito mil, trezentos e dez reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses após a assinatura.
FORO: Comarca de Xambrê, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO nº 044/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2018
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: J H EMPRESA DE VIGILANCIA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇAS E BRIGADISTAS PARA EVENTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSIO DE ACORDO COM O ANEXO I DO EDITAL.
VALOR: R$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).
VIGÊNCIA: 23 de Abril de 2019.
FORUM: Comarca de Xambrê.

EXTRATO DE CONTRATO nº 045/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2018
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: TERCERIZA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇAS E BRIGADISTAS PARA EVENTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSIO DE ACORDO COM O ANEXO I DO EDITAL.
VALOR: R$ 11.893,00 (Onze mil oitocentos e noventa e três reais).
VIGÊNCIA: 23 de Abril de 2019.
FORUM: Comarca de Xambrê.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
RESOLUÇÃO N.º 001/2018
Súmula: Dispõe sobre a proposta parcial das Diretrizes Orçamentárias (LDO) do Poder Legislativo do Município de Brasilândia do Sul, para o exercício de 2019.
Art. 1º. Fica aprovada a proposta parcial das Diretrizes Orçamentárias (LDO) do Poder Legislativo do Município de Brasilândia do Sul, para o exercício financeiro de 2019, que trata das prioridades da Câmara Municipal, em conformidade com o anexo I que acompanha a presente Resolução.
Art. 2º. A proposta parcial das Diretrizes Orçamentárias de que trata a presente resolução será encaminha ao Poder Executivo para inclusão na proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Brasilândia do Sul, podendo ser alterada durante o exercício de 2019 mediante proposta do Poder Legislativo Municipal.
Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL, Estado do Paraná, aos 21 de Maio de 2018.
Uilson José dos Santos
Presidente
Valdecir Andrade da Silva
Primeiro Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL
Avenida Adão Arcângelo Dal Bem, 1.517 – Fone/Fax (44)3654-1218

ANEXO I
PROPOSTA PARCIAL DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2019
DAS PRIORIDADES E METAS DA DESPESA DO PODER LEGISLATIVO DE BRASILÂNDIA DO SUL

Órgão: 01 - Legislativo Municipal
Unidade: 01 - Câmara dos Vereadores
Programa: 1000 - Gestão Legislativa Municipal
Ações:

Código da Ação	Título e Descrição da Ação	Função	Sub Função	Natureza da Ação	Tipo de Execução	Tipo de Ação	Produto	Unidade de Medida	Valor Estimado-R$
2.001	**Subsídios e Encargos Sociais dos Vereadores**	1	31	99	1	2	4	999	635.000,00
	Efetuar o pagamento dos subsídios aos Vereadores Municipais conforme valores fixados em Lei Municipal, bem como dos encargos previdenciários incidentes sobre os subsídios em conformidade com a legislação previdenciária, respeitado os limites estabelecidos pela Constituição Federal e pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), cumprindo os procedimentos estabelecidos em instruções normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.								
2.002	**Manutenção das Atividades Legislativas**	1	31	99	1	2	4	999	773.000,00
	Dar manutenção as atividades institucionais e administrativas da Câmara Municipal; efetuar o pagamento da remuneração e encargos previdenciários do pessoal administrativo e de despesas operacionais tais como: energia elétrica, água, telefone, publicidade oficial e outros; prestar manutenção do veículo da Câmara Municipal; custear as despesas com viagens oficiais dos vereadores e dos servidores municipais; dar manutenção do prédio da Câmara Municipal; conceder anuidade as entidades de apoio legislativo; adquirir equipamentos e materiais permanente; custear os demais encargos institutucionais e administrativos do Poder Legislativo Municipal, de acordo com os limites estabelecidos na Constituição Federal e na Lei de Responsabilidade Fiscal, em conformidade com as instruções normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.								
Total Estimado do Programa									**1.408.000,00**

Programa: 2050 - Gestão da Divida Pública Municipal
Ações:

Código da Ação	Título/Descrição	Função	Sub Função	Natureza da Ação	Tipo de Execução	Tipo de Ação	Produto	Unidade de Medida	Valor Estimado-R$
0.001	**Dívida Previdenciária do Poder Legislativo**	28	843	99	1	3	4	999	500,00
	Proceder ao pagamento de débitos previdenciários da Câmara Municipal junto ao INSS que foram confessados e parcelados.								
Total Estimado do Programa									**500,00**
Total Estimado da Unidade									**1.408.500,00**
Total Estimado do Órgão									**1.408.500,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Torna público, a abertura da licitação abaixo relacionada:
PROCESSO Nº: 42/18
PREGÃO: 19/17
OBJETO: Contratações futuras e parceladas de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva, remarcação, cancelamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais.
ENTREGA DOS ENVELOPES E SEÇÃO DOS LANCES: "Envelope de DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA", às 08:45 horas do dia 18 de Junho de 2018, "no setor de licitações, situado na Av. Ítalo Orcelli, nº 604, centro Cafezal do Sul – PR.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Para a retirada do edital a empresa deverá acessar o site da Prefeitura e fazer o download, após cadastro, www.cafezaldosul.pr.gov.br.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas no setor de licitações ou pelo fone/fax: (44) 3655 8000.
21 de Maio de 2018
Mario Junio Kazuo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
DECRETO Nº 115/2018, DE 11 DE MAIO DE 2018
SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO CORRENTE ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orçamentária nº 860/2017, de 26 de dezembro de 2017,
DECRETA:
Art. 1º – Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar para o exercício de 2018, no valor de R$ 278.500,00 (duzentos e setenta e oito mil e quinhentos reais), para atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

Programática	Fonte	Descrição	Valor
02.001.04.122.1100.2.002.3.3.90.30.00.00.	1000	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
03.001.04.122.1100.2.003.3.3.90.39.00.00.	1000	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	50.000,00
04.003.28.846.1201.0.002.3.1.90.91.00.00	1000	SENTENÇAS JUDICIAIS	100.000,00
05.001.10.301.1500.2.022.3.3.90.39.00.00.	303	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	50.000,00
05.001.10.305.1500.2.023.3.3.90.30.00.00.	497	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
08.002.08.244.1501.2.064.3.3.90.39.00.00.	1000	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	5.000,00
10.002.26.782.1301.2.010.3.3.90.39.00.00.	1000	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	50.000,00
11.001.22.661.2017.2.014.3.3.60.45.00.00.	1000	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	12.500,00
TOTAL			278.500,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos adicionais do artigo anterior serão utilizados recursos da redução parcial das classificações orçamentárias seguintes:

Programática	Fonte	Descrição	Valor
02.001.04.122.1100.2.002.3.3.90.39.00.00.	1000	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	20.000,00
03.001.04.122.1100.2.003.3.3.90.40.00.00.	1000	SERVIÇOS T I E COMUNIC.	30.000,00
04.001.04.129.1200.2.008.3.3.90.39.00.00.	1000	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	10.000,00
04.003.28.843.1201.0.001.3.2.90.21.00.00.	1000	JUROS SOBRE A DÍVIDA	50.000,00
04.003.28.843.1201.0.001.4.6.90.71.00.00.	1000	PRINCIPAL DA DÍVIDA	85.500,00
04.003.28.846.1201.0.002.3.3.90.91.00.00.	1000	SENTENÇAS JUDICIAIS	30.000,00
05.001.10.301.1500.2.022.3.3.90.30.00.00.	303	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
05.001.10.304.1500.2.023.3.3.90.39.00.00.	497	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	3.000,00
TOTAL			278.500,00

Art. 3º - A alteração orçamentária acima ocasionará em modificações no cronograma de desembolso mensal e anexos da LDO e PPA vigentes.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de maio de 2018.
MÁRIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
DECRETO Nº 116/2018, DE 11 DE MAIO DE 2018
SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO CORRENTE ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orçamentária nº 860/2017, de 26 de dezembro de 2017,
DECRETA:
Art. 1º – Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar para o exercício de 2018, no valor de R$ 645.000,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil reais), para atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

Programática	Fonte	Descrição	Valor
05.001.10.301.1500.2.022. 4.4.90.52.00.00	366	MATERIAL PERMANENTE	190.000,00
05.001.10.301.1500.2.072. 4.4.90.52.00.00	365	MATERIAL PERMANENTE	25.000,00
05.001.10.302.1500.2.026. 4.4.90.52.00.00	367	MATERIAL PERMANENTE	80.000,00
10.002.26.782.1301.2.010. 4.4.90.52.00.00	811	MATERIAL PERMANENTE	350.000,00
TOTAL	645.000,00		

Art. 2º - Para cobertura dos créditos adicionais do artigo anterior serão utilizados recursos do excesso pela tendência de arrecadação para as fontes:

Fonte	Descrição	Valor
366 (494)	MS - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS AT. BAS.	190.000,00
365 (494)	MS - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	25.000,00
367 (494)	MS - ESTRUTURAÇÃO DE UNID. DE AT. ESPECIALIZ. SAÚDE	80.000,00
811	SEDU - VEÍCULOS/EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	350.000,00
TOTAL	645.000,00	

Art. 3º - A alteração orçamentária acima ocasionará em modificações no cronograma de desembolso mensal, programação financeira da receita e anexos da LDO e PPA vigentes.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de maio de 2018.
MÁRIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
DECRETO N° 117/2018, DE 11 MAIO DE 2018
SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO CORRENTE ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orçamentária nº 860/2017, de 26 de dezembro de 2017,
DECRETA:
Art. 1º – Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar para o exercício de 2018, no valor de R$ 18.445,00 (dezoito mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais), para atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

Programática	Fonte	Descrição	Valor
10.002.26.782.1301.2.010.4.4.90.52.00.00.	3501	MATERIAL PERMANENTE	18.445,00
TOTAL	18.445,00		

Art. 2º - Para cobertura dos créditos adicionais do artigo anterior serão utilizados recursos do superávit financeiro apurado no exercício anterior para as fontes:

Fonte	Descrição	Valor
3501	Alienação de Ativos Recursos Livres	18.445,00
TOTAL	18.445,00	

Art. 3º - A alteração orçamentária acima ocasionará em modificações no cronograma de desembolso mensal e anexos da LDO e PPA vigentes.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de maio de 2018.
MÁRIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ – 95.640793/0001-10
AV. ITALO ORCELLI, 595 FONE(0xx 44)-3655-1258 FONE/FAX (0xx44) 3655-1225 CEP 87.565-000
CAFEZAL DO SUL - PR
ATO DA MESA N.º 008/2018
SÚMULA: Autorizar o vereador Evandro Lima de Oliveira a viajar a cidade de Curitiba – Pr, nos dias 21 a 23 de maio de 2018.
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:
R E S O L V E
Autorizar o vereador Evandro Lima de Oliveira a viajar a cidade de Curitiba – Pr, nos dias 21 a 23 de maio de 2018, para tratar de assuntos de interesse do Município cabendo-lhe duas diárias e meia antecipadas.
As despesas de locomoção serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.
Câmara Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, 21 de maio de 2018.
Eliton Alex da Silva
Presidente
Evandro Lima de Oliveira
1º Secretário
Oswaldo Feltrin Canova
2º SECRETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Torna público, a abertura da licitação abaixo relacionada:
PROCESSO Nº: 40/18
PREGÃO: 18/17
OBJETO: Aquisição de materiais de artesanato, para atender as oficinas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo entre usuários da política de Assistência Social.
ENTREGA DOS ENVELOPES E SEÇÃO DOS LANCES: "Envelope de DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA", às 08:45 horas do dia 13 de Junho de 2018, "no setor de licitações, situado na Av. Ítalo Orcelli, nº 604, centro Cafezal do Sul – PR.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Para a retirada do edital a empresa deverá acessar o site da Prefeitura e fazer o download, após cadastro, www.cafezaldosul.pr.gov.br.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas no setor de licitações ou pelo fone/fax: (44) 3655 8000.
18 de Maio de 2018
Mario Junio Kazuo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA
CONTRATO Nº 038/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA - ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: INDÚSTRIA DE ARTEFATOS E INFRAESTRUTURA UMUARAMA EIRELI
OBJETO: execução de pavimentação asfáltica em TST de 7.743,82 m2 em ruas da sede do Município de Cidade Gaúcha – PR
DO VALOR: O preço global para a execução do objeto deste Contrato é de R$ 526.541,84 (quinhentos e vinte e seis mil, quinhentos e quarenta e um real e oitenta e quatro centavos), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é de 300 (trezentos) dias, contados da data da assinatura do Contrato de Empreitada.
Cidade Gaúcha - PR, 22 de Maio de 2018.
ALEXANDRE LUCENA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE
HUGO DE ASSIS GONZAGA
REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADA
TESTEMUNHAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 002/2018
O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e as suas alterações, tendo em vista o que consta no presente processo.
HOMOLOGA o resultado do julgamento constado em Ata do Processo Licitatório n.º 012/2018, Modalidade Concorrência n.º 002/2018, uma vez que, considerando os termos do julgamento apresentado no presente processo, e que tudo transcorreu de acordo com o que prescreve a Lei n.º 8.666/93 e suas demais alterações, e, por consequência, ADJUDICA o objeto do certame, cuja finalidade é a execução de pavimentação asfáltica em TST de 7.743,82 m2 em ruas da sede do Município de Cidade Gaúcha – PR, à empresa INDÚSTRIA DE ARTEFATOS E INFRAESTRUTURA UMUARAMA LTDA EPP, cadastrada pelo CNPJ n.º 10.801.453/0001-70, no valor de R$ 526.541,84 (quinhentos e vinte e seis mil, quinhentos e quarenta e um real e oitenta e quatro centavos).
Nos termos do artigo 64 da Lei Federal n.º 8.666/93, lavra-se o termo de contrato e notifique-se a interessada para assinatura e prestação da garantia contratual, dentro do prazo legal.
Cidade Gaúcha - PR, 22 de Maio de 2018.
ALEXANDRE LUCENA
Prefeito Municipal

SINDICATO DOS LOJISTAS DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE MAQUINISMO, FERRAGENS E TINTAS E DE MATERIAL ELÉTRICO E APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS DE UMUARAMA

CNPJ 79.266.730/0001-99
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
O Presidente do Sindicato dos Lojistas do Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios, de Maquinismo, Ferragens e Tintas e de Material Elétrico e Aparelhos Eletrodomésticos de Umuarama, no uso de suas atribuições que lhe conferem seu Estatuto e a legislação em vigor, convoca todas as empresas do comércio de Umuarama e Região e em especial as empresas associadas, quites e em condições de votar, para a Assembleia Geral Extraordinária a se realizar no dia 28 de maio de 2018, às 18h30min, em primeira convocação com a presença de mais de 50% (cinquenta por cento) dos associados (§1º, primeira parte, do art. 10, do Estatuto Social) e não havendo quórum suficiente no horário acima designado, na forma de Estatuto, a Assembleia será realizada em segunda convocação, às 19h30min no mesmo local e data, com qualquer número de associados presentes (§ 1º, primeira parte, do art. 10, do Estatuto Social), na Avenida Duque de Caxias, 5238, na cidade de Umuarama/PR, para deliberarem sobre os seguintes assuntos constantes da ordem do dia:
A) Análise da pauta de reivindicação dos trabalhadores;
B) Elaborar a pauta patronal de reivindicações destinada ao Sindicato dos Empregados no Comércio de Umuarama, para Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2019;
C) Formação da comissão de negociação para elaboração de contrapropostas junto ao sindicato dos trabalhadores;
D) Delegação de poderes ao Presidente para firmar ou não Aditivos, Convenções e Acordos Coletivos junto ao sindicato dos trabalhadores;
E) Autorização para a Diretoria outorgar procuração para advogados acompanharem a tramitação do processo de negociação coletiva e/ou para instauração de Dissídio Coletivo em relação à entidade representativa profissional além de outras providências judiciais necessárias.
Umuarama, 22 de maio de 2018.
JOSÉ CARLOS STRASSI
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Associação dos Funcionários da Usina de Açúcar Santa Terezinha LTDA - Unidade de Ivaté, nos termos dos artigos 25º, 27º e 28º do Estatuto de entidade em vigor, convoca todos os associados para a assembleia geral ordinária, a realizar-se no dia 08 de Junho de 2018.
1 - Local: Refeitório da Usina
2 - Endereço: Rodovia PR 082, km 08, município de Ivaté - PR
3 - Horário: 07:00 as 16:30 horas
4 - Ordem do dia: A) das 07:00 as 15:00 horas, eleição da nova diretoria biênio 2018 a 2020, B) das 15:00 as 16:30 horas, prestação de contas e posse da nova diretoria.
Ivaté - PR, 22 de Maio de 2018.
JUNIOR HUMBERTO MILANI
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO nº 134/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito publico interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o senhor HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade civil RG nº. 1.494.048 e do CPF nº. 280.552.339-34.
CONTRATADO: CLOMIS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
SEDE: Cianorte/PR
O objeto da presente licitação refere-se a da(o) Contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (E.P.I.) destinado as Agentes de Saúde. Órgão solicitante Secretaria Municipal de Saúde - Divisão Fundo Municipal de Saúde. Conforme especificações em anexo I. Pregão, 24/2018, que passa a fazer parte integrante deste Contrato, nos itens adjudicados em favor da Contratada, Conforme Anexo I .
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão nº 24/2018, na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro, bem como as cláusulas a seguirem descritas.
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R$ 9.699,99 (Nove Mil, Seiscentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos)
Data da assinatura do contrato: 11/05/2018
Vigência do contrato: 10/12/2018
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
REF. Contrato nº 049/2018
Pelo presente instrumento de Rescisão Contratual, de um lado como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade civil RG. nº. 1494048-0 e do CPF nº. 280.552.339-34, residente e domiciliado, em Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, e outro lado, como CONTRATADO o Sr. LEONARDO HENRIQUE CAMILO DE ANDRADE, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 14.068.478-3 e do C.P.F. sob nº. 112.496.469-01, residente e domiciliado na Rua Minoru Tanoue, nº 635, na cidade de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná,
RESOLVEM:
Rescindir, amigavelmente e sem prejuízo a nenhuma das partes, a partir do dia 23 (vinte e três) de abril de 2018, o contrato 049/2018, que tem por objeto à prestação de serviços do contratado como atendente no Museu Histórico Dr. Carlos dos Anjos, junto à Secretaria Municipal de Educação deste Município.
Declaram as partes que não há obrigações pendentes, sejam elas de natureza econômica ou não, bem como nada há a ser reclamado pelas partes, de quaisquer das cláusulas contratuais.
Cruzeiro do Oeste-PR, 23 de abril de 2018.
HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
Prefeito Municipal
LEONARDO HENRIQUE CAMILO DE ANDRADE
Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
P O R T A R I A Nº 514/2018
HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º- DESIGNAR as pessoas abaixo relacionadas, para comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, a partir 22/05/2018.
MEMBROS TITULARES:

Thiago Ziroldo	CPF 695.489.609-82	Presidente
Marcos Gonçalves Ribeiro	CPF 052.923.899-35	Membro
Keila Ferreira de Souza	CPF 026.212.009-74	Membro
Jose Ronaldo Ferreira Fernandes	CPF 327.608.339-68	Membro
Tania de Souza Pires	CPF 916.508.799-20	Membro
MEMBRO SUPLENTE:		
Ricardo Gusmão Brandani	CPF 027.419.939-47	Suplente

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 028/2018.
Registre-se Publique-se Cumpra-se
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 22 (VINTE E DOIS) DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2018.
HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
Ato da Mesa nº 025/2018.
Súmula: Autoriza Viagem e concede diária.
A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na resolução nº 004/2015 de 05 de maio de 2015, publicada em 13 de maio de 2015 e tendo em vista a solicitação formulada, pelo servidor Jeferson Roberto Santos,
Resolve,
Autorizar viagem com direito a diária:
Vereador/Servidor: Jeferson Roberto Santos
Matrícula e/ou RG: 354360760/SP
Destino: Curitiba - PR
Finalidade da Viagem: Curso: Poder Legislativo Municipal (Atribuições e Metas) – Unicursos
Justificativa: Aprimorar seus conhecimentos a fim de desenvolver melhor sua função legislativa em consonância com o interesse público.
Data de saída: 23/05/2018
Data de retorno: 25/05/2018
Dias solicitados: 23, 24 e 25/05/2018
Valor diário: R$ 500,00
Valor total: R$ 1500,00
Transporte: Próprio, sem ônus ao Legislativo Municipal.
Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, 21 de maio de 2018.
Márcio Tadashi Matsumoto
Presidente
Nadya Correa Massé — 1ª Secretária
Aparecida Nunes Gonçalves — 2ª Secret

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
AMERIOS - 12ª R. S. CNPJ 86.689.023/0001-70
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 CEP 87.503-030 ZONA ARMAZÉM UMUARAMA - PR FONE: (44) 3623-2728
www.cisaamerios.com.br

ATO ADMINISTRATIVO Nº 21/2018

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE – CISA/AMERIOS – 12º REGIONAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 13, da Resolução nº 19/2017 (PLACIC) e Resolução nº 17/2018 deste consórcio, RESOLVE:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.002	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
10.302.0003.2.003	ATIVIDADES DE SAÚDE	
33.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$ 10.000,00

Art. 2º. Como recurso, para a abertura do crédito especial mencionado no artigo 1º, será utilizada a dotação de Reserva de Contingência constante do orçamento do corrente exercício financeiro abaixo especificadas:

02.002	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
10.999.0999.0.001	RESERVA DE CONTINGÊNCIAS	
99.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIAS	R$ 10.000,00

Art. 3º. Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SEDE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CISA/AMERIOS – 12ª REGIONAL DE SAÚDE.

Umuarama, 18 de maio de 2018.

Luis Carlos Borges Cardoso
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
AMERIOS - 12ª R. S. CNPJ 86.689.023/0001-70
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 CEP 87.503-030 ZONA ARMAZÉM UMUARAMA - PR FONE: (44) 3623-2728
www.cisaamerios.com.br

RESOLUÇÃO Nº 016/2018

Súmula: Instituição de órgão de imprensa oficial.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CISA/AMERIOS, no uso de suas atribuições e cumprindo deliberação do Conselho de Prefeitos, em Assembleia Ordinária realizada em 18 de maio de 2018, e

CONSIDERANDO se tratar de jornal de maior circulação na região.

RESOLVE:

Art. 1° - Instituir o Jornal "Umuarama Ilustrado" como órgão de imprensa oficial desta entidade.

Art. 2º – Revogam-se as resoluções anteriores

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama, 18 de maio de 2018.

LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
PRESIDENTE CISA/AMERIOS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
AMERIOS - 12ª R. S. CNPJ 86.689.023/0001-70
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 CEP 87.503-030 ZONA ARMAZÉM UMUARAMA - PR FONE: (44) 3623-2728
www.cisaamerios.com.br

RESOLUÇÃO Nº 17/2018

SÚMULA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Corrente Exercício Financeiro.

O CONSELHO DE PREFEITOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CISA/AMERIOS - 12ª REGIONAL DE SAÚDE,

A P R O V A:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial no orçamento geral do CISA, para o exercício financeiro de 2018, no valor de R$10.000.00 (dez mil reais), conforme abaixo:

02.002	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
10.302.0002.2003	ATIVIDADES DE SAÚDE	
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$ 10.000,00

Art. 2º. Como recurso, para a abertura do crédito especial mencionado no artigo 1º, será utilizada a dotação constante do orçamento do corrente exercício financeiro abaixo especificadas:

02.002	DEPARTAMENTO SAÚDE	
10.999.0999.0.001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R$ 10.000,00

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SEDE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CISA/AMERIOS – 12ª REGIONAL DE SAÚDE.

Umuarama, 18 de maio de 2018.

Luis Carlos Borges Cardoso
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
Na portaria nº505/2018 publicada 22 de maio de 2018 na pag. b7, onde se lê: Leandro Silvestre de Oliveira, leia-se HENRY DHAYRON VIEIRA PRETTI
Cruzeiro do Oeste, aos 22 de Maio de 2018.
PORTARIA Nº. 505/2018
SUMULA: CONCESSÃO DE DIÁRIA
HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO, O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
R E S O L V E:
ART. 1º FICA AUTORIZADO AO SENHOR LEANDRO SILVESTRE DE OLVEIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº. 133/2005 E TENDO EM VISTA SOLICITAÇÃO FORMULADA, A CONCESSÃO DE 03 (TRÊS) DIÁRIAS PARA CUSTOS HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO NOS DIAS 27, 28 E 29 DE MAIO DE 2018, ONDE ESTARÁ PARTICIPANDO DA REUNIÃO DO COSEMS-PR EM CURITIBA/PR.
ART. 2º ESTA PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.
EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 21 (VINTE E UM) DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2018.
HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL
MARCOS GONÇALVES RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇA

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS
UNIDADE REQUISITANTE:
NOME BENEFICIÁRIO
Henry Dhayron Vieira Pretti
LOTAÇÃO
GOVERNO MUNICIPAL CARGO/FUNÇAÕ
SECRETÁRIO MUNICIPAL CLASSE/NÍVEL
ENDEREÇO BENEFICIÁRIO
CPF
053.184.449-89
AGÊNCIA BANCÁRIA
SICREDI
Nº. DE AGÊNCIA
0718
Nº. CONTA CORRENTE
26012-5
DESTINO
CURITIBA - PR
MOTIVO
PARTICIPAR DA REUNIÃO COSEMS-PR
PERÍODO
27, 28 E 29 DE MAIO DE 2018. QT. DIÁRIAS
03 DIÁRIAS VALOR UN.
VALOR TOTAL
Nº. EMP.
OUTRAS INFORMAÇÕES
ASSINATURA E CARIMBO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ORIGEM SOLICITANTE
ASS. UNIDADE GESTORA
(AUTORIZAÇÃO)
ASS. SECRETÁRIO/DIRIGENTE DO ORGÃO/ENTIDADE
__/__/____ (RECEBIMENTO)
ASS. DO SERVIDOR
___/____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
PORTARIA Nº.508/2018-Secretaria Saúde
SUMULA: Concessão de Diária
HENRY DHAYRON VIEIRA PRETTI, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor Luiz Carlos Marcchesini, Motorista Municipal, com base na Lei Municipal nº.24/2013 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 02 (DUAS) diária e 8 (oito) horas no valor de R$150,00 cada , totalizando R$350,00 para transporte de pacientes para a cidade de Curitiba.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 22(vinte e dois) DIAS DE maio DE 2018.
HENRY DHAYRON VIEIRA PRETTI
Secretário Municipal da Saúde
Marcos Gonçalves Ribeiro
Secretario Municipal de Finanças

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS
UNIDADE REQUISITANTE:
NOME BENEFICIÁRIO
LUIZ CARLOS MARCCHESINI
LOTAÇÃO
Governo Municipal CARGO/FUNÇÃO
MOTORISTA MUNICIPAL CLASSE/NÍVEL
ENDEREÇO BENEFICIÁRIO
Avenida Guilherme Rigolon, nº. 1472
CPF 060.834.439-70 AGÊNCIA BANCÁRIA 3352 Nº. CONTA 2448-6
DESTINO Curitiba.
MOTIVO
Transporte de pacientes
PERÍODO
16,17 e 18 de maio de 2018 QT. DIÁRIAS
02 diária e
8 horas VALOR UNITÁRIO
150,00 VALOR TOTAL
350,00 Nº. EMPENHO
OUTRAS INFORMAÇÕES
ASSINATURA E CARIMBO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ORIGEM SOLICITANTE
ASS. UNIDADE GESTORA
(AUTORIZAÇÃO) ASS. SECRETÁRIO/DIRIGENTE DO ORGÃO/ENTIDADE
__/__/____ (RECEBIMENTO)
ASS. DO SERVIDOR
___/___/____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
PORTARIA Nº.509/2018-Secretaria Saúde
SUMULA: Concessão de Diária
HENRY DHAYRON VIEIRA PRETTI, O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor Jefferson Longuini, Motorista Municipal, com base na Lei Municipal nº.24/2013 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 03 (treis) diária e 20(vinte) horas no valor de R$150,00 cada diária , totalizando R$575,00 para transporte de pacientes para a cidade de Curitiba.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 22 (VINTE E DOIS) DIAS DE MAIO DE 2018.
HENRY DHAYRON VIEIRA PRETTI
Secretario Municipal
Marcos Gonçalves Ribeiro
Secretario Municipal de Finanças

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA
UNIDADE REQUISITANTE:
NOME BENEFICIÁRIO
Jefferson Longuini
LOTAÇÃO
Governo Municipal CARGO/FUNÇÃO
MOTORISTA MUNICIPAL CLASSE/NÍVEL
ENDEREÇO BENEFICIÁRIO
CPF
025.990.259-40 AGÊNCIA BANCÁRIA
3352 Nº. CONTA
Op 013
7219-7
DESTINO
Transporte paciente cidade de Curitiba
MOTIVO
Transporte de pacientes
PERÍODO
15 16 ,17 E 18 de MAIOL QT. DIÁRIAS
3 diárias
e 20 horas VALOR UNITÁRIO
150,00 VALOR TOTAL
575,00 Nº. EMPENHO
OUTRAS INFORMAÇÕES
ASSINATURA E CARIMBO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ORIGEM SOLICITANTE
ASS. UNIDADE GESTORA
(AUTORIZAÇÃO)
ASS. SECRETÁRIO/DIRIGENTE DO ORGÃO/ENTIDADE
__/__/____ (RECEBIMENTO)
ASS. DO SERVIDOR
___/___/____

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL

Estado do Paraná
LEI COMPLEMENTAR N.º 051/2018.
Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a alterar a remuneração dos professores e professores de Educação Infantil da Rede Pública Municipal do Poder Executivo correspondente ao exercício financeiro de 2018 e dá outras providências.
A Câmara Municipal de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná APROVOU e eu MARCIO JULIANO MARCOLINO, Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei Complementar:
Art. 1º - Fica alterada a remuneração dos Professores e Professores de Educação Infantil da rede Pública Municipal, no percentual de 4% (quatro por cento), a partir de 1º de maio de 2018.
§ 1º - A alteração da remuneração que trata o caput deste artigo é concedida a título de Revisão Geral, conforme disposição constante do inciso X do Artigo 37 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda n.º 19, de 07 de junho de 1998;
§ 2º - A majoração de que trata o caput deste artigo incidirá sobre o vencimento e salário do mês base de maio de 2018, abrangendo os cargos de provimento efetivo e sendo extensivo aos aposentados e pensionistas de responsabilidade do Município que se enquadrem nos Cargos de Professor e Professor de Educação Infantil da rede Municipal de ensino.
Art. 2º - O Poder Executivo atualizará as tabelas de vencimento e salário dos quadros do pessoal Anexos IV e V da Lei Complementar n.º 035/2014 de 15 de agosto de 2014, devendo, para tanto, ser atualizada as referidas tabelas tanto a nível vertical quanto horizontal, no percentual de que trata o Artigo 1º desta Lei.,
Art. 3º - As despesas decorrentes do disposto desta lei correrão a conta de dotações especificas do Poder Executivo Municipal, consignadas na LOA - Lei Orçamentária Anual.
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2018.
PAÇO MUNICIPAL "Deputado Ulisses Guimarães" aos 22 de maio de 2018.
MARCIO JULIANO MARCOLINO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL

Estado do Paraná
LEI COMPLEMENTAR N.º 052/2018.
AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALTERAR A REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DO PODER EXECUTIVO CORRESPONDENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
A Câmara Municipal de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná APROVOU e eu MARCIO JULIANO MARCOLINO, Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei Complementar:
Art. 1º - Fica alterada a remuneração dos servidores da rede Pública Municipal, no percentual de 2% (dois por cento), a partir de 1º de maio de 2018.
§ 1º - A alteração da remuneração que trata o caput deste artigo é concedida a título de Revisão Geral, conforme disposição constante do inciso X do Artigo 37 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda n.º 19, de 07 de junho de 1998;
§ 2º - A majoração de que trata o caput deste artigo incidirá sobre o vencimento e salário do mês base de maio de 2018, abrangendo os cargos de provimento efetivo, comissionados, emprego público e Conselho Tutelar sendo extensivo aos aposentados e pensionistas de responsabilidade do Município.
Art. 2º - O Poder Executivo atualizará as tabelas de vencimento e salário dos quadros do pessoal Anexos II e III da Lei n.º 040/1993, e das respectivas leis que criam cargos efetivos desta municipalidade devendo, para tanto, ser atualizada as referidas tabelas tanto a nível vertical quanto horizontal, no percentual de que trata o Artigo 1º desta Lei.
Parágrafo Único - Ficam alterados os valores do Anexo I da Lei Municipal 603/2015, os valores constantes da Lei Complementar n.º 007/2005, da Lei Complementar n.º 044/2016 e da Lei Municipal n.º 698/2018 todos na mesma proporção do percentual especificado no caput do art. 1º desta lei.
Art. 3º - Os valores de referência inicial na tabela que, após a aplicação do percentual descrito no art. 1º desta lei, ficarem abaixo do valor referência do salário mínimo, estes deverão ser majorados para atender a Constituição Federal.
Art. 4º - As despesas decorrentes do disposto desta lei correrão a conta de dotações especificas do Poder Executivo Municipal, consignadas na LOA - Lei Orçamentária Anual.
Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2018.
PAÇO MUNICIPAL "Deputado Ulisses Guimarães" aos 22 de maio de 2018.
MARCIO JULIANO MARCOLINO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 038/2018.
Nomeia LUANA BEATRIZ BERNARDO, dando outras providências.
MARCIO JULIANO MARCOLINO, Prefeito do Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
I - Nomear LUANA BEATRIZ BERNARDO, portadora da Cédula de Identidade Rg. n.º 10.246.881-3-SSP-PR., e do CPF n.º 089.951.789-73, no Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Contabilidade, símbolo CC3, a partir de 10 de maio de 2018.
Registre-se, publique-se
PAÇO MUNICIPAL "Deputado Ulisses Guimarães", aos 22 de maio de 2018.
MARCIO JULIANO MARCOLINO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO REF. AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/2016, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR E A EMPRESA WR COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - ME.
O MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA, ESTADO DO PARANÁ, inscrito no CNPJ/MF n.º 75.377.200/0001-67, com sede a R. 25 de Julho, 1814, neste Município de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. ALEXANDRE LUCENA, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade civil RG n.º 5.192.076-7/SSP-PR, inscrito no CPF n.º 036.950.609-05, residente e domiciliado na Rua J. K., Município de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado à empresa WR COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CMPJ/MF sob n.º 08.307.950/0001-75, e cadastrado pela Inscrição Estadual n.º 90386794-97, devidamente instalada e em pleno funcionamento na AV. Antonio Tormina, n.º 1818, Centro, telefone: (44) 3431-1690 / (44) 3431-3369, no Município de Cidade Gaúcha – PR, CEP: 87.820-000 neste momento representado pelo Sr. ROBERTO JOSE ROSA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade civil RG n.º 5.677.271-5, SSP/PR e inscrito pelo CPF n.º 899.310.099-34, residente e domiciliado na Rua Milton Heinz, n.º 1687, Centro, no Município de Cidade Gaúcha – PR, doravante denominado CONTRATADO, considerando o § 1ª, art. 65, da lei n.º 8666/93 e § 2º, art. 58 da Lei n.º 8.666/93, considerando a necessidade de combustível, tipo álcool e gasolina comum de fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, para suprir as necessidades da frota de veículos deste Município de Cidade Gaúcha – PR, resolvem pelo presente instrumento ADITAR O CONTRATO DE FORNECIMENTO, celebram o presente instrumento conforme estipulado nas cláusulas abaixo.
CLÁUSULA PRIMEIRA
Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem acrescer o reajuste ao item 01 (Etanol Combustível Comum) e 02 (Gasolina Comum) do referido processo licitatório, Pregão Presencial n.º 059/2016, em função do realinhamento de preço do valor dos produtos, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato n.º 116/2016, devido o recente aumento nos preços dos combustíveis autorizado pelo Governo Federal.
CLÁUSULA SEGUNDA
As partes acordaram sob os preços unitários, que vigorará com reajuste, a partir da assinatura do presente passará a ser o seguinte:
PRODUTO PREÇO ACORDADO PREÇO COM REAJUSTE
Gasolina Comum 4,26 4,56
CLÁUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas, e condições do contrato original, datado de 22 de Novembro de 2016.
E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produza seus efeitos jurídicos e legais.
Cidade Gaúcha - PR, 22 de Maio de 2018.
ALEXANDRE LUCENA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE
ROBERTO JOSE ROSA
REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADO
TESTEMUNHAS:

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 007/2018
De 22 de maio de 2018.
REVOGA A PORTARIA Nº. 005/2018, PUBLICADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 2018, QUE CONCEDE GRATIFICAÇÃO À SERVIDORA.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º – Considerando o não cumprimento dos atos declinados no Art. 2º da portaria Nº. 005/2018, publicada em 28 de fevereiro de 2018, que concede gratificação à servidora Rosângela Aparecida Martim, REVOGAR a portaria Nº 005/2018, a partir de 01 de junho de 2018.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de 2018 (22/05/2018).
CLERIS MORAES OLIVEIRA
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAUCHA

Estado do Paraná
EDITAL DA TOMADA DE PREÇO N.º 002/2018 - PMCG
PROCESSO N.º 035
O MUNICIPIO DE CIDADE GAÚCHA – PR; através da presente licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇO consoante da Lei Federal n.º 8.666/93, 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar n.º 147/2014, tem a finalidade de receber proposta para execução de serviços na Revitalização do Bosque do Leão, conforme processo n.º 1040037-26, Programa Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística, Ministério do Turismo, conforme descrição no anexo I do edital, pelo MENOR PREÇO GLOBAL, do objeto descrito no lote, deste edital que visa atender às dotações Orçamentárias da Municipalidade.
ENTREGA DOS ENVELOPES:
Até as 09:30 hr do relógio afixado no referido departamento no dia 08/06/2018 na Rua 25 de Julho, 1814, 1º pavimento.
ABERTURA DOS ENVELOPES:
Dia 08/06/2018 as 10:00 hr na Rua 25 de Julho, 1814 na Sala da Comissão Permanente de Licitação.
1 - DO OBJETO:
1-1 – A presente licitação, do tipo menor preço global, tem como objeto a execução de serviços na Revitalização do Bosque do Leão, conforme processo n.º 1040037-26, Programa Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística, Ministério do Turismo.
Outras informações de interesse serão prestadas pela Presidente de Licitação, Sra. MARLI SCHWENGBER, nomeada pela portaria n.º 014/2018, bem como a entrega do edital no horário normal de expediente, nas dependências da Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha, sito a R. 25 de Julho, 1814, Cidade Gaúcha, Estado do Paraná.
Cidade Gaúcha – PR; 22 de Maio de 2018.
ALEXANDRE LUCENA
Prefeito Municipal

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

ERASMO ALBERTO DINIZ - ME torna público que recebeu do IAP, a Licença de Operação para Fabricação de farinha de mandioca e derivados, Licença de Operação nº7830 instalada Estrada Anta, Lote 21K - PEROBAL/PR.

48263/2018

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

ERASMO ALBERTO DINIZ - ME torna público que irá requerer ao IAP, a Renovação da Licença de Operação para Fabricação de farinha de mandioca e derivados instalada Estrada Anta, Lote 21K - PEROBAL/PR.

48264/2018

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
CNPJ 76.247.352/0001-08
Rua Santos Dumont, 315, Fone (44) 3656-8000 - Cx. Postal 141
CEP 87580-000 - Alto Piquiri - Paraná
Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: contato@altopiquiri.pr.gov.br

Decreto Nº 983/2018 de 22/05/2018

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, alterar os anexos do PPA e LDO vigentes e alterar a Programação Financeira e ou cronograma de desembolso mensal na importância de até R$ 795.000,00 (setecentos e noventa e cinco mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR E CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI Nº 436/2018, DE 22 DE MAIO DE 2018.

Decreta:

Art. 1º Fica aberto no orçamento programa do Município de Alto Piquiri um Crédito Adicional Suplementar, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R$ 795.000,00 (setecentos e noventa e cinco mil reais).

Suplementação

05 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

05.001 Fundo Municipal de Saúde

05.001.10.301.0006.2.213. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

105 - 3.1.90.11.00.00 - 303 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.000,00
107 - 3.1.90.13.00.00 - 303 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	120.000,00
109 - 3.1.90.16.00.00 - 303 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	45.000,00

06 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

06.001 Divisão de Educação

06.001.12.361.0007.2.217. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

136 - 3.1.90.11.00.00 - 103 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
139 - 3.1.90.13.00.00 - 103 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	**795.000,00**

Art. 2º Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.

05 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

05.001 Fundo Municipal de Saúde

05.001.10.301.0006.2.213. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

106 - 3.1.90.11.00.00 - 1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.000,00
108 - 3.1.90.13.00.00 - 1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	120.000,00
110 - 3.1.90.16.00.00 - 1000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	45.000,00

06 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

06.001 Divisão de Educação

06.001.12.361.0007.2.217. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

138 - 3.1.90,11,00,00 - 1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100,000,00
141 - 3.1.90.13.00.00 - 1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30,000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES	**795.000,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Piquiri, terça, 22 de Maio de 2018.

Luis Carlos Borges Cardoso
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
CNPJ 76.247.352/0001-08
Rua Santos Dumont, 315, Fone (44) 3656-8000 - Cx. Postal 141
CEP 87580-000 - Alto Piquiri - Paraná
Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: contato@altopiquiri.pr.gov.br

Lei ordinária Nº 436/2018 de 22/05/2018

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar, alterar os anexos do PPA e LDO vigentes e alterar a Programação Financeira e ou cronograma de desembolso mensal na importância de até R$ 795.000,00 (setecentos e noventa e cinco mil reais)

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte,

Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do Município de Alto Piquiri um Crédito Adicional Suplementar, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R$ 795.000,00 (setecentos e noventa e cinco mil reais)

Suplementação

05 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
05.001 Fundo Municipal de Saúde
05.001.10.301.0006.2.213. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

105 - 3.1.90.11.00.00 - 303 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.000,00
107 - 3.1.90.13.00.00 - 303 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	120.000,00
109 - 3.1.90.16.00.00 - 303 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	45.000,00

06 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001 Divisão de Educação
06.001.12.361.0007.2.217. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

136 - 3.1.90.11.00.00 - 103 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
139 - 3.1.90.13.00.00 - 103 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	**795.000,00**

Art. 2º Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recursos, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.

05 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
05.001 Fundo Municipal de Saúde
05.001.10.301.0006.2.213. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

106 - 3.1.90.11.00.00 - 1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.000,00
108 - 3.1.90.13.00.00 - 1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	120.000,00
110 - 3.1.90.16.00.00 - 1000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	45.000,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.001 Divisão de Educação	
06.001.12.361.0007.2.217. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
138 - 3.1.90.11.00.00 - 1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
141 - 3.1.90.13.00.00 - 1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES	**795.000,00**

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Piquiri, terça, 22 de Maio de 2018.

Luis Carlos Borges Cardoso
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 147/2018
Súmula: Concede férias regulamentares ao servidor Emerson Marchetti e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor Emerson Marchetti, brasileiro, Casado, Advogado, portador da Carteira de Identidade RG nº 8.632.99-1, relativas ao período aquisitivo 04/01/2016 a 03/01/2017, por trinta dias.
Art. 2º - Tendo em vista o Requerimento protocolado em 08/05/2018 sob o nº 179/2018 e, com base no § 4º do Art. 101 da Lei nº 438/2010, converto as férias concedidas no Art. anterior em abono pecuniário.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.
Valdir Hidalgo Martinez
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ESPERANÇA DE NOVA – PR.

RESOLUÇÃO: 003/2018
Resolução nº 003/2018. Súmula: Apreciação e Aprovação do Pano de Ação Intersetorial do Programa Bolsa Família de 2018.
O CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 071/98 de 18 de Novembro de 1998 e, considerando reunião mensal realizada em vinte e dois de Maio de 2018, às 09h00min na sala de Reuniões da Terceira Idade, situada na Rua Floresval Paganini Nogueira 1280.
RESOLVE

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAUCHA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 046/2018
Ementa: Abre crédito suplementar por superávit financeiro por fonte de recurso, embasado no disposto no artigo 5º da Lei Municipal 2299/2017 e artigo 18 da Lei Municipal 2275/2017 e da Outras Providências.
ALEXANDRE LUCENA, prefeito municipal de Cidade Gaúcha, no uso de minhas atribuições legais.
DECRETA:
Art. 1º - Fica nos termos do disposto no artigo 5º da Lei Municipal 2299/2017 e artigo 18 da Lei Municipal 2275/2017 aberto no corrente exercício financeiro, crédito suplementar por superávit financeiro, por fonte de recursos, apurado em 31/12/2017, no montante de R$ 4.992,73 (quatro mil reais, novecentos e noventa e dois reais e setenta e três centavos), com a seguinte ordem classificatória:

		04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
		04.02	ENCARGOS GERAIS	
Ft	Fc	2884612112011	Indenizações e restituições	
884	2757	3.3.90.93	Indenizações e restituições	4.992,73

Art. 2º - Para cobertura do crédito de que trata o artigo 1.º, será utilizado como recurso o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2017 de acordo com o inciso I, § 1.º do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, no valor elencado no artigo 1º deste Decreto.
Art. 3º - O presente crédito adicional suplementar por provável excesso de arrecadação, não contará no limite estabelecido para tais créditos adicionais suplementares, conforme estabelecido no artigo 18, § 2º da Lei Municipal 2275/2017 e artigo 5º, § 2º da Lei Municipal 2299/2017.
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições.
Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, 22 de maio de 2018.
ALEXANDRE LUCENA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAUCHA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 047/2018
Ementa: Abre crédito suplementar por remanejamento de dotação embasado no disposto no artigo 20, § 2º da Lei 2275/2017 e artigo 7º, § 2º da Lei 2299/2017 e da Outras Providências.
ALEXANDRE LUCENA, prefeito municipal de Cidade Gaúcha, no uso de minhas atribuições legais.
DECRETA:
Art. 1º - Fica nos termos do disposto no artigo 7º, § 2º da Lei Municipal 2299/2017 e artigo 20, § 2º da Lei Municipal 2275/2017, aberto no corrente exercício financeiro, crédito suplementar por remanejamento de dotação no montante de R$ 4.809,21 (setenta e um mil e quinhentos reais), com a seguinte ordem classificatória:

		04	SECRETARIA DE FINANÇAS	
		04.02	ENCARGOS GERAIS	
Ft	Fc	2884612112011	Indenizações e restituições	
884	2757	3.3.90.93	Indenizações e restituições	786,44
793	2758	3.3.90.93	Indenizações e restituições	4.022,77

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, serão permutadas parcialmente as seguintes dotações:

		04	SECRETARIA DE FINANÇAS	
		04.01	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Ft	Fc	0412312102005	Coordenação administrativa	
000	227	3.1.90.13	Obrigações patronais	2.123,50
		05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
		05.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Ft	Fc	0824412192019	Manutenção do CREAS	
793	2731	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	2.685,71

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, 22 de maio de 2018.
ALEXANDRE LUCENA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CIDADE GAUCHA

Estado do Paraná
ATO DA MESA Nº 015/2018
Autoriza viagem e concede diária.
A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na resolução nº 001/2017, de 03 de Julho de 2017, e tendo em vista a solicitação formulada pelos nobres vereadores Claudinei Ribeiro, José Carlos Feroldi, Juvenal de Souza, Marcio Ramos da Cruz e Ovídio Alves Teixeira e o servidor da câmara Valser Antonio Winter.
RESOLVE:
Ficam os vereadores Claudinei Ribeiro, José Carlos Feroldi, Juvenal de Souza, Marcio Ramos da Cruz e Ovídio Alves Teixeira e o servidor da câmara Valser Antonio Winter, autorizados viajarem à cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, nos dias 23 à 25 de Maio do corrente ano, para participarem do 5º Encontro de Vereadores, Vereadores, Servidores de Câmaras, no Hotel Bella Itália, promovido pela UVEPAR - UNIÃO DE CÂMARAS, VEREADORES E GESTORES PÚBLICOS DO PARANÁ, inscrita no CNPJ nº 81.398.232/0001-41, cabendo-lhes o pagamento antecipado de 03 (três) diárias cada um, nos termos da Resolução nº 001/2017, de 03 de Julho de 2017.
Salientando que a participação dos(as) Vereadores(as) e o servidor da câmara se reverterão em benefícios à comunidade deste Município.
Publica-se, Registre-se, afixe-se, cumpra-se e dê-se ciência.
Plenário Vereador Antonio Rodrigues de Souza, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-Pr; em 21 de Maio de 2.018.
Ovídio Alves Teixeira
Presidente
Altair Ferreira Guimarães
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CIDADE GAUCHA

Estado do Paraná
ATO DA MESA Nº 016/2018
Autoriza viagem e concede diária.
A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na resolução nº 001/2017, de 03 de Julho de 2017, e tendo em vista a solicitação formulada pelo servidor da câmara José Carlos Leal.
RESOLVE:
Fica o servidor da câmara José Carlos Leal – Técnico Contábil, autorizado viajar à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, nos dias 23 e 24 de Maio do corrente ano, para participar do Curso: "O eSocial na Administração Pública Direta e Indireta – Sistema eSocial – Reforma Trabalhista – EFD-REINF; Manual de Orientação 2.4; Implantação – Funcionamento e Fiscalização", promovido pela CAPEBRASIL Treinamento e Capacitação Ltda, inscrita no CNPJ nº 18.892.085/0001-25, cabendo-lhe o pagamento antecipado de 02 (duas) diárias, nos termos da Resolução nº 001/2017, de 03 de Julho de 2017.
Salientando que a participação do servidor da câmara se reverterá em benefícios à comunidade deste Município.
Publica-se, Registre-se, afixe-se, cumpra-se e dê-se ciência.
Plenário Vereador Antonio Rodrigues de Souza, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; em 21 de Maio de 2.018.
Ovídio Alves Teixeira
Presidente
Altair Ferreira Guimarães
1º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
DECRETO Nº. 40/2018
Homologa Julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, do Processo Licitatório nº. 18/2018, modalidade Pregão Presencial – nº. 11/2018 e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º. Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio da Licitação na Modalidade Pregão Presencial, para futura e eventual aquisição de kit contendo produto para enxoval de bebê- "Auxilio Natalidade", conforme a Deliberação nº 065/2017 – SEDS/CEAS, a favor da empresa:
VENCEDOR VALOR R$
C. J. LOPES PAPELARIA ME, LTDA CNPJ; 05.753.647/0001-08.
Total dos preços R$ 4.000,00 (quatro mil reais)
Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar a ata de registro de preços, depois de cumpridas todas as formalidades legais.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio de 2018.
Valdir Hidalgo Martinez
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
DECRETO Nº. 003/2018
Súmula: Homologa Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo nº 01/2018 – Inexigibilidade, e dá outras providências.
O Presidente da Câmara Municipal de Esperança Nova, no uso de suas atribuições legais e considerando o parecer exarado pela assessoria jurídica e pela comissão de licitação,
DECRETA:
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação no Processo de Inexigibilidade de Licitação, a favor da empresa GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, CNPJ nº 00.165.960/0001-01, no valor de R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), por um período de 12 (doze) meses, pela inviabilidade de competição, com base no artigo 25 e 57, II da Lei de Licitações nº 8.666/93.
Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar o termo de contrato depois de cumpridas todas as formalidades legais.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.
Esperança Nova - PR, 22 (vinte e dois) de maio de 2018.
José Marcos Bicudo
Presidente

SERVICO HOSPITALAR DE SAUDE DE FRANCISCO AL

Pág. 1/2

Estado do Paraná **CNPJ 77.871.705/0001-09**

Exercício: 2018

Decreto nº 54/2018 de 21/05/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1003/2017 de 14/12/2017.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

70 SERVIÇO HOSPITALAR DE SAUDE
70.001 DIVISÃO ADMINISTRATIVA
70.001.10.302.0012.2.044 Manutenção da Administração da Saúde

24 - 3.3.90.30.00.00	494	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
25 - 3.3.90.39.00.00	494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
		Total.....:	**15.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

REDUCÃO

70 SERVIÇO HOSPITALAR DE SAUDE
70.001 DIVISÃO ADMINISTRATIVA
70.001.10.302.0012.2.045 Manutenção Clinicas e Laboratorio

22 - 3.3.90.39.00.00	496	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
		Total.....:	**15.000,00**

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Francisco Alves , em 21 de maio de 2018.

ALIRIO JOSÉ MISTURA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 4.629/2018
SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Suplementar por Superávit Financeiro e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 4º § III da Lei Orçamentária nº 1.449 de 22 de Dezembro de 2017.
DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto Créditos Suplementar por Superávit Financeiro no corrente exercício financeiro de 2018, inclusão/alteração dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2018 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021 e Programação Financeira no limite de R$ 5.317,50 (cinco mil trezentos e dezessete reais e cinqüenta centavos), referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2017, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

8.00	SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
8.03	GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES	
27.812.0018.1.089	MELHORIA DO GINASIO DE ESPORTE MUNICIPAL	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	5.317,50
FONTE 788	INFRA ESTRUTURA ESPORTIVA F 788	5.317,50

Art. 2º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro, referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2017, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com a seguinte fonte de recurso:

Fonte	Descrição	Valor
788	INFRA ESTRUTURA ESPORTIVA F 788	5.317,50

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 22 dias do mês de Maio de 2018.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
A Prefeitura do Município de Alto Paraíso, através de sua Divisão de Licitações, vem por meio deste, COMUNICAR a V. Sa. que com referência ao PROCESSO Nº 042/2018-PMAP – PREGÃO PRESENCIAL objetivando "Aquisição de Materiais esportivos de diversas modalidades, em atendimento a prefeitura Municipal de Alto Paraíso, conforme descrições detalhadas no Anexo I deste edital.", após transcorrido o prazo legal para a entrega das amostras sem a apresentação da mesma, em face da desclassificação da empresa ALEXANDRE PESCA E ESPORTE LTDA, ficam desde já CONVOCADOS os segundos colocados do presente processo licitatório para apresentação das amostras dentro do prazo estipulado em edital e em ata de sessão pública de 15/05/2018, para os itens conforme segue:
LOTE ITEM ESPECIFICAÇÕES 2º Colocado
1 1 APITO PROFISSIONAL COM TRÊS CÂMARAS DE AR, POTÊNCIA SONORA 116, 2DB EVI ESPOR - MATERIAL ESPORTIVO LTDA
1 2 BARALHO TIPO DA CARTA: CARTÃO COUCHÉ 290 GTAMANHO DA CARTA: BRIDGE SIZE 57X89 MM OU POKER SIZE 63X88 MM QUANTIDADE DE CARTAS: 12 CAIXINHAS CONTENDO 55 CARTAS EM CADA (52 CARTAS +2 CURINGAS + CARTA GARANTIA)TIPO DE EMBALAGEM: CAIXA COM 12 UNIDADES (6 UN. AZUL + 6 UN. VERMELHA) EVI ESPOR - MATERIAL ESPORTIVO LTDA
1 4 BOLA DE INICIAÇÃO Nº 10 MATRIZADA, CONFECCIONADA COM BORRACHA. F. P. GUARALU ME
1 5 BOLA DE INICIAÇÃO Nº 12 MATRIZADA, CONFECCIONADA COM BORRACHA. F. P. GUARALU ME
1 6 BOLA DE INICIAÇÃO Nº 8 MATRIZADA, CONFECCIONADA COM BORRACHA. F. P. GUARALU ME
1 7 BOLA OFICIAL DE BASQUETE, TAMANHO FEMININO, MATRIZADA, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA. BOLA COM O SELO DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASKETBALL (CBB). TAMANHO: 72 - 74 CM DE DIÂMETRO. PESO: 510 - 565 G EVI ESPOR - MATERIAL ESPORTIVO LTDA
1 8 BOLA OFICIAL DE BASQUETE, TAMANHO MASCULINO, MATRIZADA, CONFECCIONADA COM BORRACHA. POSSUI COMO DIFERENCIAL REBAIXO NOS FRISOS DA BOLA PARA MELHOR AJUSTAR-SE À MÃO, COM DESIGN INOVADOR. PRODUTO IMPORTADO E VENDIDO EM GRADE DE 6 UNIDADES. BOLA COM O SELO DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASKETBALL (CBB). TAMANHO: 75 - 78 CM DE DIÂMETRO. PESO: 600 - 650 G EVI ESPOR - MATERIAL ESPORTIVO LTDA
1 9 BOLA OFICIAL DE BASQUETE, TAMANHO MASCULINO, MATRIZADA, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA. BOLA APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETE (FIBA). BOLA COM O SELO DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASKETBALL (CBB). TAMANHO MASCULINO, MATRIZADA,CONFECCIONADA COM MICROFIBRA. BOLA APROVADA PELA FEDERAÇÃO TAMANHO: 75 - 78 CM DE DIÂMETRO. PESO: 600 - 650 G EVI ESPOR - MATERIAL ESPORTIVO LTDA
1 10 BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO, COSTURADA À MÃO, COM 32 GOMOS, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA TAMANHO: 68 - 70 CM DE DIÂMETRO. PESO: 410 - 450 G E V I ESPOR - MATERIAL ESPORTIVO LTDA
1 11 BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO, COSTURADA À MÃO, COM 32 GOMOS, CONFECCIONADA COM PU. TAMANHO: 68 - 70 CM DE DIÂMETRO. PESO:410 - 450 G EVI ESPOR - MATERIAL ESPORTIVO LTDA
1 12 BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO, TAMANHO INFANTIL, COSTURADA À MÃO, COM 32 GOMOS, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA. TAMANHO: 64 - 66 CM DE DIÂMETRO. PESO: 360 - 390 G EVI ESPOR - MATERIAL ESPORTIVO LTDA
1 15 BOLA OFICIAL DE FUTSAL, COM 12 GOMOS, CONFECCIONADA EM PVC. SUPERFÍCIE TEXTURIZADA PARA MELHOR GRIP E MAIOR RESISTÊNCIA. TAMANHO: 61 - 64 CM DE DIÂMETRO. PESO: 410 - 440 G EVI ESPOR - MATERIAL ESPORTIVO LTDA
1 17 BOLA OFICIAL DE FUTSAL, TAMANHO INFANTIL (SUB-13), COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU. TAMANHO: 55 - 59 CM DE DIÂMETRO. PESO:350 - 380 G EVI ESPOR - MATERIAL ESPORTIVO LTDA
1 18 BOLA OFICIAL DE FUTSAL, TAMANHO MIRIM (SUB-11), COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU. TAMANHO: 50 - 55 CM DE DIÂMETRO. PESO:300 - 350 G EVI ESPOR - MATERIAL ESPORTIVO LTDA
1 22 BOLA OFICIAL DE VÔLEI, MATRIZADA, COM 18 GOMOS, CONFECCIONADA COM PU. TAMANHO: 65 - 67 CM DE DIÂMETRO. PESO: 260 - 280 G. EVI ESPOR - MATERIAL ESPORTIVO LTDA
1 24 BOMBA PARA ENCHER BOLA, PLÁSTICA COM DUPLA AÇÃO, MANGUEIRA EXTENSORA DIRECIONÁVEL, E PORTA AGULHA. EVI ESPOR - MATERIAL ESPORTIVO LTDA
1 29 CRONÔMETRO DIGITAL.FUNÇÕES: TEMPO, PERMITE A TOMADA DE PARCIAIS, CALENDÁRIO, ALARME; CONTADOR DE ATÉ 24 HORAS EM 1/100 SEGUNDOS; VISOR NUMÉRICO E V I ESPOR - MATERIAL ESPORTIVO LTDA
1 30 JOGO DE DAMA (TABULEIRO E PEÇAS) EVI ESPOR - MATERIAL ESPORTIVO LTDA
1 33 JOGO DE XADREZ (TABULEIRO E PEÇAS) EVI ESPOR - MATERIAL ESPORTIVO LTDA
1 34 KIT DE TÊNIS DE MESA (RAQUETE, REDE E SUPORTE) EVI ESPOR - MATERIAL ESPORTIVO LTDA
1 36 MEDALHA FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAK, COM O TAMANHO DE 45 MM DE DIÂMETRO E CENTRO LISO COM 25 MM DE DIÂMETRO. AO REDOR DA MEDALHA UMA COROA DE LOUROS EM ALTO RELEVO. ESPESSURA DE 3 MM. METALIZADA NAS CORES DOURADA, PRATA E BRONZE. SUPORTE PARA FITA COM 1,5 CM DE LARGURA. A MEDALHA PODE VIR ACOMPANHADA DE FITA DE CETIM NAS CORES AZUL, VERMELHA, BRANCA OU VERDE COM 1,5 CM DE LARGURA. EVI ESPOR - MATERIAL ESPORTIVO LTDA
1 38 MEDALHA FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAK, COM O TAMANHO DE 60 MM DE DIÂMETRO E CENTRO LISO COM 35 MM DE DIÂMETRO. AO REDOR DA MEDALHA UMA COROA DE LOUROS EM ALTO RELEVO. ESPESSURA DE 3 MM. METALIZADA NAS CORES DOURADA, PRATA E BRONZE. SUPORTE PARA FITA COM 2,5 CM DE LARGURA. A MEDALHA PODE VIR ACOMPANHADA DE FITA DE CETIM NAS CORES AZUL, VERMELHA, BRANCA OU VERDE COM 2,5 CM DE LARGURA OU FITA DE GORGORÃO NAS CORES AZUL, AZUL-BRANCO-VERMELHA OU VERDE-AMARELA COM 2,5 CM DE LARGURA. E V I ESPOR - MATERIAL ESPORTIVO LTDA
1 40 MEDALHA RETANGULAR FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAK, COM O TAMANHO DE 50 MM POR 60 MM E CENTRO LISO COM 35 MM DE DIÂMETRO. COM BORDAS RAIADAS E POLIDAS COM A FIGURA DE DOIS RAMOS E UMA TOCHA OLÍMPICA EM ALTO RELEVO. ESPESSURA DE 3 MM. METALIZADA NAS CORES DOURADA, PRATA E BRONZE. SUPORTE PARA FITA COM 2,5 CM DE LARGURA. A MEDALHA PODE VIR ACOMPANHADA DE FITA DE CETIM NAS CORES AZUL, VERMELHA, BRANCA OU VERDE COM 2,5 CM DE LARGURA OU FITA DE GORGORÃO NAS CORES AZUL, AZUL-BRANCO-VERMELHA OU VERDE-AMARELA COM 2,5 CM DE LARGURA. EVI ESPOR - MATERIAL ESPORTIVO LTDA
1 43 REDE DE FUTEBOL OFICIAL, FIO 4 DE SEDA 5 (PAR) EVI ESPOR - MATERIAL ESPORTIVO LTDA
1 44 REDE DE FUTEBOL SUÍÇO 5 MTS OFICIAL, FIO 4 DE SEDA (PAR) E V I ESPOR - MATERIAL ESPORTIVO LTDA
1 45 REDE DE FUTSAL OFICIAL, FIO DE SEDA 4 (PAR) EVI ESPOR - MATERIAL ESPORTIVO LTDA
1 46 REDE DE VOLEIBOL OFICIAL; FIO DE SEDA 3, 4 FAIXAS. EVI ESPOR - MATERIAL ESPORTIVO LTDA
1 47 REDE PROTEÇÃO MEDINDO 40X20 FIO 3MM EM SEDA EVI ESPOR - MATERIAL ESPORTIVO LTDA
1 49 TROFÉU COM 29 CM DE ALTURA, COM BASE OVAL COM 22 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA COM ACABAMENTO METALIZADO NA COR DOURADA NA TAMPA. NA PARTE SUPERIOR DESTA BASE UM SUPORTE E UMA ESTATUETA FIXA DE RAMO COM BOLA DE FUTEBOL METALIZADA NA COR DOURADA E PRATA. PLAQUETA EM LATÃO PARA GRAVAÇÃO. DEMAIS COMPONENTES METALIZADOS NA COR DOURADA. EVI ESPOR - MATERIAL ESPORTIVO LTDA
1 50 TROFÉU COM 34 CM DE ALTURA, COM BASE OVAL COM 22 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA COM ACABAMENTO METALIZADO NA COR DOURADA NA TAMPA. NA PARTE SUPERIOR DESTA BASE UM SUPORTE E UMA ESTATUETA FIXA DE GOLEIRO DE FUTEBOL METALIZADA NA COR DOURADA. PLAQUETA EM LATÃO PARA GRAVAÇÃO. DEMAIS COMPONENTES METALIZADOS NA COR DOURADA. EVI ESPOR - MATERIAL ESPORTIVO LTDA
1 51 TROFÉU COM 39 CM DE ALTURA, COM BASE OVAL COM 22 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA COM ACABAMENTO METALIZADO NA COR DOURADA NA TAMPA. NA PARTE SUPERIOR DESTA BASE UM SUPORTE E UMA ESTATUETA FIXA DE JOGADOR DE FUTEBOL METALIZADA NA COR DOURADA. PLAQUETA EM LATÃO PARA GRAVAÇÃO. DEMAIS COMPONENTES METALIZADOS NA COR DOURADA EVI ESPOR - MATERIAL ESPORTIVO LTDA
1 52 TROFÉU COM 55 CM DE ALTURA, COM BASE OCTOGONAL COM 10,1 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETO, SUPORTE METALIZADO NA COR DOURADO, TAÇA FECHADA COM FRISOS E TEXTURA NA COR PRETO COM. SOBRE ESTA TAÇA UMA COROA COM 12 PONTAS COM 11 CM DE LARGURA METALIZADA NA COR DOURADO E UMA COPA INTERNA NA COR PRETO COM TAMPA METALIZADA NA COR DOURADO. ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL. PLAQUETA PARA GRAVAÇÃO. DEMAIS COMPONENTES METALIZADOS NA COR DOURADO. EVI ESPOR - MATERIAL ESPORTIVO LTDA
1 58 TROFÉU COM 81 CM DE ALTURA, COM BASE OCTOGONAL COM 17,6 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETO, SUPORTE METALIZADO NA COR DOURADO, TAÇA FECHADA COM FRISOS E TEXTURA NA COR PRETO COM 31 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. SOBRE ESTA TAÇA UMA COROA COM 12 PONTAS COM 15,1 CM DE LARGURA METALIZADA NA COR DOURADO E UMA COPA INTERNA NA COR PRETO COM TAMPA METALIZADA NA COR DOURADO. ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL. PLAQUETA PARA GRAVAÇÃO. DEMAIS COMPONENTES METALIZADOS NA COR DOURADO. E V I ESPOR - MATERIAL ESPORTIVO LTDA
1 59 TROFÉU COM 83 CM DE ALTURA, COM BASE REDONDA COM 21 CM DE LARGURA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR VERMELHO ACETINADO, SUPORTE E CONE COM FRISOS E TAMPA METALIZADO NA COR DOURADA. ACIMA UM SUPORTE METALIZADO NA COR DOURADO E UMA TAÇA METALIZADA NA COR VERMELHO ACETINADO COM 33 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. TAMPA E ALÇAS METALIZADAS NA COR DOURADA. ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL. PLAQUETA PARA GRAVAÇÃO. EVI ESPOR - MATERIAL ESPORTIVO LTDA
1 65 TROFÉU COM ALTURA DE 30 CM, BASE QUADRADA COM 7,60 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA. SUPORTE METALIZADO NA COR DOURADA. ESTATUETA FIXA DE BOLA DE FUTEBOL NA COR PRATA COM DETALHES NA COR VERDE, COM 7 CENTÍMETROSDE LARGURA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. PLAQUETA PARA GRAVAÇÃO. EVI ESPOR - MATERIAL ESPORTIVO LTDA
1 66 TROFÉU COM ALTURA DE 31 CM, COM BASE OCTOGONAL COM 7 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA. SUPORTE METALIZADO NA COR DOURADA. ESTATUETA EM FORMATO DE TOCHA OLÍMPICA COM ESPAÇO DE 80 MM DE DIÂMETRO PARA COLAGEM DE ADESIVO. PLAQUETA PARA GRAVAÇÃO. EVI ESPOR - MATERIAL ESPORTIVO LTDA
1 67 TROFÉU COM ALTURA DE 32 CM, COM BASE OCTOGONAL COM 8,5 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA. SUPORTE METALIZADO NA COR DOURADA. ESTATUETA EM FORMATO DE TOCHA OLÍMPICA COM ESPAÇO DE 80 MM DE DIÂMETRO PARA COLAGEM DE ADESIVO. PLAQUETA PARA GRAVAÇÃO. EVI ESPOR - MATERIAL ESPORTIVO LTDA
1 68 TROFÉU COM ALTURA DE 34 CM, COM BASE OCTOGONAL COM 10 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA. SUPORTE METALIZADO NA COR DOURADA. ESTATUETA EM FORMATO DE TOCHA OLÍMPICA COM ESPAÇO DE 80 MM DE DIÂMETRO PARA COLAGEM DE ADESIVO.E V I ESPOR - MATERIAL ESPORTIVO LTDA
1 69 TROFÉU COM ALTURA DE 25 CM, BASE QUADRADA COM 7,60 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA. SUPORTE METALIZADO NA COR DOURADA. ESTATUETA FIXA DE BOLA DE FUTEBOL NA COR PRATA COM DETALHES NA COR VERDE, COM 7 CENTÍMETROS DE LARGURA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. PLAQUETA PARA GRAVAÇÃO. EVI ESPOR - MATERIAL ESPORTIVO LTDA
1 70 TROFÉU COM ALTURA DE 27 CM, BASE QUADRADA COM7,60 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA. SUPORTE METALIZADO NA COR DOURADA. ESTATUETA FIXA DE BOLA DE FUTEBOL NA COR PRATA COM DETALHES NA COR VERDE, COM7 CENTÍMETROS DE LARGURA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. PLAQUETA PARA GRAVAÇÃO. EVI ESPOR - MATERIAL ESPORTIVO LTDA

5. DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS: As AMOSTRAS Fazem-se necessárias para fins classificatórios, como forma eficiente de avaliar a proposta/oferta do licitante.
5.1. A empresa melhor classificada da licitação deverá apresentar amostras, com as referidas características solicitadas no Termo de Referencia, as mesmas deverão ser entregues no prazo de 02 (dois) dias úteis após a sessão de lances, ou convocação no caso de licitante remanescente.
5.1.1. Critérios para avaliação das amostras: Será observada cor, textura, resistência, acabamento, material utilizado, confecção dentro do especificado nas características solicitadas no Termo de Referencia.
5.1.2. Entrega das Amostras: Deverão ser entregues à Comissão Permanente de Licitação e serão avaliados por uma Comissão especial composta por representantes indicados pela Secretária Municipal de Administração, (caso aprovado, ficará retido na Secretaria Geral de Administração até a entrega do último item que a empresa foi vencedora).
5.1.3. Desclassificação: A empresa que não apresentar as amostras ou apresentá-las em desacordo com as especificações será desclassificada e a segunda mais bem colocada será convocada para entregar as referidas amostras.
Alto Paraíso-Pr., 22 de Maio de 2018
VALDEMIR RIBEIRO SPARAPAN
PREGOEIRO

MUNICIPIO DE FRANCISCO ALVES

Pág. 1/1

Estado do Paraná **CNPJ 77.356.665/0001-67**

Exercício: 2018

Decreto nº 53/2018 de 21/05/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1003/2017 de 14/12/2017.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 207,77 (duzentos e sete reais e setenta e sete centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

04 SECR. MUNIC. DAS FINANÇAS
04.001 DEPARTAMENTO GERAL
04.001.28.843.0000.0.004 Despesas com Devolução/Restituição de Saldos de Convênios e Congeneres

381 - 3.3.30.93.00.00	828	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	207,77
		Total.....:	**207,77**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos Excesso de Arrecadação, verificado a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Excesso de Arrecadação:

Receita: 1.3.2.1.00.11.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		207,77
	Total:	**207,77**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Francisco Alves , em 21 de maio de 2018.

ALIRIO JOSÉ MISTURA
Prefeito

MUNICIPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n° 086/2018
Tipo: Menor Preço
Regime de Contratação: Por Item
Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para o futuro fornecimento de pneus, os quais serão empregados na manutenção preventiva e corretiva de veículos, máquinas e equipamentos de responsabilidade deste Município. EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.
Data de Abertura: às 08h30min do dia 07 de junho de 2018.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.
Guaíra (PR), em 22 de maio de 2018.
Anildo Morais Peraçoli/Pregoeiro /Comissão Permanente de Licitações.

PREFE

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICIPIO DE DOURADINA
ESTADO DO PARANÁ
Exercício: 2018

Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Tributos

Douradina, 23 de abril de 2018.

Nro. Notificação: 62 / 2018

CGCM: 00000000000000138 JOAO DE PELLA E OUTRO
Código: 1 00000155 **Inscrição: 02-04-03A-0006-001**
CPF/CNPJ: 412.689.899-91
Logradouro: RUA GETULIO VARGAS Nº S/N
Bairro: JARDIM PROGRESSO **Cidade:** DOURADINA
Setor: 04 **Loteamento:** 000002 **Quadra:** 3 **Lote:** 6 **Unidade:** 000

Exercício	Dívida	SubDívida	Parcela	Situação	Vencimento	Principal	Juros	Multa	Correção	Total
2013	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2013	54,78	31,77	5,48	13,15	105,18
2015	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2015	58,20	19,79	5,82	13,97	97,78
2016	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2016	60,00	13,20	6,00	10,19	89,39
				Total por contribuinte:		**172,98**	**64,76**	**17,30**	**37,31**	**292,35**

ALEXSON NASCIMENTO DOS SANTOS
DIRETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Nro. Notificação: 62 / 2018
Cadastro: 1 00000155 CGCM:00000000000000013 Inscrição: 02-04-03A-0006-001 Quadra: 3 Lote: 6
Nome Contribuinte : JOAO DE PELLA E OUTRO
Endereço Contribuinte: RUA GETULIO VARGAS Nº S/N
Recebi em: _____/_____/_____ Nome Entregador:_____
Nome:_____
Documento:_____
Assinatura:_____ Assinatura Entregador:_____

Douradina, 23 de abril de 2018.

Nro. Notificação: 78 / 2018

CGCM: 00000000000000158 JOAO GASPAR DE OLIVEIRA
Código: 1 00000180 **Inscrição: 03-05-04A-0002-001**
CPF/CNPJ: 014.991.889-51
Logradouro: RUA DEPUTADO ANTONIO LUSTOSA Nº S/N
Bairro: JARDIM PROGRESSO **Cidade:** DOURADINA
Setor: 05 **Loteamento:** 000003 **Quadra:** 4 **Lote:** 2 **Unidade:** 000

Exercício	Dívida	SubDívida	Parcela	Situação	Vencimento	Principal	Juros	Multa	Correção	Total
2013	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2013	124,60	72,26	12,46	29,90	239,22
2014	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2014	130,69	60,11	13,07	31,37	235,24
2016	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2016	146,59	32,25	14,66	24,90	218,40
2017	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2017	149,66	14,97	14,97	4,99	184,59
				Total por contribuinte:		**551,54**	**179,59**	**55,16**	**91,16**	**877,45**

ALEXSON NASCIMENTO DOS SANTOS
DIRETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Nro. Notificação: 78 / 2018
Cadastro: 1 00000180 CGCM:00000000000000015 Inscrição: 03-05-04A-0002-001 Quadra: 4 Lote: 2
Nome Contribuinte : JOAO GASPAR DE OLIVEIRA
Endereço Contribuinte: RUA DEPUTADO ANTONIO LUSTOSA Nº S/N
Recebi em: _____/_____/_____ Nome Entregador:_____
Nome:_____
Documento:_____
Assinatura:_____ Assinatura Entregador:_____

Douradina, 23 de abril de 2018.

Nro. Notificação: 79 / 2018

CGCM: 00000000000000159 JOSE GERALDO OLIVEIRA
Código: 1 00000181 **Inscrição: 03-05-04A-0003-001**
CPF/CNPJ: 208.906.309-25
Logradouro: RUA DEPUTADO ANTONIO LUSTOSA Nº 667
Bairro: JARDIM PROGRESSO **Cidade:** DOURADINA
Setor: 05 **Loteamento:** 000003 **Quadra:** 4 **Lote:** 3 **Unidade:** 000

Exercício	Dívida	SubDívida	Parcela	Situação	Vencimento	Principal	Juros	Multa	Correção	Total
2013	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2013	117,53	68,16	11,76	28,20	225,65
2014	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2014	123,24	56,69	12,32	29,58	221,83
2015	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2015	130,07	44,22	13,00	31,22	218,51
2016	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2016	138,06	30,37	13,80	23,45	205,68
2017	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2017	141,04	14,11	14,11	4,71	173,97
				Total por contribuinte:		**649,94**	**213,55**	**64,99**	**117,16**	**1.045,64**

ALEXSON NASCIMENTO DOS SANTOS
DIRETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Nro. Notificação: 79 / 2018
Cadastro: 1 00000181 CGCM:00000000000000017 Inscrição: 03-05-04A-0003-001 Quadra: 4 Lote: 3
Nome Contribuinte : JOSE GERALDO OLIVEIRA
Endereço Contribuinte: RUA DEPUTADO ANTONIO LUSTOSA Nº 667
Recebi em: _____/_____/_____ Nome Entregador:_____
Nome:_____
Documento:_____
Assinatura:_____ Assinatura Entregador:_____

Douradina, 23 de abril de 2018.

Nro. Notificação: 84 / 2018

CGCM: 00000000000001468 AGOSTINHO MARQUES DA SILVA NETO
Código: 1 00000196 **Inscrição: 03-06-005-0003-001**
CPF/CNPJ: 484.806.579-87
Logradouro: RUA PRUDENTE DE MORAES Nº 837
Bairro: JARDIM PROGRESSO **Cidade:** DOURADINA
Setor: 06 **Loteamento:** 000006 **Quadra:** 5 **Lote:** 3 **Unidade:** 000001

Exercício	Dívida	SubDívida	Parcela	Situação	Vencimento	Principal	Juros	Multa	Correção	Total
2013	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2013	104,93	60,85	10,50	25,18	201,46
2015	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2015	117,30	39,88	11,73	28,15	197,06
2016	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2016	126,31	27,79	12,63	21,45	188,18
2017	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2017	129,14	12,92	12,92	4,31	159,29
				Total por contribuinte:		**477,68**	**141,44**	**47,78**	**79,09**	**745,99**

ALEXSON NASCIMENTO DOS SANTOS
DIRETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Nro. Notificação: 84 / 2018
Cadastro: 1 00000196 CGCM:00000000000000146 Inscrição: 03-06-005-0003-001 Quadra: 5 Lote: 3
Nome Contribuinte : AGOSTINHO MARQUES DA SILVA NETO
Endereço Contribuinte: RUA PRUDENTE DE MORAES Nº 837
Recebi em: _____/_____/_____ Nome Entregador:_____
Nome:_____
Documento:_____
Assinatura:_____ Assinatura Entregador:_____

Douradina, 23 de abril de 2018.

Nro. Notificação: 86 / 2018

CGCM: 00000000000001173 MUNICIPIO DE DOURADINA
Código: 1 00000199 **Inscrição: 03-06-005-0006-001**
CPF/CNPJ: 78.200.110/0001-94
Logradouro: RUA PRUDENTE DE MORAES Nº S/N
Bairro: JARDIM PROGRESSO **Cidade:** DOURADINA
Setor: 06 **Loteamento:** 000003 **Quadra:** 5 **Lote:** 6 **Unidade:** 1

Exercício	Dívida	SubDívida	Parcela	Situação	Vencimento	Principal	Juros	Multa	Correção	Total
2013	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2013	40,68	23,59	4,07	9,76	78,10
2014	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2014	41,40	19,04	4,14	9,94	74,52
2015	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2015	42,24	14,36	4,22	10,14	70,96
2016	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2016	44,04	9,69	4,40	7,48	65,61
				Total por contribuinte:		**168,36**	**66,68**	**16,83**	**37,32**	**289,19**

ALEXSON NASCIMENTO DOS SANTOS
DIRETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Nro. Notificação: 86 / 2018
Cadastro: 1 00000199 CGCM:00000000000000117 Inscrição: 03-06-005-0006-001 Quadra: 5 Lote: 6
Nome Contribuinte : MUNICIPIO DE DOURADINA
Endereço Contribuinte: RUA PRUDENTE DE MORAES Nº S/N
Recebi em: _____/_____/_____ Nome Entregador:_____
Nome:_____
Documento:_____
Assinatura:_____ Assinatura Entregador:_____

Douradina, 23 de abril de 2018.

Nro. Notificação: 126 / 2018

CGCM: 00000000000000280 JAIR GARCIA
Código: 1 00000325 **Inscrição: 02-07-27A-011B-001**
CPF/CNPJ: 575.421.129-53
Logradouro: RUA 15 DE NOVEMBRO Nº 260
Bairro: JARDIM ITAMARATY **Cidade:** DOURADINA
Setor: 07 **Loteamento:** 000007 **Quadra:** 27A **Lote:** 11B **Unidade:** 000001

Exercício	Dívida	SubDívida	Parcela	Situação	Vencimento	Principal	Juros	Multa	Correção	Total
2013	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2013	94,69	54,92	9,47	22,73	181,81
2014	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2014	100,06	46,02	10,01	24,02	180,11
2015	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2015	105,60	35,91	10,56	25,35	177,42
2016	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2016	111,84	24,60	11,18	19,00	166,62
2017	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2017	115,36	11,54	11,54	3,84	142,28
				Total por contribuinte:		**527,55**	**172,99**	**52,76**	**94,94**	**848,24**

ALEXSON NASCIMENTO DOS SANTOS
DIRETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Nro. Notificação: 126 / 2018
Cadastro: 1 00000325 CGCM:00000000000000028 Inscrição: 02-07-27A-011B-001 Quadra: 27A Lote: 11B
Nome Contribuinte : JAIR GARCIA
Endereço Contribuinte: RUA 15 DE NOVEMBRO Nº 260
Recebi em: _____/_____/_____ Nome Entregador:_____
Nome:_____
Documento:_____
Assinatura:_____ Assinatura Entregador:_____

Douradina, 23 de abril de 2018.

Nro. Notificação: 127 / 2018

CGCM: 00000000000000281 ODAIR PEDROSO
Código: 1 00000326 **Inscrição: 02-04-27A-0012-001**
CPF/CNPJ: 446.250.069-53
Logradouro: RUA 15 DE NOVEMBRO Nº 287
Bairro: JARDIM ITAMARATY **Cidade:** DOURADINA
Setor: 04 **Loteamento:** 000001 **Quadra:** 27A **Lote:** 12 **Unidade:** 000

Exercício	Dívida	SubDívida	Parcela	Situação	Vencimento	Principal	Juros	Multa	Correção	Total
2016	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2016	119,76	26,34	11,98	20,34	178,42
2017	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2017	123,37	12,34	12,34	4,11	152,16
				Total por contribuinte:		**243,13**	**38,68**	**24,32**	**24,45**	**330,58**

ALEXSON NASCIMENTO DOS SANTOS
DIRETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Nro. Notificação: 127 / 2018
Cadastro: 1 00000326 CGCM:00000000000000028 Inscrição: 02-04-27A-0012-001 Quadra: 27A Lote: 12
Nome Contribuinte : ODAIR PEDROSO
Endereço Contribuinte: RUA 15 DE NOVEMBRO Nº 287
Recebi em: _____/_____/_____ Nome Entregador:_____
Nome:_____
Documento:_____
Assinatura:_____ Assinatura Entregador:_____

Douradina, 23 de abril de 2018.

Nro. Notificação: 133 / 2018

CGCM: 00000000000000293 ERMINDA BELANTE
Código: 1 00000339 **Inscrição: 02-05-27B-0007-001**
CPF/CNPJ: 000.000.000-00
Logradouro: AVENIDA BRASIL Nº S/N
Bairro: JARDIM ITAMARATY **Cidade:** DOURADINA
Setor: 05 **Loteamento:** 000001 **Quadra:** 27B **Lote:** 7 **Unidade:** 000

Exercício	Dívida	SubDívida	Parcela	Situação	Vencimento	Principal	Juros	Multa	Correção	Total
2013	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2013	99,55	57,74	9,96	23,89	191,14
2014	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2014	105,24	48,41	10,52	25,26	189,43
2015	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2015	111,12	37,78	11,11	26,67	186,68
2016	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2016	117,91	25,94	11,79	20,03	175,67
2017	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2017	121,50	12,15	12,15	4,05	149,85
				Total por contribuinte:		**555,32**	**182,02**	**55,53**	**99,90**	**892,77**

ALEXSON NASCIMENTO DOS SANTOS
DIRETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Nro. Notificação: 133 / 2018
Cadastro: 1 00000339 CGCM:00000000000000029 Inscrição: 02-05-27B-0007-001 Quadra: 27B Lote: 7
Nome Contribuinte : ERMINDA BELANTE
Endereço Contribuinte: AVENIDA BRASIL Nº S/N
Recebi em: _____/_____/_____ Nome Entregador:_____
Nome:_____
Documento:_____
Assinatura:_____ Assinatura Entregador:_____

Douradina, 23 de abril de 2018.

Nro. Notificação: 134 / 2018

CGCM: 00000000000000294 JOSE ZAFALON
Código: 1 00000340 **Inscrição: 02-05-27B-0008-001**
CPF/CNPJ: 044.852.039-72
Logradouro: RUA FRANCISCO BARROSO Nº 274
Bairro: JARDIM ITAMARATY **Cidade:** DOURADINA
Setor: 05 **Loteamento:** 000001 **Quadra:** 27B **Lote:** 8 **Unidade:** 000

Exercício	Dívida	SubDívida	Parcela	Situação	Vencimento	Principal	Juros	Multa	Correção	Total
2013	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2013	265,00	153,70	26,50	63,60	508,80
2014	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2014	278,86	128,27	27,89	66,93	501,95
2015	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2015	295,34	100,42	29,53	70,88	496,17
				Total por contribuinte:		**839,20**	**382,39**	**83,92**	**201,41**	**1.506,92**

ALEXSON NASCIMENTO DOS SANTOS
DIRETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Nro. Notificação: 134 / 2018
Cadastro: 1 00000340 CGCM:00000000000000029 Inscrição: 02-05-27B-0008-001 Quadra: 27B Lote: 8
Nome Contribuinte : JOSE ZAFALON
Endereço Contribuinte: RUA FRANCISCO BARROSO Nº 274
Recebi em: _____/_____/_____ Nome Entregador:_____
Nome:_____
Documento:_____
Assinatura:_____ Assinatura Entregador:_____

Douradina, 23 de abril de 2018.

Nro. Notificação: 138 / 2018

CGCM: 00000000000001010 PAULO SERGIO ALVES
Código: 1 00000352 **Inscrição: 02-05-27C-0001-001**
CPF/CNPJ: 617.797.689-15
Logradouro: AVENIDA BRASIL Nº S/N
Bairro: JARDIM ITAMARATY **Cidade:** DOURADINA
Setor: 05 **Loteamento:** 000007 **Quadra:** 27C **Lote:** 1 **Unidade:** 000

Exercício	Dívida	SubDívida	Parcela	Situação	Vencimento	Principal	Juros	Multa	Correção	Total
2016	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2016	406,08	89,33	40,61	68,96	604,98
2016	48	000	2	Dívida Ativa	15/01/2017	584,12	93,47	58,41	51,24	787,24
2016	48	000	3	Dívida Ativa	15/02/2017	584,12	87,63	58,41	45,71	775,87
2016	48	000	4	Dívida Ativa	15/03/2017	584,12	81,78	58,41	40,29	764,60
2016	48	000	5	Dívida Ativa	15/04/2017	584,12	75,93	58,41	34,94	753,40
2016	48	000	6	Dívida Ativa	15/05/2017	584,12	70,10	58,41	29,70	742,33
2016	48	000	7	Dívida Ativa	15/06/2017	584,12	64,25	58,41	19,47	726,25
2016	48	000	8	Dívida Ativa	15/07/2017	584,12	58,41	58,41	14,48	715,42
2016	48	000	9	Dívida Ativa	15/08/2017	584,12	52,58	58,41	9,57	704,68
2016	48	000	10	Dívida Ativa	15/09/2017	584,12	46,73	58,41	4,74	694,00
2016	48	000	11	Dívida Ativa	15/10/2017	584,12	40,88	58,41	0,00	683,41
2016	48	000	12	Dívida Ativa	15/11/2017	584,12	35,05	58,41	0,00	677,58
2016	48	000	13	Dívida Ativa	15/12/2017	584,12	29,21	58,41	0,00	671,74
2017	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2017	412,88	41,29	41,29	13,76	509,22
				Total por contribuinte:		**7.828,40**	**866,64**	**782,82**	**332,86**	**9.810,72**

ALEXSON NASCIMENTO DOS SANTOS
DIRETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Nro. Notificação: 138 / 2018
Cadastro: 1 00000352 CGCM:00000000000000101 Inscrição: 02-05-27C-0001-001 Quadra: 27C Lote: 1
Nome Contribuinte : PAULO SERGIO ALVES
Endereço Contribuinte: AVENIDA BRASIL Nº S/N
Recebi em: _____/_____/_____ Nome Entregador:_____
Nome:_____
Documento:_____
Assinatura:_____ Assinatura Entregador:_____

Douradina, 23 de abril de 2018.

Nro. Notificação: 154 / 2018

CGCM: 00000000000000340 JURACI DE OLIVEIRA SOBRINHO
Código: 1 00000393 **Inscrição: 04-05-28A-0001-001**
CPF/CNPJ: 280.322.099-72
Logradouro: RUA 15 DE NOVEMBRO Nº 248 PEGA O FUNDO DA 3A
Bairro: JARDIM ARAÇATUBA **Cidade:** DOURADINA
Setor: 05 **Loteamento:** 000004 **Quadra:** 28A **Lote:** 1 **Unidade:** 000

Exercício	Dívida	SubDívida	Parcela	Situação	Vencimento	Principal	Juros	Multa	Correção	Total
2013	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2013	120,15	69,69	12,02	28,83	230,69
2016	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2016	141,95	31,23	14,20	24,11	211,49
				Total por contribuinte:		**262,10**	**100,92**	**26,22**	**52,94**	**442,18**

ALEXSON NASCIMENTO DOS SANTOS
DIRETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Nro. Notificação: 154 / 2018
Cadastro: 1 00000393 CGCM:00000000000000034 Inscrição: 04-05-28A-0001-001 Quadra: 28A Lote: 1
Nome Contribuinte : JURACI DE OLIVEIRA SOBRINHO
Endereço Contribuinte: RUA 15 DE NOVEMBRO Nº 248 PEGA O FUNDO DA 3A
Recebi em: _____/_____/_____ Nome Entregador:_____
Nome:_____
Documento:_____
Assinatura:_____ Assinatura Entregador:_____

Douradina, 23 de abril de 2018.

Nro. Notificação: 158 / 2018

CGCM: 00000000000000355 SERGIO VIVIAN
Código: 1 00000409 **Inscrição: 04-05-28A-0016-001**
CPF/CNPJ: 792.417.199-15
Logradouro: RUA DINA MOURA Nº 95
Bairro: JARDIM ARAÇATUBA **Cidade:** DOURADINA
Setor: 05 **Loteamento:** 000004 **Quadra:** 28A **Lote:** 16B **Unidade:** 000

Exercício	Dívida	SubDívida	Parcela	Situação	Vencimento	Principal	Juros	Multa	Correção	Total
2013	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2013	96,96	56,24	9,70	23,27	186,17
2014	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2014	101,95	46,90	10,20	24,47	183,52
2015	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2015	107,44	36,53	10,74	25,79	180,50
2016	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2016	113,98	25,08	11,40	19,36	169,82
2017	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2017	116,93	11,70	11,70	3,90	144,23
				Total por contribuinte:		**537,26**	**176,45**	**53,74**	**96,79**	**864,24**

ALEXSON NASCIMENTO DOS SANTOS
DIRETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Nro. Notificação: 158 / 2018
Cadastro: 1 00000409 CGCM:00000000000000035 Inscrição: 04-05-28A-0016-001 Quadra: 28A Lote: 16B
Nome Contribuinte : SERGIO VIVIAN
Endereço Contribuinte: RUA DINA MOURA Nº 95
Recebi em: _____/_____/_____ Nome Entregador:_____
Nome:_____
Documento:_____
Assinatura:_____ Assinatura Entregador:_____

Douradina, 23 de abril de 2018.

Nro. Notificação: 160 / 2018

CGCM: 00000000000000234 JANI SALVINA DA SILVA
Código: 1 00000412 **Inscrição: 04-08-28A-0018-001**
CPF/CNPJ: 047.818.449-28
Logradouro: RUA 15 DE NOVEMBRO Nº 450
Bairro: JARDIM ARAÇATUBA **Cidade:** DOURADINA
Setor: 08 **Loteamento:** 8 **Quadra:** 28A **Lote:** 18 **Unidade:** 1

Exercício	Dívida	SubDívida	Parcela	Situação	Vencimento	Principal	Juros	Multa	Correção	Total
2013	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2013	47,87	27,77	4,79	11,49	91,92
2014	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2014	50,55	23,26	5,06	12,13	91,00
2015	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2015	52,92	18,00	5,29	12,70	88,91
2016	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2016	55,87	12,29	5,59	9,49	83,24
2017	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2017	58,18	5,82	5,82	1,94	71,76
				Total por contribuinte:		**265,39**	**87,14**	**26,55**	**47,75**	**426,83**

ALEXSON NASCIMENTO DOS SANTOS
DIRETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Nro. Notificação: 160 / 2018
Cadastro: 1 00000412 CGCM:00000000000000523 Inscrição: 04-08-28A-0018-001 Quadra: 28A Lote: 18
Nome Contribuinte : JANI SALVINA DA SILVA
Endereço Contribuinte: RUA 15 DE NOVEMBRO Nº 450
Recebi em: _____/_____/_____ Nome Entregador:_____
Nome:_____
Documento:_____
Assinatura:_____ Assinatura Entregador:_____

Douradina, 23 de abril de 2018.

Nro. Notificação: 161 / 2018

CGCM: 00000000000000359 EVANGELISTA DOS SANTOS
Código: 1 00000413 **Inscrição: 04-05-28A-0019-001**
CPF/CNPJ: 526.820.309-63
Logradouro: RUA 15 DE NOVEMBRO Nº 435 PEGA O FUNDO DA 3A
Bairro: JARDIM ARAÇATUBA **Cidade:** DOURADINA
Setor: 05 **Loteamento:** 000004 **Quadra:** 28A **Lote:** 19 **Unidade:** 000

Exercício	Dívida	SubDívida	Parcela	Situação	Vencimento	Principal	Juros	Multa	Correção	Total
2013	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2013	100,94	58,55	10,10	24,22	193,81
2014	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2014	106,14	48,83	10,61	25,47	191,05
2015	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2015	111,89	38,05	11,19	26,86	187,99
2016	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2016	118,77	26,13	11,88	20,17	176,95
2017	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2017	121,78	12,18	12,18	4,06	150,20
				Total por contribuinte:		**559,52**	**183,74**	**55,96**	**100,78**	**900,00**

ALEXSON NASCIMENTO DOS SANTOS
DIRETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Nro. Notificação: 161 / 2018
Cadastro: 1 00000413 CGCM:00000000000000035 Inscrição: 04-05-28A-0019-001 Quadra: 28A Lote: 19
Nome Contribuinte : EVANGELISTA DOS SANTOS
Endereço Contribuinte: RUA 15 DE NOVEMBRO Nº 435 PEGA O FUNDO DA 3A
Recebi em: _____/_____/_____ Nome Entregador:_____
Nome:_____
Documento:_____
Assinatura:_____ Assinatura Entregador:_____

Douradina, 23 de abril de 2018.

Nro. Notificação: 805 / 2018

CGCM: 00000000000000329 MAURILIO SILVA E SUA MULHER
Código: 1 00002130 **Inscrição: 04-08-28A-04B2-001**
CPF/CNPJ: 239.140.339-91
Logradouro: RUA 15 DE NOVEMBRO Nº SN
Bairro: JARDIM ARAÇATUBA **Cidade:** DOURADINA
Setor: 08 **Loteamento:** 000008 **Quadra:** 28A **Lote:** 4B2 **Unidade:** 000001

Exercício	Dívida	SubDívida	Parcela	Situação	Vencimento	Principal	Juros	Multa	Correção	Total
2013	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2013	36,89	21,40	3,69	8,85	70,83
2014	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2014	37,80	17,39	3,78	9,07	68,04
2015	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2015	38,40	13,06	3,84	9,22	64,52
2016	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2016	40,20	8,85	4,02	6,83	59,90
2017	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2017	85,87	8,59	8,59	2,87	105,92
				Total por contribuinte:		**239,16**	**69,29**	**23,92**	**36,84**	**369,21**

ALEXSON NASCIMENTO DOS SANTOS
DIRETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Nro. Notificação: 805 / 2018
Cadastro: 1 00002130 CGCM:00000000000000032 Inscrição: 04-08-28A-04B2-001 Quadra: 28A Lote: 4B2
Nome Contribuinte : MAURILIO SILVA E SUA MULHER
Endereço Contribuinte: RUA 15 DE NOVEMBRO Nº SN
Recebi em: _____/_____/_____ Nome Entregador:_____
Nome:_____
Documento:_____
Assinatura:_____ Assinatura Entregador:_____

Douradina, 23 de abril de 2018.

Nro. Notificação: 167 / 2018

CGCM: 00000000000000499 CLAUDINEIA LOJOR RIBEIRO
Código: 1 00000428 **Inscrição: 04-08-28B-0010-001**
CPF/CNPJ: 005.251.339-41
Logradouro: RUA FRANCISCO BARROSO Nº S/N
Bairro: JARDIM ARAÇATUBA **Cidade:** DOURADINA
Setor: 08 **Loteamento:** 000008 **Quadra:** 28B **Lote:** 10 **Unidade:** 000001

Exercício	Dívida	SubDívida	Parcela	Situação	Vencimento	Principal	Juros	Multa	Correção	Total
2013	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2013	36,89	21,40	3,69	8,85	70,83
2014	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2014	37,80	17,39	3,78	9,07	68,04
2015	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2015	38,40	13,06	3,84	9,22	64,52
2016	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2016	40,20	8,85	4,02	6,83	59,90
2017	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2017	85,87	8,59	8,59	2,87	105,92
				Total por contribuinte:		**239,16**	**69,29**	**23,92**	**36,84**	**369,21**

ALEXSON NASCIMENTO DOS SANTOS
DIRETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Nro. Notificação: 167 / 2018
Cadastro: 1 00000428 CGCM:00000000000000549 Inscrição: 04-08-28B-0010-001 Quadra: 28B Lote: 10
Nome Contribuinte : CLAUDINEIA LOJOR RIBEIRO
Endereço Contribuinte: RUA FRANCISCO BARROSO Nº S/N
Recebi em: _____/_____/_____ Nome Entregador:_____
Nome:_____
Documento:_____
Assinatura:_____ Assinatura Entregador:_____

Douradina, 23 de abril de 2018.

Nro. Notificação: 168 / 2018

CGCM: 00000000000000111 SINDOLFO DE SOUZA
Código: 1 00000429 **Inscrição: 04-05-28B-0011-001**
CPF/CNPJ: 280.258.069-87
Logradouro: RUA FRANCISCO BARROSO Nº S/N CASA
Bairro: JARDIM ARAÇATUBA **Cidade:** DOURADINA
Setor: 05 **Loteamento:** 000004 **Quadra:** 28B **Lote:** 11A **Unidade:** 000

Exercício	Dívida	SubDívida	Parcela	Situação	Vencimento	Principal	Juros	Multa	Correção	Total
2013	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2013	53,31	30,92	5,33	12,79	102,35
2014	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2014	56,36	25,93	5,64	13,52	101,45
2015	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2015	59,10	20,10	5,91	14,19	99,30
2016	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2016	62,67	13,79	6,27	10,65	93,38
2017	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2017	65,05	6,51	6,51	2,17	80,24
				Total por contribuinte:		**296,49**	**97,25**	**29,66**	**53,32**	**476,72**

ALEXSON NASCIMENTO DOS SANTOS
DIRETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Nro. Notificação: 168 / 2018
Cadastro: 1 00000429 CGCM:00000000

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Douradina, 23 de abril de 2018.

Nro. Notificação: 540 / 2018

CGCM: 00000000000006225 IVANILDE PEREIRA COSTA E S/M.
Código: 1 00001328 **Inscrição: 04-09-30B-005B-001**
CPF/CNPJ: 911.493.989-49
Logradouro: RUA DEPUTADO ANTONIO LUSTOSA Nº 210
Bairro: JARDIM BARROSO I **Cidade:** DOURADINA
Setor: 09 **Loteamento:** 000009 **Quadra:** 30B **Lote:** 5B **Unidade:** 000001

Exercício	Dívida	SubDívida	Parcela	Situação	Vencimento	Principal	Juros	Multa	Correção	Total
2012	44	000	15	Dívida Ativa	15/02/2014	67,62	34,49	6,76	16,23	125,10
2012	44	000	16	Dívida Ativa	15/03/2014	67,62	33,81	6,76	16,23	124,42
2012	44	000	17	Dívida Ativa	15/04/2014	67,62	33,13	6,76	16,23	123,74
2012	44	000	18	Dívida Ativa	15/05/2014	67,62	32,46	6,76	16,23	123,07
2012	44	000	20	Dívida Ativa	15/07/2014	67,62	31,11	6,76	16,23	121,72
2012	44	000	21	Dívida Ativa	15/08/2014	67,62	30,43	6,76	16,23	121,04
2012	44	000	22	Dívida Ativa	15/09/2014	67,62	29,75	6,76	16,23	120,36
2012	44	000	23	Dívida Ativa	15/10/2014	67,62	29,08	6,76	16,23	119,69
2012	44	000	24	Dívida Ativa	15/11/2014	67,62	28,40	6,76	16,23	119,01
2012	44	000	25	Dívida Ativa	15/12/2014	67,62	27,72	6,76	16,23	118,33
2012	44	000	26	Dívida Ativa	15/01/2015	67,62	27,05	6,76	16,23	117,66
2012	44	000	27	Dívida Ativa	15/02/2015	67,62	26,37	6,76	16,23	116,98
2012	44	000	28	Dívida Ativa	15/03/2015	67,62	25,70	6,76	16,23	116,31
2012	44	000	29	Dívida Ativa	15/04/2015	67,62	25,02	6,76	16,23	115,63
2012	44	000	30	Dívida Ativa	15/05/2015	67,62	24,34	6,76	16,23	114,95
2012	44	000	31	Dívida Ativa	15/06/2015	67,62	23,67	6,76	16,23	114,28
2012	44	000	32	Dívida Ativa	15/07/2015	67,62	22,99	6,76	16,23	113,60
2012	44	000	33	Dívida Ativa	15/08/2015	67,62	22,31	6,76	16,23	112,92
2012	44	000	34	Dívida Ativa	15/09/2015	67,62	21,64	6,76	16,23	112,25
2012	44	000	35	Dívida Ativa	15/10/2015	67,62	20,96	6,76	16,23	111,57
2012	44	000	36	Dívida Ativa	15/11/2015	67,64	20,29	6,76	16,23	110,92
2015	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2015	97,56	33,17	9,76	23,42	163,91
2017	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2017	106,16	10,62	10,62	3,54	130,94
					Total por contribuinte:	**1.623,76**	**614,51**	**162,34**	**367,79**	**2.768,40**

ALEXSON NASCIMENTO DOS SANTOS
DIRETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Nro. Notificação: 540 / 2018

Cadastro: 1 00001328 CGCM:00000000000006622 Inscrição: 04-09-30B-005B-001 Quadra: 30B Lote: 5B
Nome Contribuinte : IVANILDE PEREIRA COSTA E S/M.
Endereço Contribuinte: RUA DEPUTADO ANTONIO LUSTOSA Nº 210
Recebi em: _____/_____/_____ Nome Entregador:_____
Nome:_____
Documento:_____
Assinatura:_____ Assinatura Entregador:_____

Douradina, 23 de abril de 2018.

Nro. Notificação: 808 / 2018

CGCM: 00000000000002245 GENIVALDO JOSE DOS SANTOS
Código: 1 00002135 **Inscrição: 05-11-011-003B-001**
CPF/CNPJ: 033.185.789-83
Logradouro: RUA NILA LIMA MACHADO Nº 195
Bairro: PARQUE CAMPO BELO **Cidade:** DOURADINA
Setor: 11 **Loteamento:** 11 **Quadra:** 11 **Lote:** 3B **Unidade:** 1

Exercício	Dívida	SubDívida	Parcela	Situação	Vencimento	Principal	Juros	Multa	Correção	Total
2013	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2013	96,23	55,81	9,63	23,10	184,77
2014	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2014	104,28	47,97	10,43	25,03	187,71
2015	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2015	109,92	37,38	10,99	26,38	184,67
2016	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2016	116,64	25,66	11,66	19,81	173,77
2016	40	000	3	Em Aberto	15/02/2017	65,10	9,76	6,51	5,09	86,46
2016	40	000	4	Em Aberto	15/03/2017	65,10	9,11	6,51	4,49	85,21
2016	40	000	5	Em Aberto	15/04/2017	65,10	8,46	6,51	3,89	83,96
2016	40	000	6	Em Aberto	15/05/2017	65,10	7,81	6,51	3,31	82,73
2016	40	000	7	Em Aberto	15/06/2017	65,10	7,16	6,51	2,17	80,94
2016	40	000	8	Em Aberto	15/07/2017	65,10	6,51	6,51	1,61	79,73
2016	40	000	9	Em Aberto	15/08/2017	65,10	5,86	6,51	1,07	78,54
2016	40	000	10	Em Aberto	15/09/2017	65,10	5,21	6,51	0,53	77,35
2016	40	000	11	Em Aberto	15/10/2017	65,10	4,56	6,51	0,00	76,17
2016	40	000	12	Em Aberto	15/11/2017	65,10	3,91	6,51	0,00	75,52
2016	40	000	13	Em Aberto	15/12/2017	65,10	3,25	6,51	0,00	74,86
2017	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2017	119,62	11,97	11,97	3,99	147,55
					Total por contribuinte:	**1.262,79**	**250,39**	**126,29**	**120,47**	**1.759,94**

ALEXSON NASCIMENTO DOS SANTOS
DIRETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Nro. Notificação: 808 / 2018

Cadastro: 1 00002135 CGCM:00000000000000224 Inscrição: 05-11-011-003B-001 Quadra: 11 Lote: 3B
Nome Contribuinte : GENIVALDO JOSE DOS SANTOS
Endereço Contribuinte: RUA NILA LIMA MACHADO Nº 195
Recebi em: _____/_____/_____ Nome Entregador:_____
Nome:_____
Documento:_____
Assinatura:_____ Assinatura Entregador:_____

Douradina, 23 de abril de 2018.

Nro. Notificação: 442 / 2018

CGCM: 00000000000001411 MARCOS FELISMINO DE MELO
Código: 1 00001093 **Inscrição: 05-11-012-005A-001**
CPF/CNPJ: 025.000.109-88
Logradouro: RUA NILA LIMA MACHADO Nº 115
Bairro: PARQUE CAMPO BELO **Cidade:** DOURADINA
Setor: 11 **Loteamento:** 000011 **Quadra:** 12 **Lote:** 5A **Unidade:** 000001

Exercício	Dívida	SubDívida	Parcela	Situação	Vencimento	Principal	Juros	Multa	Correção	Total
2013	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2013	57,59	33,40	5,76	13,82	110,57
2014	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2014	63,54	29,23	6,35	15,25	114,37
2015	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2015	66,66	22,67	6,67	16,00	112,00
2016	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2016	70,02	15,41	7,00	11,90	104,33
2017	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2017	72,49	7,25	7,25	2,42	89,41
					Total por contribuinte:	**330,30**	**107,96**	**33,03**	**59,39**	**530,68**

ALEXSON NASCIMENTO DOS SANTOS
DIRETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Nro. Notificação: 442 / 2018

Cadastro: 1 00001093 CGCM:00000000000000141 Inscrição: 05-11-012-005A-001 Quadra: 12 Lote: 5A
Nome Contribuinte : MARCOS FELISMINO DE MELO
Endereço Contribuinte: RUA NILA LIMA MACHADO Nº 115
Recebi em: _____/_____/_____ Nome Entregador:_____
Nome:_____
Documento:_____
Assinatura:_____ Assinatura Entregador:_____

Douradina, 23 de abril de 2018.

Nro. Notificação: 535 / 2018

CGCM: 00000000000001255 JOAO WOEZELI FELIZMINO DE MELO
Código: 1 00001315 **Inscrição: 05-11-012-005B-001**
CPF/CNPJ: 041.981.089-78
Logradouro: RUA NILA LIMA MACHADO Nº S/N
Bairro: PARQUE CAMPO BELO **Cidade:** DOURADINA
Setor: 11 **Loteamento:** 000011 **Quadra:** 12 **Lote:** 5B **Unidade:** 000001

Exercício	Dívida	SubDívida	Parcela	Situação	Vencimento	Principal	Juros	Multa	Correção	Total
2013	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2013	85,19	49,41	8,52	20,45	163,57
2014	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2014	92,64	42,62	9,26	22,23	166,75
2015	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2015	97,56	33,17	9,76	23,42	163,91
2016	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2016	103,32	22,73	10,33	17,55	153,93
2017	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2017	106,16	10,62	10,62	3,54	130,94
					Total por contribuinte:	**484,87**	**158,55**	**48,49**	**87,19**	**779,10**

ALEXSON NASCIMENTO DOS SANTOS
DIRETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Nro. Notificação: 535 / 2018

Cadastro: 1 00001315 CGCM:00000000000000125 Inscrição: 05-11-012-005B-001 Quadra: 12 Lote: 5B
Nome Contribuinte : JOAO WOEZELI FELIZMINO DE MELO
Endereço Contribuinte: RUA NILA LIMA MACHADO Nº S/N
Recebi em: _____/_____/_____ Nome Entregador:_____
Nome:_____
Documento:_____
Assinatura:_____ Assinatura Entregador:_____

Douradina, 23 de abril de 2018.

Nro. Notificação: 412 / 2018

CGCM: 00000000000001276 CORREA E FAVARAO IMOVEIS LTDA
Código: 1 00001030 **Inscrição: 02-11-002-0014-001**
CPF/CNPJ: 03.360.584/0001-02
Logradouro: RUA DEMERVAL DA SILVA Nº 230
Bairro: PARQUE CAMPO BELO **Cidade:** DOURADINA
Setor: 11 **Loteamento:** 000011 **Quadra:** 2 **Lote:** 14 **Unidade:** 000001

Exercício	Dívida	SubDívida	Parcela	Situação	Vencimento	Principal	Juros	Multa	Correção	Total
2013	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2013	54,78	31,77	5,48	13,15	105,18
2014	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2014	56,40	25,94	5,64	13,54	101,52
2015	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2015	58,20	19,79	5,82	13,97	97,78
2016	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2016	60,00	13,20	6,00	10,19	89,39
2017	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2017	106,49	10,65	10,65	3,55	131,34
					Total por contribuinte:	**335,87**	**101,35**	**33,59**	**54,40**	**525,21**

ALEXSON NASCIMENTO DOS SANTOS
DIRETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Nro. Notificação: 412 / 2018

Cadastro: 1 00001030 CGCM:00000000000000127 Inscrição: 02-11-002-0014-001 Quadra: 2 Lote: 14
Nome Contribuinte : CORREA E FAVARAO IMOVEIS LTDA
Endereço Contribuinte: RUA DEMERVAL DA SILVA Nº 230
Recebi em: _____/_____/_____ Nome Entregador:_____
Nome:_____
Documento:_____
Assinatura:_____ Assinatura Entregador:_____

Douradina, 23 de abril de 2018.

Nro. Notificação: 413 / 2018

CGCM: 00000000000003344 ALESSANDRO BORBA
Código: 1 00001034 **Inscrição: 05-11-002-018A-001**
CPF/CNPJ: 053.765.279-56
Logradouro: RUA DEMERVAL DA SILVA Nº 278
Bairro: PARQUE CAMPO BELO **Cidade:** DOURADINA
Setor: 11 **Loteamento:** 000011 **Quadra:** 2 **Lote:** 18A **Unidade:** 000001

Exercício	Dívida	SubDívida	Parcela	Situação	Vencimento	Principal	Juros	Multa	Correção	Total
2013	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2013	96,23	55,81	9,63	23,10	184,77
2014	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2014	104,28	47,97	10,43	25,03	187,71
2015	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2015	109,92	37,38	10,99	26,38	184,67
2016	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2016	116,64	25,66	11,66	19,81	173,77
2017	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2017	119,62	11,97	11,97	3,99	147,55
					Total por contribuinte:	**546,69**	**178,79**	**54,68**	**98,31**	**878,47**

ALEXSON NASCIMENTO DOS SANTOS
DIRETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Nro. Notificação: 413 / 2018

Cadastro: 1 00001034 CGCM:00000000000000334 Inscrição: 05-11-002-018A-001 Quadra: 2 Lote: 18A
Nome Contribuinte : ALESSANDRO BORBA
Endereço Contribuinte: RUA DEMERVAL DA SILVA Nº 278
Recebi em: _____/_____/_____ Nome Entregador:_____
Nome:_____
Documento:_____
Assinatura:_____ Assinatura Entregador:_____

Douradina, 23 de abril de 2018.

Nro. Notificação: 421 / 2018

CGCM: 00000000000001143 LOURIVAL DE ANDRADE E S/M
Código: 1 00001049 **Inscrição: 02-11-003-0013-001**
CPF/CNPJ: 025.893.428-02
Logradouro: RUA DEMERVAL DA SILVA Nº S/N
Bairro: PARQUE CAMPO BELO **Cidade:** DOURADINA
Setor: 11 **Loteamento:** 000011 **Quadra:** 3 **Lote:** 13 **Unidade:** 000001

Exercício	Dívida	SubDívida	Parcela	Situação	Vencimento	Principal	Juros	Multa	Correção	Total
2013	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2013	54,78	31,77	5,48	13,15	105,18
2014	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2014	56,40	25,94	5,64	13,54	101,52
2015	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2015	58,20	19,79	5,82	13,97	97,78
2016	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2016	60,00	13,20	6,00	10,19	89,39
2017	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2017	106,49	10,65	10,65	3,55	131,34
					Total por contribuinte:	**335,87**	**101,35**	**33,59**	**54,40**	**525,21**

ALEXSON NASCIMENTO DOS SANTOS
DIRETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Nro. Notificação: 421 / 2018

Cadastro: 1 00001049 CGCM:00000000000000114 Inscrição: 02-11-003-0013-001 Quadra: 3 Lote: 13
Nome Contribuinte : LOURIVAL DE ANDRADE E S/M
Endereço Contribuinte: RUA DEMERVAL DA SILVA Nº S/N
Recebi em: _____/_____/_____ Nome Entregador:_____
Nome:_____
Documento:_____
Assinatura:_____ Assinatura Entregador:_____

Douradina, 23 de abril de 2018.

Nro. Notificação: 422 / 2018

CGCM: 00000000000001448 ANALINO VASQUES DE OLIVEIRA
Código: 1 00001050 **Inscrição: 05-11-003-0014-001**
CPF/CNPJ: 024.607.799-92
Logradouro: RUA DEMERVAL DA SILVA Nº S/N
Bairro: PARQUE CAMPO BELO **Cidade:** DOURADINA
Setor: 11 **Loteamento:** 000011 **Quadra:** 3 **Lote:** 14 **Unidade:** 001

Exercício	Dívida	SubDívida	Parcela	Situação	Vencimento	Principal	Juros	Multa	Correção	Total
2013	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2013	147,01	85,26	14,71	35,28	282,26
2014	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2014	157,82	72,60	15,78	37,87	284,07
2015	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2015	166,77	56,71	16,68	40,03	280,19
2016	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2016	177,91	39,14	17,79	30,22	265,06
2017	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2017	181,57	18,16	18,16	6,06	223,95
					Total por contribuinte:	**831,08**	**271,87**	**83,12**	**149,46**	**1.335,53**

ALEXSON NASCIMENTO DOS SANTOS
DIRETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Nro. Notificação: 422 / 2018

Cadastro: 1 00001050 CGCM:00000000000000144 Inscrição: 05-11-003-0014-001 Quadra: 3 Lote: 14
Nome Contribuinte : ANALINO VASQUES DE OLIVEIRA
Endereço Contribuinte: RUA DEMERVAL DA SILVA Nº S/N
Recebi em: _____/_____/_____ Nome Entregador:_____
Nome:_____
Documento:_____
Assinatura:_____ Assinatura Entregador:_____

Douradina, 23 de abril de 2018.

Nro. Notificação: 424 / 2018

CGCM: 00000000000000622 MARIO PERISSATO
Código: 1 00001053 **Inscrição: 05-11-003-0018-001**
CPF/CNPJ: 062.922.759-49
Logradouro: RUA DEMERVAL DA SILVA Nº S/N
Bairro: PARQUE CAMPO BELO **Cidade:** DOURADINA
Setor: 11 **Loteamento:** 000011 **Quadra:** 3 **Lote:** 18 **Unidade:** 000001

Exercício	Dívida	SubDívida	Parcela	Situação	Vencimento	Principal	Juros	Multa	Correção	Total
2013	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2013	96,23	55,81	9,63	23,10	184,77
2014	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2014	104,28	47,97	10,43	25,03	187,71
2015	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2015	109,92	37,38	10,99	26,38	184,67
2016	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2016	116,64	25,66	11,66	19,81	173,77
2017	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2017	119,62	11,97	11,97	3,99	147,55
					Total por contribuinte:	**546,69**	**178,79**	**54,68**	**98,31**	**878,47**

ALEXSON NASCIMENTO DOS SANTOS
DIRETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Nro. Notificação: 424 / 2018

Cadastro: 1 00001053 CGCM:00000000000000062 Inscrição: 05-11-003-0018-001 Quadra: 3 Lote: 18
Nome Contribuinte : MARIO PERISSATO
Endereço Contribuinte: RUA DEMERVAL DA SILVA Nº S/N
Recebi em: _____/_____/_____ Nome Entregador:_____
Nome:_____
Documento:_____
Assinatura:_____ Assinatura Entregador:_____

Douradina, 23 de abril de 2018.

Nro. Notificação: 425 / 2018

CGCM: 00000000000001148 MARIO PERISSATO E SUA MULHER
Código: 1 00001054 **Inscrição: 02-11-003-0019-001**
CPF/CNPJ: 062.922.759-49
Logradouro: RUA DEMERVAL DA SILVA Nº S/N
Bairro: PARQUE CAMPO BELO **Cidade:** DOURADINA
Setor: 11 **Loteamento:** 000011 **Quadra:** 3 **Lote:** 19 **Unidade:** 000001

Exercício	Dívida	SubDívida	Parcela	Situação	Vencimento	Principal	Juros	Multa	Correção	Total
2013	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2013	54,78	31,77	5,48	13,15	105,18
2014	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2014	56,40	25,94	5,64	13,54	101,52
2015	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2015	58,20	19,79	5,82	13,97	97,78
2016	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2016	60,00	13,20	6,00	10,19	89,39
2017	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2017	106,49	10,65	10,65	3,55	131,34
					Total por contribuinte:	**335,87**	**101,35**	**33,59**	**54,40**	**525,21**

ALEXSON NASCIMENTO DOS SANTOS
DIRETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Nro. Notificação: 425 / 2018

Cadastro: 1 00001054 CGCM:00000000000000114 Inscrição: 02-11-003-0019-001 Quadra: 3 Lote: 19
Nome Contribuinte : MARIO PERISSATO E SUA MULHER
Endereço Contribuinte: RUA DEMERVAL DA SILVA Nº S/N
Recebi em: _____/_____/_____ Nome Entregador:_____
Nome:_____
Documento:_____
Assinatura:_____ Assinatura Entregador:_____

Douradina, 23 de abril de 2018.

Nro. Notificação: 415 / 2018

CGCM: 00000000000000622 MARIO PERISSATO
Código: 1 00001038 **Inscrição: 02-11-003-0002-001**
CPF/CNPJ: 062.922.759-49
Logradouro: RUA PAULO GONCALVES PIRES Nº S/N
Bairro: PARQUE CAMPO BELO **Cidade:** DOURADINA
Setor: 11 **Loteamento:** 000011 **Quadra:** 3 **Lote:** 2 **Unidade:** 000001

Exercício	Dívida	SubDívida	Parcela	Situação	Vencimento	Principal	Juros	Multa	Correção	Total
2012	44	000	6	Em Juízo	15/05/2013	45,89	27,53	4,59	11,01	89,02
2012	44	000	7	Em Juízo	15/06/2013	45,89	27,08	4,59	11,01	88,57
2012	44	000	8	Em Juízo	15/07/2013	45,89	26,62	4,59	11,01	88,11
2012	44	000	9	Em Juízo	15/08/2013	45,89	26,16	4,59	11,01	87,65
2012	44	000	10	Em Juízo	15/09/2013	45,89	25,70	4,59	11,01	87,19
2012	44	000	11	Em Juízo	15/10/2013	45,89	25,24	4,59	11,01	86,73
2012	44	000	12	Em Juízo	15/11/2013	45,89	24,78	4,59	11,01	86,27
2012	44	000	13	Em Juízo	15/12/2013	45,89	24,32	4,59	11,01	85,81
2012	44	000	14	Em Juízo	15/01/2014	45,89	23,86	4,59	11,01	85,35
2012	44	000	15	Em Juízo	15/02/2014	45,89	23,40	4,59	11,01	84,89
2012	44	000	16	Em Juízo	15/03/2014	45,89	22,95	4,59	11,01	84,44
2012	44	000	17	Em Juízo	15/04/2014	45,89	22,49	4,59	11,01	83,98
2012	44	000	18	Em Juízo	15/05/2014	45,89	22,03	4,59	11,01	83,52
2012	44	000	19	Em Juízo	15/06/2014	45,89	21,57	4,59	11,01	83,06
2012	44	000	20	Em Juízo	15/07/2014	45,89	21,11	4,59	11,01	82,60
2012	44	000	21	Em Juízo	15/08/2014	45,89	20,65	4,59	11,01	82,14
2012	44	000	22	Em Juízo	15/09/2014	45,89	20,19	4,59	11,01	81,68
2012	44	000	23	Em Juízo	15/10/2014	45,89	19,73	4,59	11,01	81,22
2012	44	000	24	Em Juízo	15/11/2014	45,89	19,27	4,59	11,01	80,76
2012	44	000	25	Em Juízo	15/12/2014	45,89	18,81	4,59	11,01	80,30
2012	44	000	26	Em Juízo	15/01/2015	45,89	18,36	4,59	11,01	79,85
2012	44	000	27	Em Juízo	15/02/2015	45,89	17,90	4,59	11,01	79,39
2012	44	000	28	Em Juízo	15/03/2015	45,89	17,44	4,59	11,01	78,93
2012	44	000	29	Em Juízo	15/04/2015	45,89	16,98	4,59	11,01	78,47
2012	44	000	30	Em Juízo	15/05/2015	45,89	16,52	4,59	11,01	78,01
2012	44	000	31	Em Juízo	15/06/2015	45,89	16,06	4,59	11,01	77,55
2012	44	000	32	Em Juízo	15/07/2015	45,89	15,60	4,59	11,01	77,09
2012	44	000	33	Em Juízo	15/08/2015	45,89	15,14	4,59	11,01	76,63
2012	44	000	34	Em Juízo	15/09/2015	45,89	14,68	4,59	11,01	76,17
2012	44	000	35	Em Juízo	15/10/2015	45,89	14,23	4,59	11,01	75,72
2012	44	000	36	Em Juízo	15/11/2015	45,85	13,76	4,59	11,00	75,20
2013	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2013	54,78	31,77	5,48	13,15	105,18
2014	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2014	56,40	25,94	5,64	13,54	101,52
2015	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2015	58,20	19,79	5,82	13,97	97,78
2016	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2016	60,00	13,20	6,00	10,19	89,39
2017	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2017	106,49	10,65	10,65	3,55	131,34
					Total por contribuinte:	**1.758,42**	**741,51**	**175,88**	**395,70**	**3.071,51**

ALEXSON NASCIMENTO DOS SANTOS
DIRETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Nro. Notificação: 415 / 2018

Cadastro: 1 00001038 CGCM:00000000000000062 Inscrição: 02-11-003-0002-001 Quadra: 3 Lote: 2
Nome Contribuinte : MARIO PERISSATO
Endereço Contribuinte: RUA PAULO GONCALVES PIRES Nº S/N
Recebi em: _____/_____/_____ Nome Entregador:_____
Nome:_____
Documento:_____
Assinatura:_____ Assinatura Entregador:_____

Douradina, 23 de abril de 2018.

Nro. Notificação: 426 / 2018

CGCM: 00000000000001148 MARIO PERISSATO E SUA MULHER
Código: 1 00001055 **Inscrição: 02-11-003-0020-001**
CPF/CNPJ: 062.922.759-49
Logradouro: RUA DEMERVAL DA SILVA Nº S/N
Bairro: PARQUE CAMPO BELO **Cidade:** DOURADINA
Setor: 11 **Loteamento:** 000011 **Quadra:** 3 **Lote:** 20 **Unidade:** 000001

Exercício	Dívida	SubDívida	Parcela	Situação	Vencimento	Principal	Juros	Multa	Correção	Total
2013	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2013	54,78	31,77	5,48	13,15	105,18
2014	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2014	56,40	25,94	5,64	13,54	101,52
2015	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2015	58,20	19,79	5,82	13,97	97,78
2016	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2016	60,00	13,20	6,00	10,19	89,39
2017	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2017	106,49	10,65	10,65	3,55	131,34
					Total por contribuinte:	**335,87**	**101,35**	**33,59**	**54,40**	**525,21**

ALEXSON NASCIMENTO DOS SANTOS
DIRETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Nro. Notificação: 426 / 2018

Cadastro: 1 00001055 CGCM:00000000000000114 Inscrição: 02-11-003-0020-001 Quadra: 3 Lote: 20
Nome Contribuinte : MARIO PERISSATO E SUA MULHER
Endereço Contribuinte: RUA DEMERVAL DA SILVA Nº S/N
Recebi em: _____/_____/_____ Nome Entregador:_____
Nome:_____
Documento:_____
Assinatura:_____ Assinatura Entregador:_____

Douradina, 23 de abril de 2018.

Nro. Notificação: 416 / 2018

CGCM: 00000000000001148 MARIO PERISSATO E SUA MULHER
Código: 1 00001039 **Inscrição: 02-07-003-0003-001**
CPF/CNPJ: 062.922.759-49
Logradouro: RUA PAULO GONCALVES PIRES Nº S/N
Bairro: PARQUE CAMPO BELO **Cidade:** DOURADINA
Setor: 07 **Loteamento:** 000005 **Quadra:** 3 **Lote:** 3 **Unidade:** 000

Exercício	Dívida	SubDívida	Parcela	Situação	Vencimento	Principal	Juros	Multa	Correção	Total
2012	44	000	6	Em Juízo	15/05/2013	45,89	27,53	4,59	11,01	89,02
2012	44	000	7	Em Juízo	15/06/2013	45,89	27,08	4,59	11,01	88,57
2012	44	000	8

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Douradina, 23 de abril de 2018.

Nro. Notificação: 505 / 2018

CGCM: 00000000000001276 CORREA E FAVARAO IMOVEIS LTDA
Código: 1 00001246 **Inscrição: 02-11-007-0005-001**
CPF/CNPJ: 03.360.584/0001-02
Logradouro: RUA JOAO OLIVER Nº S/N
Bairro: PARQUE CAMPO BELO **Cidade:** DOURADINA
Setor: 11 **Loteamento:** 000011 **Quadra:** 7 **Lote:** 5 **Unidade:** 000001

Exercício	Dívida	SubDívida	Parcela	Situação	Vencimento	Principal	Juros	Multa	Correção	Total
2012	48	002	6	Dívida Ativa	10/05/2013	289,12	173,47	28,92	69,39	560,90
2012	48	002	7	Dívida Ativa	10/06/2013	289,12	170,58	28,92	69,39	558,01
2012	48	002	8	Dívida Ativa	10/07/2013	289,12	167,69	28,92	69,39	555,12
2016	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2016	60,00	13,20	6,00	10,19	89,39
2017	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2017	106,49	10,65	10,65	3,55	131,34
				Total por contribuinte:		**1.033,85**	**535,59**	**103,41**	**221,91**	**1.894,76**

ALEXSON NASCIMENTO DOS SANTOS
DIRETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Nro. Notificação: 505 / 2018

Cadastro: 1 00001246 CGCM:00000000000001127 Inscrição: 02-11-007-0005-001 Quadra: 7 Lote: 5
Nome Contribuinte : CORREA E FAVARAO IMOVEIS LTDA
Endereço Contribuinte: RUA JOAO OLIVER Nº S/N
Recebi em: _____/_____/_____ Nome Entregador:_____
Nome:_____
Documento:_____
Assinatura:_____ Assinatura Entregador:_____

Douradina, 23 de abril de 2018.

Nro. Notificação: 497 / 2018

CGCM: 00000000000003444 VALDECI BERNARDINO DE SOUZA
Código: 1 00001228 **Inscrição: 05-11-008-0005-001**
CPF/CNPJ: 424.774.419-49
Logradouro: RUA MARIA PIZZOLATO MARAGNO Nº S/N
Bairro: PARQUE CAMPO BELO **Cidade:** DOURADINA
Setor: 11 **Loteamento:** 000011 **Quadra:** 8 **Lote:** 5 **Unidade:** 000001

Exercício	Dívida	SubDívida	Parcela	Situação	Vencimento	Principal	Juros	Multa	Correção	Total
2013	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2013	114,45	66,38	11,45	27,47	219,75
2016	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2016	138,62	30,50	13,86	23,55	206,53
2017	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2017	141,84	14,19	14,19	4,73	174,95
				Total por contribuinte:		**394,91**	**111,07**	**39,50**	**55,75**	**601,23**

ALEXSON NASCIMENTO DOS SANTOS
DIRETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Nro. Notificação: 497 / 2018

Cadastro: 1 00001228 CGCM:00000000000003444 Inscrição: 05-11-008-0005-001 Quadra: 8 Lote: 5
Nome Contribuinte : VALDECI BERNARDINO DE SOUZA
Endereço Contribuinte: RUA MARIA PIZZOLATO MARAGNO Nº S/N
Recebi em: _____/_____/_____ Nome Entregador:_____
Nome:_____
Documento:_____
Assinatura:_____ Assinatura Entregador:_____

Douradina, 23 de abril de 2018.

Nro. Notificação: 498 / 2018

CGCM: 00000000000001148 MARIO PERISSATO E SUA MULHER
Código: 1 00001229 **Inscrição: 05-11-008-0006-001**
CPF/CNPJ: 062.922.759-49
Logradouro: RUA MARIA PIZZOLATO MARAGNO Nº S/N
Bairro: PARQUE CAMPO BELO **Cidade:** DOURADINA
Setor: 11 **Loteamento:** 000011 **Quadra:** 8 **Lote:** 6 **Unidade:** 000001

Exercício	Dívida	SubDívida	Parcela	Situação	Vencimento	Principal	Juros	Multa	Correção	Total
2013	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2013	96,12	55,75	9,62	23,07	184,56
2014	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2014	104,16	47,92	10,42	25,00	187,50
2015	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2015	109,79	37,33	10,98	26,35	184,45
2016	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2016	116,51	25,63	11,65	19,79	173,58
2017	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2017	119,49	11,95	11,95	3,99	147,38
				Total por contribuinte:		**546,07**	**178,58**	**54,62**	**98,20**	**877,47**

ALEXSON NASCIMENTO DOS SANTOS
DIRETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Nro. Notificação: 498 / 2018

Cadastro: 1 00001229 CGCM:00000000000000114 Inscrição: 05-11-008-0006-001 Quadra: 8 Lote: 6
Nome Contribuinte : MARIO PERISSATO E SUA MULHER
Endereço Contribuinte: RUA MARIA PIZZOLATO MARAGNO Nº S/N
Recebi em: _____/_____/_____ Nome Entregador:_____
Nome:_____
Documento:_____
Assinatura:_____ Assinatura Entregador:_____

Douradina, 23 de abril de 2018.

Nro. Notificação: 499 / 2018

CGCM: 00000000000001148 MARIO PERISSATO E SUA MULHER
Código: 1 00001230 **Inscrição: 02-11-008-0007-001**
CPF/CNPJ: 062.922.759-49
Logradouro: RUA MARIA PIZZOLATO MARAGNO Nº S/N
Bairro: PARQUE CAMPO BELO **Cidade:** DOURADINA
Setor: 11 **Loteamento:** 000011 **Quadra:** 8 **Lote:** 7 **Unidade:** 000001

Exercício	Dívida	SubDívida	Parcela	Situação	Vencimento	Principal	Juros	Multa	Correção	Total
2013	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2013	54,78	31,77	5,48	13,15	105,18
2014	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2014	56,40	25,94	5,64	13,54	101,52
2015	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2015	58,20	19,79	5,82	13,97	97,78
2016	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2016	60,00	13,20	6,00	10,19	89,39
2017	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2017	106,49	10,65	10,65	3,55	131,34
				Total por contribuinte:		**335,87**	**101,35**	**33,59**	**54,40**	**525,21**

ALEXSON NASCIMENTO DOS SANTOS
DIRETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Nro. Notificação: 499 / 2018

Cadastro: 1 00001230 CGCM:00000000000000114 Inscrição: 02-11-008-0007-001 Quadra: 8 Lote: 7
Nome Contribuinte : MARIO PERISSATO E SUA MULHER
Endereço Contribuinte: RUA MARIA PIZZOLATO MARAGNO Nº S/N
Recebi em: _____/_____/_____ Nome Entregador:_____
Nome:_____
Documento:_____
Assinatura:_____ Assinatura Entregador:_____

Douradina, 23 de abril de 2018.

Nro. Notificação: 488 / 2018

CGCM: 00000000000005274 ADENILSON CARLOS MOREIRA E S/M.
Código: 1 00001208 **Inscrição: 02-11-009-0003-001**
CPF/CNPJ: 602.284.829-68
Logradouro: RUA MARIA PIZZOLATO MARAGNO Nº 155
Bairro: PARQUE CAMPO BELO **Cidade:** DOURADINA
Setor: 11 **Loteamento:** 000011 **Quadra:** 9 **Lote:** 3 **Unidade:** 000001

Exercício	Dívida	SubDívida	Parcela	Situação	Vencimento	Principal	Juros	Multa	Correção	Total
2013	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2013	54,78	31,77	5,48	13,15	105,18
2014	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2014	56,40	25,94	5,64	13,54	101,52
2015	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2015	58,20	19,79	5,82	13,97	97,78
2016	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2016	60,00	13,20	6,00	10,19	89,39
2017	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2017	106,49	10,65	10,65	3,55	131,34
				Total por contribuinte:		**335,87**	**101,35**	**33,59**	**54,40**	**525,21**

ALEXSON NASCIMENTO DOS SANTOS
DIRETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Nro. Notificação: 488 / 2018

Cadastro: 1 00001208 CGCM:00000000000000527 Inscrição: 02-11-009-0003-001 Quadra: 9 Lote: 3
Nome Contribuinte : ADENILSON CARLOS MOREIRA E S/M.
Endereço Contribuinte: RUA MARIA PIZZOLATO MARAGNO Nº 155
Recebi em: _____/_____/_____ Nome Entregador:_____
Nome:_____
Documento:_____
Assinatura:_____ Assinatura Entregador:_____

Douradina, 23 de abril de 2018.

Nro. Notificação: 489 / 2018

CGCM: 00000000000004007 CLAUDINEIA MARIA DE SOUZA DE JESUS
Código: 1 00001213 **Inscrição: 05-11-009-0008-001**
CPF/CNPJ: 015.950.339-63
Logradouro: RUA MARIA PIZZOLATO MARAGNO Nº 105
Bairro: PARQUE CAMPO BELO **Cidade:** DOURADINA
Setor: 11 **Loteamento:** 000011 **Quadra:** 9 **Lote:** 8 **Unidade:** 000001

Exercício	Dívida	SubDívida	Parcela	Situação	Vencimento	Principal	Juros	Multa	Correção	Total
2013	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2013	122,39	70,99	12,24	29,38	235,00
2014	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2014	131,87	60,66	13,19	31,65	237,37
2015	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2015	139,21	47,34	13,92	33,41	233,88
2016	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2016	148,21	32,61	14,82	25,17	220,81
2017	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2017	151,54	15,16	15,16	5,06	186,92
				Total por contribuinte:		**693,22**	**226,76**	**69,33**	**124,67**	**1.113,98**

ALEXSON NASCIMENTO DOS SANTOS
DIRETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Nro. Notificação: 489 / 2018

Cadastro: 1 00001213 CGCM:00000000000000400 Inscrição: 05-11-009-0008-001 Quadra: 9 Lote: 8
Nome Contribuinte : CLAUDINEIA MARIA DE SOUZA DE JESUS
Endereço Contribuinte: RUA MARIA PIZZOLATO MARAGNO Nº 105
Recebi em: _____/_____/_____ Nome Entregador:_____
Nome:_____
Documento:_____
Assinatura:_____ Assinatura Entregador:_____

Douradina, 23 de abril de 2018.

Nro. Notificação: 440 / 2018

CGCM: 00000000000001174 VITOR LIMA DE SOUZA
Código: 1 00001089 **Inscrição: 05-11-009-009A-001**
CPF/CNPJ: 329.363.389-72
Logradouro: RUA MARIA PIZZOLATO MARAGNO Nº S/N
Bairro: PARQUE CAMPO BELO **Cidade:** DOURADINA
Setor: 11 **Loteamento:** 000011 **Quadra:** 9 **Lote:** 9A **Unidade:** 000001

Exercício	Dívida	SubDívida	Parcela	Situação	Vencimento	Principal	Juros	Multa	Correção	Total
2012	48	000	6	Dívida Ativa	10/05/2013	365,03	219,02	36,51	87,60	708,16
2012	48	000	8	Dívida Ativa	10/07/2013	365,03	211,71	36,51	87,60	700,85
2012	48	000	9	Dívida Ativa	10/08/2013	365,03	208,07	36,51	87,60	697,21
2012	48	000	10	Dívida Ativa	10/09/2013	365,03	204,41	36,51	87,60	693,55
2012	48	000	11	Dívida Ativa	10/10/2013	365,03	200,77	36,51	87,60	689,91
2012	48	000	12	Dívida Ativa	10/11/2013	365,03	197,11	36,50	87,60	686,24
2013	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2013	118,31	68,62	11,84	28,40	227,17
2014	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2014	127,56	58,68	12,76	30,61	229,61
2015	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2015	134,64	45,78	13,46	32,32	226,20
2016	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2016	143,28	31,52	14,33	24,34	213,47
2017	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2017	146,56	14,66	14,66	4,89	180,77
				Total por contribuinte:		**2.860,53**	**1.460,35**	**286,10**	**646,16**	**5.253,14**

ALEXSON NASCIMENTO DOS SANTOS
DIRETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Nro. Notificação: 440 / 2018

Cadastro: 1 00001089 CGCM:00000000000000117 Inscrição: 05-11-009-009A-001 Quadra: 9 Lote: 9A
Nome Contribuinte : VITOR LIMA DE SOUZA
Endereço Contribuinte: RUA MARIA PIZZOLATO MARAGNO Nº S/N
Recebi em: _____/_____/_____ Nome Entregador:_____
Nome:_____
Documento:_____
Assinatura:_____ Assinatura Entregador:_____

Douradina, 23 de abril de 2018.

Nro. Notificação: 447 / 2018

CGCM: 00000000000001197 MANOEL MESSIAS A# SANTOS
Código: 1 00001114 **Inscrição: 05-08-001-0010-001**
CPF/CNPJ: 000.000.000-00
Logradouro: RUA PROJETADA A Nº S/N
Bairro: JARDIM BOA ESPERANCA **Cidade:** DOURADINA
Setor: 08 **Loteamento:** 000005 **Quadra:** 1 **Lote:** 10A **Unidade:** 000

Exercício	Dívida	SubDívida	Parcela	Situação	Vencimento	Principal	Juros	Multa	Correção	Total
2012	44	000	6	Em Juízo	15/05/2013	95,06	57,04	9,51	22,81	184,42
2012	44	000	7	Em Juízo	15/06/2013	95,06	56,09	9,51	22,81	183,47
2012	44	000	8	Em Juízo	15/07/2013	95,06	55,13	9,51	22,81	182,51
2012	44	000	9	Em Juízo	15/08/2013	95,06	54,18	9,51	22,81	181,56
2012	44	000	10	Em Juízo	15/09/2013	95,06	53,23	9,51	22,81	180,61
2012	44	000	11	Em Juízo	15/10/2013	95,06	52,28	9,51	22,81	179,66
2012	44	000	12	Em Juízo	15/11/2013	95,06	51,33	9,51	22,81	178,71
2012	44	000	13	Em Juízo	15/12/2013	95,06	50,38	9,51	22,81	177,76
2012	44	000	14	Em Juízo	15/01/2014	95,06	49,43	9,51	22,81	176,81
2012	44	000	15	Em Juízo	15/02/2014	95,06	48,48	9,51	22,81	175,86
2012	44	000	16	Em Juízo	15/03/2014	95,06	47,53	9,51	22,81	174,91
2012	44	000	17	Em Juízo	15/04/2014	95,06	46,58	9,51	22,81	173,96
2012	44	000	18	Em Juízo	15/05/2014	95,06	45,63	9,51	22,81	173,01
2012	44	000	19	Em Juízo	15/06/2014	95,06	44,68	9,51	22,81	172,06
2012	44	000	20	Em Juízo	15/07/2014	95,06	43,73	9,51	22,81	171,11
2012	44	000	21	Em Juízo	15/08/2014	95,06	42,78	9,51	22,81	170,16
2012	44	000	22	Em Juízo	15/09/2014	95,06	41,83	9,51	22,81	169,21
2012	44	000	23	Em Juízo	15/10/2014	95,06	40,88	9,51	22,81	168,26
2012	44	000	24	Em Juízo	15/11/2014	95,06	39,93	9,51	22,81	167,31
2012	44	000	25	Em Juízo	15/12/2014	95,06	38,97	9,51	22,81	166,35
2012	44	000	26	Em Juízo	15/01/2015	95,06	38,02	9,51	22,81	165,40
2012	44	000	27	Em Juízo	15/02/2015	95,06	37,07	9,51	22,81	164,45
2012	44	000	28	Em Juízo	15/03/2015	95,06	36,12	9,51	22,81	163,50
2012	44	000	29	Em Juízo	15/04/2015	95,06	35,17	9,51	22,81	162,55
2012	44	000	30	Em Juízo	15/05/2015	95,06	34,22	9,51	22,81	161,60
2012	44	000	31	Em Juízo	15/06/2015	95,06	33,27	9,51	22,81	160,65
2012	44	000	32	Em Juízo	15/07/2015	95,06	32,32	9,51	22,81	159,70
2012	44	000	33	Em Juízo	15/08/2015	95,06	31,37	9,51	22,81	158,75
2012	44	000	34	Em Juízo	15/09/2015	95,06	30,42	9,51	22,81	157,80
2012	44	000	35	Em Juízo	15/10/2015	95,06	29,47	9,51	22,81	156,85
2012	44	000	36	Em Juízo	15/11/2015	94,90	28,47	9,49	22,78	155,64
2013	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2013	105,06	60,93	10,51	25,22	201,72
2014	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2014	110,11	50,65	11,01	26,43	198,20
2015	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2015	116,20	39,51	11,62	27,89	195,22
2016	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2016	123,70	27,22	12,37	21,00	184,29
2017	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2017	125,54	12,56	12,56	4,18	154,84
				Total por contribuinte:		**3.527,31**	**1.516,90**	**352,86**	**811,80**	**6.208,87**

ALEXSON NASCIMENTO DOS SANTOS
DIRETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Nro. Notificação: 447 / 2018

Cadastro: 1 00001114 CGCM:00000000000001119 Inscrição: 05-08-001-0010-001 Quadra: 1 Lote: 10A
Nome Contribuinte : MANOEL MESSIAS A# SANTOS
Endereço Contribuinte: RUA PROJETADA A Nº S/N
Recebi em: _____/_____/_____ Nome Entregador:_____
Nome:_____
Documento:_____
Assinatura:_____ Assinatura Entregador:_____

Douradina, 23 de abril de 2018.

Nro. Notificação: 557 / 2018

CGCM: 00000000000003937 JOAO RIBEIRO MACIEL
Código: 1 00001372 **Inscrição: 05-08-001-010B-002**
CPF/CNPJ: 308.517.509-15
Logradouro: RUA PROJETADA A Nº S/N
Bairro: JARDIM BOA ESPERANCA **Cidade:** DOURADINA
Setor: 08 **Loteamento:** 000005 **Quadra:** 1 **Lote:** 10B **Unidade:** 000

Exercício	Dívida	SubDívida	Parcela	Situação	Vencimento	Principal	Juros	Multa	Correção	Total
2012	44	000	14	Dívida Ativa	15/01/2014	55,72	28,97	5,57	13,37	103,63
2012	44	000	15	Dívida Ativa	15/02/2014	55,72	28,42	5,57	13,37	103,08
2012	44	000	16	Dívida Ativa	15/03/2014	55,72	27,86	5,57	13,37	102,52
2012	44	000	17	Dívida Ativa	15/04/2014	55,72	27,30	5,57	13,37	101,96
2012	44	000	18	Dívida Ativa	15/05/2014	55,72	26,75	5,57	13,37	101,41
2012	44	000	19	Dívida Ativa	15/06/2014	55,72	26,19	5,57	13,37	100,85
2012	44	000	20	Dívida Ativa	15/07/2014	55,72	25,63	5,57	13,37	100,29
2012	44	000	21	Dívida Ativa	15/08/2014	55,72	25,07	5,57	13,37	99,73
2012	44	000	22	Dívida Ativa	15/09/2014	55,72	24,52	5,57	13,37	99,18
2012	44	000	23	Dívida Ativa	15/10/2014	55,72	23,96	5,57	13,37	98,62
2012	44	000	24	Dívida Ativa	15/11/2014	55,72	23,40	5,57	13,37	98,06
2012	44	000	25	Dívida Ativa	15/12/2014	55,72	22,85	5,57	13,37	97,51
2012	44	000	26	Dívida Ativa	15/01/2015	55,72	22,29	5,57	13,37	96,95
2012	44	000	27	Dívida Ativa	15/02/2015	55,72	21,73	5,57	13,37	96,39
2012	44	000	28	Dívida Ativa	15/03/2015	55,72	21,17	5,57	13,37	95,83
2012	44	000	29	Dívida Ativa	15/04/2015	55,72	20,62	5,57	13,37	95,28
2012	44	000	30	Dívida Ativa	15/05/2015	55,72	20,06	5,57	13,37	94,72
2012	44	000	31	Dívida Ativa	15/06/2015	55,72	19,50	5,57	13,37	94,16
2012	44	000	32	Dívida Ativa	15/07/2015	55,72	18,94	5,57	13,37	93,60
2012	44	000	33	Dívida Ativa	15/08/2015	55,72	18,39	5,57	13,37	93,05
2012	44	000	34	Dívida Ativa	15/09/2015	55,72	17,83	5,57	13,37	92,49
2012	44	000	35	Dívida Ativa	15/10/2015	55,72	17,27	5,57	13,37	91,93
2012	44	000	36	Dívida Ativa	15/11/2015	55,80	16,74	5,58	13,39	91,51
2017	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2017	54,32	5,43	5,43	1,81	66,99
				Total por contribuinte:		**1.335,96**	**530,89**	**133,55**	**309,34**	**2.309,74**

ALEXSON NASCIMENTO DOS SANTOS
DIRETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Nro. Notificação: 557 / 2018

Cadastro: 1 00001372 CGCM:00000000000000393 Inscrição: 05-08-001-010B-002 Quadra: 1 Lote: 10B
Nome Contribuinte : JOAO RIBEIRO MACIEL
Endereço Contribuinte: RUA PROJETADA A Nº S/N
Recebi em: _____/_____/_____ Nome Entregador:_____
Nome:_____
Documento:_____
Assinatura:_____ Assinatura Entregador:_____

Douradina, 23 de abril de 2018.

Nro. Notificação: 524 / 2018

CGCM: 00000000000008152 IRACY PACENTI E OUTRO
Código: 1 00001297 **Inscrição: 05-08-001-0013-001**
CPF/CNPJ: 433.831.069-34
Logradouro: RUA PROJETADA B Nº 115
Bairro: JARDIM BOA ESPERANCA **Cidade:** DOURADINA
Setor: 08 **Loteamento:** 000005 **Quadra:** 1 **Lote:** 13 **Unidade:**

Exercício	Dívida	SubDívida	Parcela	Situação	Vencimento	Principal	Juros	Multa	Correção	Total
2013	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2013	91,81	53,25	9,19	22,04	176,29
2014	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2014	96,14	44,23	9,61	23,08	173,06
2015	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2015	101,37	34,46	10,14	24,33	170,30
2016	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2016	107,71	23,70	10,77	18,29	160,47
2017	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2017	109,38	10,94	10,94	3,64	134,90
				Total por contribuinte:		**506,41**	**166,58**	**50,65**	**91,38**	**815,02**

ALEXSON NASCIMENTO DOS SANTOS
DIRETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Nro. Notificação: 524 / 2018

Cadastro: 1 00001297 CGCM:00000000000000815 Inscrição: 05-08-001-0013-001 Quadra: 1 Lote: 13
Nome Contribuinte : IRACY PACENTI E OUTRO
Endereço Contribuinte: RUA PROJETADA B Nº 115
Recebi em: _____/_____/_____ Nome Entregador:_____
Nome:_____
Documento:_____
Assinatura:_____ Assinatura Entregador:_____

Douradina, 23 de abril de 2018.

Nro. Notificação: 521 / 2018

CGCM: 00000000000004120 MARCOS ROBERTO RODRIGUES
Código: 1 00001285 **Inscrição: 05-12-001-019B-001**
CPF/CNPJ: 043.814.039-75
Logradouro: RUA PROJETADA B Nº S/N
Bairro: JARDIM BOA ESPERANCA **Cidade:** DOURADINA
Setor: 12 **Loteamento:** 000012 **Quadra:** 1 **Lote:** 19B **Unidade:** 000001

Exercício	Dívida	SubDívida	Parcela	Situação	Vencimento	Principal	Juros	Multa	Correção	Total
2013	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2013	33,95	19,69	3,40	8,15	65,19
2014	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2014	34,32	15,79	3,43	8,24	61,78
2015	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2015	34,80	11,83	3,48	8,35	58,46
2016	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2016	36,60	8,06	3,66	6,21	54,53
2017	03	000	1	Dívida Ativa	30/06/2017	81,01	8,10	8,10	2,70	99,91
				Total por contribuinte:		**220,68**	**63,47**	**22,07**	**33,65**	**339,87**

ALEXSON NASCIMENTO DOS SANTOS
DIRETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Nro. Notificação: 521 / 2018

Cadastro: 1 00001285 CGCM:00000000000000412 Inscrição: 05-12-001-019B-001 Quadra: 1 Lote: 19B
Nome Contribuinte : MARCOS ROBERTO RODRIGUES
Endereço Contribuinte: RUA PROJETADA B Nº S/N
Recebi em: _____/_____/_____ Nome Entregador:_____
Nome:_____
Documento:_____
Assinatura:_____ Assinatura Entregador:_____

Douradina, 23 de abril de 2018.

Nro. Notificação: 444 / 2018

CGCM: 00000000000001185 EDISON MOTTA
Código: 1 00001101 **Inscrição: 05-08-001-0002-001**
CPF/CNPJ: 809.956.839-72
Logradouro: RUA PROJETADA A Nº 180
Bairro: JARDIM BOA ESPERANCA **Cidade:** DOURADINA
Setor: 08 **Loteamento:** 000005 **Quadra:** 1 **Lote:** 2 **Unidade:** 000

Exercício	Dívida	SubDívida	Parcela	Situação	Vencimento	Principal	Juros	Multa	Correção	Total
2012	44	000	6	Em Juízo	15/05/2013	39,33	23,60	3,93	9,44	76,30
2012	44	000	7	Em Juízo	15/06/2013	39,33	23,20	3,93	9,44	75,90
2012	44	000	8	Em Juízo	15/07/2013	39,33	22,81	3,93	9,44	75,51
2012	44	000	9	Em Juízo	15/08/2013	39,33	22,42	3,93	9,44	75,12
2012	44	000	10	Em Juízo	15/09/2013	39,33	22,02	3,93	9,44	74,72
2012	44	000	11	Em Juízo	15/10/2013	39,33	21,63	3,93	9,44	74,33
2012	44	000	12	Em Juízo	15/11/2013	39,33	21,24	3,93	9,44	73,94
2012	44	000	13	Em Juízo	15/12/2013	39,33	20,84	3,93	9,44	73,54
2012	44	000	14	Em Juízo	15/01/2014	39,33	20,45	3,93	9,44	73,15
2012	44	000	15	Em Juízo	15/02/2014	39,33	20,06	3,93	9,44	72,76
2012	44	000	16	Em Juízo	15/03/2014	39,33	19,66	3,93	9,44	72,36
2012	44	000	17	Em Juízo	15/04/2014	39,33	19,27	3,93	9,44	71,97
2012	44	000	18	Em Juízo	15/05/2014	39,33	18,88	3,93	9,44	71,58
2012	44	000	19	Em Juízo	15/06/2014	39,33	18,49	3,93	9,44	71,19
2012	44	000	20	Em Juízo	15/07/2014	39,33	18,09	3,93	9,44	70,79
2012	44	000	21	Em Juízo	15/08/2014	39,33	17,70	3,93	9,44	70,40
2012	44	000	22	Em Juízo	15/09/2014	39,33	17,31	3,93	9,44	70,01
2012	44	000	23	Em Juízo	15/10/2014	39,33	16,91	3,93	9,44	69,61
2012	44	000	24	Em Juízo	15/11/2014	39,33	16,52	3,93	9,44	69,22
2012	44	000	25	Em Juízo	15/12/2014	39,33	16,13	3,93	9,44	68,83
2012	44	000	26	Em Juízo	15/01/2015	39,33	15,73	3,93	9,44	68,43
2012	44	000	27	Em Juízo	15/02/2015	39,33	15,34	3,93	9,44	68,04
2012	44	000	28	Em Juízo	15/03/2015	39,33	14,95	3,93	9,44	67,65

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Prefeitura Municipal de Maria Helena-PR
Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência
Janeiro a Abril - 2º bimestre/2018

	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)=(a+b)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	f=(c-e) Saldo Atual a Empenhar
DESPESAS	**312.500,00**	**42.200,00**	**354.700,00**	**58.297,26**	**115.618,42**	**239.081,58**
DESPESAS CORRENTES	**308.500,00**	**22.200,00**	**330.700,00**	**51.264,72**	**108.585,88**	**222.114,12**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	253.500,00	-	253.500,00	42.813,66	98.586,64	154.913,36
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	55.000,00	22.200,00	77.200,00	8.451,06	9.999,24	67.200,76
DESPESAS DE CAPITAL	**4.000,00**	**20.000,00**	**24.000,00**	**7.032,54**	**7.032,54**	**16.967,46**
INVESTIMENTOS	4.000,00	20.000,00	24.000,00	7.032,54	7.032,54	16.967,46
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	-	-	-	-	-	-
TOTAL	**312.500,00**	**42.200,00**	**354.700,00**	**58.297,26**	**115.618,42**	**239.081,58**

ELIAS BEZERRA DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ CARLOS MARCATO
CRC. 032.352-O/PR

FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MARIA HELENA
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.018/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas No Periodo	Despesas Empenhadas Até o Periodo (b)	% (b/total b)	Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas No Periodo	Despesas Liquidadas Até o Periodo (d)	% (d/total d)	Saldo (e) = (a-d)
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	2.850.000,00	2.850.000,00	336.340,06	693.906,20	100,00	2.156.093,80	331.186,75	688.752,89	100,00	2.161.247,11
PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.821.500,00	2.821.500,00	336.340,06	693.906,20	100,00	2.127.593,80	331.186,75	688.752,89	100,00	2.132.747,11
Previdência do Regime Estatutário	2.821.500,00	2.821.500,00	336.340,06	693.906,20	100,00	2.127.593,80	331.186,75	688.752,89	100,00	2.132.747,11
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	28.500,00	28.500,00	0,00	0,00	0,00	28.500,00	0,00	0,00	0,00	28.500,00
Previdência do Regime Estatutário	28.500,00	28.500,00	0,00	0,00	0,00	28.500,00	0,00	0,00	0,00	28.500,00
TOTAL	**2.850.000,00**	**2.850.000,00**	**336.340,06**	**693.906,20**	**100,00**	**2.156.093,80**	**331.186,75**	**688.752,89**	**100,00**	**2.161.247,11**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MARIA HELENA, emitido em 22/mai/2018 as 09h e 43m.

SORAIA FERNANDES MAGALHÃES
Presidente

PRISCILA REBUCCI BEZERRA DE ARAUJO
Secretario de Fazenda

JOSÉ CARLOS MARCATO
Contador

MUNICÍPIO DE MARIA HELENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.018/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas No Periodo	Despesas Empenhadas Até o Periodo (b)	% (b/total b)	Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas No Periodo	Despesas Liquidadas Até o Periodo (d)	% (d/total d)	Saldo (e) = (a-d)
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	18.503.600,00	22.851.977,29	4.454.594,47	7.663.177,41	90,33	15.188.799,88	3.013.398,26	5.461.774,94	86,94	17.390.202,35
ADMINISTRAÇÃO	2.246.590,00	2.186.790,00	308.937,14	772.980,63	9,11	1.413.809,37	322.802,19	692.456,76	11,02	1.494.333,24
Administração Financeira	275.000,00	272.000,00	49.053,78	104.244,60	1,23	167.755,40	49.053,78	102.520,60	1,63	169.479,40
Administração Geral	1.951.590,00	1.894.790,00	259.883,36	666.936,03	7,86	1.227.853,97	273.148,41	588.136,16	9,36	1.306.653,84
Administração de Receitas	20.000,00	20.000,00	0,00	1.800,00	0,02	18.200,00	600,00	1.800,00	0,03	18.200,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	933.000,00	1.149.787,21	205.437,34	354.479,51	4,18	795.307,70	170.326,24	302.536,46	4,82	847.250,75
Assistência à Criança a ao Adolescente	291.500,00	333.700,00	55.770,56	109.810,14	1,29	223.889,86	51.544,70	105.584,28	1,68	228.115,72
Assistência ao Idoso	215.500,00	265.500,00	31.000,90	44.161,25	0,52	221.338,75	21.543,90	32.955,10	0,52	232.544,90
Assistência Comunitária	426.000,00	550.587,21	118.665,88	200.508,12	2,36	350.079,09	97.237,64	163.997,08	2,61	386.590,13
PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.821.500,00	2.821.500,00	336.340,06	693.906,20	8,18	2.127.593,80	331.186,75	688.752,89	10,96	2.132.747,11
Previdência do Regime Estatutário	2.821.500,00	2.821.500,00	336.340,06	693.906,20	8,18	2.127.593,80	331.186,75	688.752,89	10,96	2.132.747,11
SAÚDE	4.387.700,00	6.006.547,38	938.875,15	1.683.421,38	19,84	4.323.126,00	710.840,73	1.329.346,41	21,16	4.677.200,97
Atenção Básica	2.251.800,00	3.829.010,02	637.828,19	1.063.727,00	12,54	2.765.283,02	398.563,90	765.422,76	12,18	3.063.587,26
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.971.000,00	1.939.637,36	269.137,03	558.595,37	6,58	1.381.041,99	291.740,45	515.535,77	8,21	1.424.101,59
Vigilância Epidemiológica	54.400,00	59.400,00	5.274,60	5.274,60	0,06	54.125,40	4.795,65	4.795,65	0,08	54.604,35
Vigilância Sanitária	110.500,00	178.500,00	26.635,33	55.824,41	0,66	122.675,59	15.740,73	43.592,23	0,69	134.907,77
EDUCAÇÃO	3.228.400,00	3.510.760,45	801.550,43	1.291.899,23	15,23	2.218.861,22	621.125,91	1.067.808,77	17,00	2.442.951,68
Ensino Fundamental	2.477.200,00	2.488.941,50	570.837,05	942.428,64	11,11	1.546.512,86	483.966,65	817.168,64	13,01	1.671.772,86
Educação de Jovens e Adultos	8.600,00	8.600,00	5.578,62	6.483,55	0,08	2.116,45	5.578,62	6.483,55	0,10	2.116,45
Educação Infantil	719.600,00	870.218,95	105.134,76	222.987,04	2,63	647.231,91	107.580,64	220.156,58	3,50	650.062,37
Educação Especial	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
Ensino Superior	0,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	1,41	0,00	24.000,00	24.000,00	0,38	96.000,00
CULTURA	116.000,00	147.500,00	28.335,98	59.885,50	0,71	87.614,50	28.335,98	59.885,50	0,95	87.614,50
Difusão Cultural	116.000,00	147.500,00	28.335,98	59.885,50	0,71	87.614,50	28.335,98	59.885,50	0,95	87.614,50
URBANISMO	1.809.450,00	3.406.562,21	983.318,69	1.582.826,35	18,66	1.823.735,86	629.201,97	876.355,37	13,95	2.530.206,84
Infra-Estrutura Urbana	400.000,00	1.733.815,63	400.659,80	728.273,80	8,58	1.005.541,83	378.250,00	378.250,00	6,02	1.355.565,63
Serviços Urbanos	1.409.450,00	1.672.746,58	582.658,89	854.552,55	10,07	818.194,03	250.951,97	498.105,37	7,93	1.174.641,21
GESTÃO AMBIENTAL	42.000,00	42.000,00	6,95	454,07	0,01	41.545,93	6,95	454,07	0,01	41.545,93
Controle Ambiental	42.000,00	42.000,00	6,95	454,07	0,01	41.545,93	6,95	454,07	0,01	41.545,93
AGRICULTURA	503.500,00	1.175.070,04	636.970,34	807.317,00	9,52	367.753,04	43.189,68	91.491,54	1,46	1.083.578,50
Promoção da Produção Agropecuária	37.500,00	34.000,00	669,88	896,75	0,01	33.103,25	669,88	896,75	0,01	33.103,25
Extensão Rural	466.000,00	1.141.070,04	636.300,46	806.420,25	9,51	334.649,79	42.519,80	90.594,79	1,44	1.050.475,25
INDÚSTRIA	191.000,00	191.000,00	8.546,25	18.393,41	0,22	172.606,59	8.546,25	18.393,41	0,29	172.606,59
Promoção Industrial	191.000,00	191.000,00	8.546,25	18.393,41	0,22	172.606,59	8.546,25	18.393,41	0,29	172.606,59
TRANSPORTE	805.000,00	760.000,00	58.164,03	110.762,28	1,31	649.237,72	40.870,43	88.588,84	1,41	671.411,16
Transporte Rodoviário	805.000,00	760.000,00	58.164,03	110.762,28	1,31	649.237,72	40.870,43	88.588,84	1,41	671.411,16
DESPORTO E LAZER	256.800,00	291.800,00	54.274,42	86.176,98	1,02	205.623,02	13.127,49	45.030,05	0,72	246.769,95
Desporto Comunitário	256.800,00	291.800,00	54.274,42	86.176,98	1,02	205.623,02	13.127,49	45.030,05	0,72	246.769,95
ENCARGOS ESPECIAIS	949.000,00	949.000,00	93.837,69	200.674,87	2,37	748.325,13	93.837,69	200.674,87	3,19	748.325,13
Outros Encargos Especiais	300.000,00	300.000,00	24.399,51	62.643,88	0,74	237.356,12	24.399,51	62.643,88	1,00	237.356,12
Serviço da Dívida Interna	649.000,00	649.000,00	69.438,18	138.030,99	1,63	510.969,01	69.438,18	138.030,99	2,20	510.969,01
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	213.660,00	213.660,00	0,00	0,00	0,00	213.660,00	0,00	0,00	0,00	213.660,00
Previdência do Regime Estatutário	28.500,00	28.500,00	0,00	0,00	0,00	28.500,00	0,00	0,00	0,00	28.500,00
Reserva de Contingência	185.160,00	185.160,00	0,00	0,00	0,00	185.160,00	0,00	0,00	0,00	185.160,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	1.862.400,00	1.904.933,00	482.307,97	820.471,62	9,67	1.084.461,38	482.307,97	820.471,62	13,06	1.084.461,38
ADMINISTRAÇÃO	660.700,00	660.700,00	263.495,69	424.154,93	5,00	236.545,07	263.495,69	424.154,93	6,75	236.545,07
Administração Geral	597.500,00	597.500,00	259.697,71	416.558,97	4,91	180.941,03	259.697,71	416.558,97	6,63	180.941,03
Administração Financeira	61.200,00	61.200,00	3.797,98	7.595,96	0,09	53.604,04	3.797,98	7.595,96	0,12	53.604,04
Administração de Receitas	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	51.900,00	53.633,00	6.701,87	12.730,38	0,15	40.902,62	6.701,87	12.730,38	0,20	40.902,62
Assistência ao Idoso	10.000,00	10.000,00	1.448,43	2.263,97	0,03	7.736,03	1.448,43	2.263,97	0,04	7.736,03
Assistência à Criança a ao Adolescente	21.000,00	21.000,00	2.526,70	5.808,28	0,07	15.191,72	2.526,70	5.808,28	0,09	15.191,72
Assistência Comunitária	20.900,00	22.633,00	2.726,74	4.658,13	0,05	17.974,87	2.726,74	4.658,13	0,07	17.974,87
SAÚDE	302.000,00	394.800,00	89.485,58	155.820,69	1,84	238.979,31	89.485,58	155.820,69	2,48	238.979,31
Atenção Básica	259.000,00	351.800,00	85.315,28	143.934,80	1,70	207.865,20	85.315,28	143.934,80	2,29	207.865,20
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	35.000,00	35.000,00	3.547,14	10.016,41	0,12	24.983,59	3.547,14	10.016,41	0,16	24.983,59
Vigilância Sanitária	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Vigilância Epidemiológica	4.000,00	4.000,00	623,16	1.869,48	0,02	2.130,52	623,16	1.869,48	0,03	2.130,52
EDUCAÇÃO	657.600,00	605.600,00	99.439,98	181.486,94	2,14	424.113,06	99.439,98	181.486,94	2,89	424.113,06
Ensino Fundamental	531.200,00	479.200,00	86.984,90	157.205,40	1,85	321.994,60	86.984,90	157.205,40	2,50	321.994,60
Educação Infantil	118.400,00	118.400,00	12.455,08	24.281,54	0,29	94.118,46	12.455,08	24.281,54	0,39	94.118,46
Educação Especial	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
CULTURA	20.000,00	20.000,00	1.894,54	3.789,08	0,04	16.210,92	1.894,54	3.789,08	0,06	16.210,92
Difusão Cultural	20.000,00	20.000,00	1.894,54	3.789,08	0,04	16.210,92	1.894,54	3.789,08	0,06	16.210,92
URBANISMO	129.500,00	129.500,00	19.696,05	39.301,08	0,46	90.198,92	19.696,05	39.301,08	0,63	90.198,92
Serviços Urbanos	129.500,00	129.500,00	19.696,05	39.301,08	0,46	90.198,92	19.696,05	39.301,08	0,63	90.198,92
GESTÃO AMBIENTAL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Controle Ambiental	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
AGRICULTURA	19.500,00	19.500,00	608,72	1.217,44	0,01	18.282,56	608,72	1.217,44	0,02	18.282,56
Extensão Rural	17.000,00	17.000,00	608,72	1.217,44	0,01	15.782,56	608,72	1.217,44	0,02	15.782,56
Promoção da Produção Agropecuária	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
INDÚSTRIA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Promoção Industrial	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
TRANSPORTE	10.000,00	10.000,00	376,82	753,64	0,01	9.246,36	376,82	753,64	0,01	9.246,36
Transporte Rodoviário	10.000,00	10.000,00	376,82	753,64	0,01	9.246,36	376,82	753,64	0,01	9.246,36
DESPORTO E LAZER	6.200,00	6.200,00	608,72	1.217,44	0,01	4.982,56	608,72	1.217,44	0,02	4.982,56
Desporto Comunitário	6.200,00	6.200,00	608,72	1.217,44	0,01	4.982,56	608,72	1.217,44	0,02	4.982,56
TOTAL	**20.366.000,00**	**24.756.910,29**	**4.936.902,44**	**8.483.649,03**	**100,00**	**16.273.261,26**	**3.495.706,23**	**6.282.246,56**	**100,00**	**18.474.663,73**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA, emitido em 22/mai/2018 as 09h e 28m.

Continua 1/2

www.elotech.com.br

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

ELIAS BEZERRA DE ARAÚJO
Prefeito

PRISCILA REBUCCI BEZERRA DE ARAUJO
Secretario de Fazenda

JOSÉ CARLOS MARCATO
CONTADOR - CRC-PR 032352/O-9

LUIZ CARLOS BEITUM
CONTROLE INTERNO

MUNICIPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2018-PMP
O MUNICÍPIO DE PÉROLA, Estado do Paraná, em conformidade com a legislação e normas pertinentes, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, sob a modalidade Tomada de Preços, pelo que dispõem no presente Edital, as condições de sua realização.
OBJETO: Contratação de empresa sob-regime de empreitada global para execução de Pavimentação de Vias Urbanas do Município de Pérola, com recursos provenientes do contrato de repasse nº 837726/2016, processo nº 1035072-83/2016, firmado entre o Ministério das Cidades, no âmbito do Programa Planejamento Urbano e o Município de Pérola, Estado do Paraná.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço-Empreitada Global.
SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 08 de Junho de 2018, às 14h00min.
LOCAL DA ABERTURA: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pérola, sito na Avenida Dona Pérola Byington, nº 1800, CEP: 87.540-000, em Pérola, Estado do Paraná.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 8666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações.
INFORMAÇÕES: O inteiro teor do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: http://www.perola.pr.gov.br/, no link Processos Licitatórios. Maiores informações pelo Fone: (44) 3636- 8300, de Segunda à Sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e das 13h00min as 17h00min.
Pérola/PR, 22 de maio de 2018.
DARLAN SCALCO
Prefeito.

MUNICIPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2018
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL-ME/EPP/MEI.
PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA ME/EPP/MEI LOCAIS E REGIONAIS
O MUNICIPIO DE PÉROLA, Estado do Paraná, torna público que realizará procedimento licitatório para contratação do objeto abaixo especificado, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, observada as disposições contidas na Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Lei Municipal nº 2367 de 31 de março de 2017 e o Decreto Municipal nº 012/2009, e demais legislações pertinentes, bem como as disposições contidas no presente Edital.
TIPO: Menor Preço Global.
OBJETO: Contratação de empresa para dar suporte com implantação de rotinas de trabalho, parametrização de sistemas, análise e verificação da compatibilidade de dados, visando integração entre os setores tributário, contábil, tesouraria, compras e licitações do Município de Pérola, Estado do Paraná.
DATA E HORÁRIO DO PROTOCOLO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação, deverão ser protocolados IMPRETERIVELMENTE, no Setor de Protocolo Geral da Prefeitura de Pérola, sito na Av. Dona Pérola Byington, nº 1800 Pérola/PR, até as 11h00min do mesmo dia previsto para abertura do certame, onde não serão aceitos envelopes com protocolo após o horário determinado, com o objetivo de não causar tumulto no momento de início da sessão.
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 14h00min do dia 06/06/2018.
LOCAL DA ABERTURA: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pérola, sito na Avenida Dona Pérola Byington, nº 1800, CEP: 87.540-000, em Pérola, Estado do Paraná.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10.520/02, Lei 8666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Lei Municipal nº 2367 de 31 de março de 2017, e o Decreto Municipal nº 012/2009.
INFORMAÇÕES: O inteiro teor do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: http://www.perola.pr.gov.br/, no link Processos Licitatórios. Maiores informações pelo Fone: (44) 3636-8300, de Segunda à Sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.
Pérola/PR, 21 de maio de 2018.
DARLAN SCALCO
Prefeito.

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Parana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Pérola, Estado do Paraná, através do Serviço de Fiscalização, nos termos do artigo 115 da Lei Complementar n° 15/2011 (Código de Posturas Municipais), notifica os proprietários abaixo relacionados, para proceder a limpeza de seus lotes, prazo máximo de 10 dias a contar da data da presente notificação.
Decorrido o prazo acima concedido, e não sendo atendida a notificação, serão aplicadas as penalidades previstas no artigo 115, §3° inciso II da lei acima informada, e os serviços serão executados pelo Município de Pérola.
Sendo executado o serviço pelo Município, será cobrada a importância de R$ 891,10 (Oitocentos e Noventa e Um Reais e Dez Centavos), pela limpeza de cada lote.
Outrossim, solicita-se a periódica manutenção da limpeza do referindo lote. OBS: Manter o terreno limpo, evita objetos que acumulam água, eliminando o criadouro do mosquito transmissor da DENGUE, ZIKA VIRUS e FEBRE CHIKUNGUNYA. Se por ventura no recebimento desta notificação a limpeza já tenha sido efetuada, queira por gentileza desconsiderá-la.

Pérola, em 17 de maio de 2018.

LINDALVA ROMUALDO BERNARDO RUA ROZANIA LOPES DO AMARAL, 434 BAIRRO: JARDIM IPE INSC: 697200	JOSE SAMPAIO NETO RUA ROZANIA LOPES DO AMARAL, 411 BAIRRO: JARDIM IPE INSC: 698250	TATIANE DE FREITAS DELGADO RUA IPE, 285 BAIRRO: PARQUE DO BOSQUE INSC: 380000
CLAUDIA GRIGIO TAMAIO FILUS RUA JOAQUIM PEDRO DE CARVALHO, 372 BAIRRO: JARDIM IPE II INSC: 730950	ANTONIO HENRIQUE NETO RUA MANOEL RIBAS BAIRRO: CENTRO INSC: 3550000	EDNALDO SANTOS MARQUES RUA ROZANIA LOPES DO AMARAL, 370 BAIRRO: JARDIM IPE INSC: 697750
NAZARENA DUARTE DE SOUZA CARDOSO AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 404 BAIRRO: JARDIM UNIAO II INSC: 452580	MB LOTEAMENTOS LTDA RUA JOSE BORGES, 76 BAIRRO: JARDIM MARIA ROSA MENDES INSC: 398460	CAMILA FERNEDA BATISTA RUA OSVALDO CRUZ, 630 BAIRRO: CENTRO INSC: 16500
LUIZ APARECIDO MICHELETTI RUA JOSE STEL, 46 BAIRRO: JARDIM JULIA BORGES INSC: 420550	CELIO YUKIO MAEDA RUA JOAQUIM ANTONIO SOBRINHO, 750 BAIRRO: JARDIM UNIAO II INSC: 452180	MARCIANO DE OLIVEIRA DOS SANTOS AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 392 BAIRRO: JARDIM UNIAO II INSC: 452560

MUNICIPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 400/2018
Conceder Férias a servidora JESSICA SATURNINO DA SILVA BORBA e da outras providencias.
O PREFEITO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder a servidora JESSICA SATURNINO DA SILVA BORBA, brasileira, portadora do CPF nº 083.699.389-65, ocupando o cargo de Chefe da Divisão de Patrimônio, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda e Administração, 30(trinta) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de (2017/2018), a partir de 04/06/2018 a 03/07/2018.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação.
Pérola/Paraná, 22 de Maio de 2018.
DARLAN SCALCO
Prefeito

CIUENP
Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná
SAMU 192 NOROESTE PR

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2018 - Tipo: Menor Preço

A Comissão Especial de Licitação designada pela Portaria nº 124/2018, comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Licitação Pregão Presencial n.º 03/2018, Tipo: Menor Preço, que após a análise e apuração da proposta de preços ofertada, bem como dos documentos de habilitação, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Objeto: implantação de Registro de Preços objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de marmitas, conforme especificação mínima, em horário de almoço e janta, aos servidores plantonistas do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná, lotados na Central de Regulação situada em Umuarama, Estado do Paraná.

LOTE ÚNICO

Proponente	Proposta Final/Unid.	Marca	Situação	Observação
JOÃO PAULO PEREIRA DO NASCIMENTO – RESTAURANTE - ME	135.200,00	DIVERSAS	Classificado / Vencedor	
VALOR TOTAL				**R$ 135.200,00**

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação deste Edital de Classificação, a Comissão Especial de Licitação dará vistas do respectivo processo licitatório às proponentes, no caso de se sentirem prejudicadas, para interposição de competente recurso.

Umuarama/PR, 21 de maio de 2018.

RAFAEL MARCHIANI PAIÃO
Presidente da Comissão Especial de Licitação

CIUENP
Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná
SAMU 192 NOROESTE PR

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2018 - Tipo: Menor Preço

A Comissão Especial de Licitação designada pela Portaria nº 124/2018, comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Licitação Pregão Presencial n.º 06/2018, Tipo: Menor Preço, que após a análise e apuração da proposta de preços ofertada, bem como dos documentos de habilitação, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Objeto: implantação de Registro de Preços objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de marmitas, conforme especificação mínima, em horário de almoço e janta, aos servidores plantonistas do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná, lotados na Base Descentralizada situada no Município de Goioerê, Estado do Paraná.

LOTE ÚNICO

Proponente	Proposta Final/Unid.	Marca	Situação	Observação
DARCI RODRIGUES DE PAULA EMPRESA INDIVIDUAL - ME	24.640,00	DIVERSAS	Classificado / Vencedor	
VALOR TOTAL				**R$ 24.640,00**

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação deste Edital de Classificação, a Comissão Especial de Licitação dará vistas do respectivo processo licitatório às proponentes, no caso de se sentirem prejudicadas, para interposição de competente recurso.

Umuarama/PR, 22 de maio de 2018.

RAFAEL MARCHIANI PAIÃO
Presidente da Comissão Especial de Licitação

CIUENP
Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná
SAMU 192 NOROESTE PR

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2018 - Tipo: Menor Preço
A Comissão Especial de Licitação designada pela Portaria nº 124/2018, comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Licitação Pregão Presencial n.º 05/2018, Tipo: Menor Preço, que após a análise e apuração da proposta de preços ofertada, bem como dos documentos de habilitação, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Objeto: implantação de registro de preços para a eventual Contratação de Laboratório Bioquímica, para realização de Exames Laboratoriais do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná.
LOTE 01 – Regional de Saúde de Umuarama.

Proponente	Proposta Final/Unid.	Marca	Situação	Observação
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SÃO MIGUEL LTDA – ME	52.500,00	DIVERSAS	Classificado / Vencedor	
VALOR TOTAL				**R$ 52.500,00**

LOTE 02 – Regional de Saúde de Paranavaí.

Proponente	Proposta Final/Unid.	Marca	Situação	Observação
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS OSWALDO CRUZ LTDA	41.600,00	DIVERSAS	Classificado / Vencedor	
VALOR TOTAL				**R$ 41.600,00**

LOTE 03 – Regional de Saúde de Cianorte.

Proponente	Proposta Final/Unid.	Marca	Situação	Observação
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SÃO MIGUEL LTDA – ME	27.000,00	DI

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Parana
ATO DA MESA Nº. 022/2018
Ratifica Processo de Dispensa de Licitação
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA N.º 004/2018
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 005/2018
OBJETO: Contratação empresa especializada na prestação de serviço e execução de concurso público para provimento de 01 (uma vaga) de nível superior, no cargo de Secretário Legislativo, para a Câmara Municipal de Icaraíma.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
RUA MONTE BELO, 607 - CEP 87530-000 – ICARAÍMA - PR
CNPJ N.º 77.930.386/0001-65
FUNDAMENTAÇÃO: É dispensável a licitação; Lei 8.666/93, Art. 24º, Inciso XIII.
TOTAL DA DISPENSA: R$ 10.000,00 (Dez mil reais).
PAGAMENTO: Em até quinze dias após apresentação da Nota Fiscal sem rasuras e/ou entrelinhas e certidões negativas do INSS e FGTS.
CONTRATADO: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina – FAUEL
Rua Fernando de Noronha,1426
Londrina - PR
CNPJ N.º 03.061.086/0001-50
Análise da Dispensa de Licitação: de acordo, amparado por parecer jurídico.
Comissão Permanente de Licitação: designada pela Portaria n.º 008/2017 de 27 de Julho de 2017..
Jurídica: Vide parecer em anexo.
Ratificação do Presidente da Câmara: RATIFICO a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei.
Icaraíma – PR, 22 de Maio de 2018
LEANDRO FERREIRA DE ANDRADE — AGNALDO ALBERTO CARDOSO
Presidente — 1º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Parana
1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
n.º 161/2017
Pregão n° 059/2017
Que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/MF sob o n.º 76.247.337/0001-60, com sede à Av. Hermes Vissoto, 810, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. MARCOS ALEX DE OLIVEIRA, brasileiro, Agente Político Municipal, portador da Cédula de Identidade RG nº 35.868.656-8 SSP/SP e CPF nº 166.999.308-69, residente e domiciliado nesta cidade de Icaraíma – Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CIRURGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 05.746.444/0001-94, com sede a Avenida Londrina, n° 4572, Zona II, CEP 87502-250, Cidade de Umuarama, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Ediel de Moraes Pinheiro, portador do RG n° 3.755.180-5 SSP/PR e devidamente inscrito no CPF sob n° 481.840.719-49, doravante denominado CONTRATADA, como segue:
CONSIDERANDO, o comum acordo e aprovação entre as partes e o Parecer Jurídico aprovando;
CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a estimativa de valores em 25% referente à Ata de Registro de Preços 161/2017 que passa a ter a seguinte composição:
LOTE II
TABELA PROPOSTA – EMPRESAS EM GERAL
Cota de 75% (setenta e cinco por cento) do valor estimado.
ITEM DESCRIÇÃO DO OBJETO % MINIMO DE DESCONTO COTA
1 Registro de Preços visando futuras e eventuais contratações de empresa para aquisição de medicamentos de "A" a "Z" "de referência, genéricos e similares" constantes da Tabela Oficial da ANVISA – CMED, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, mediante maior desconto percentual sobre o Preço Fábrica (PF) sobre os preços constantes da coluna para o Estado do Paraná da Lista Oficial de Preços editada pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED da ANVISA 7% (SETE POR CENTO) DO VALOR DOS MEDICAMENTOS CONSTANTES DA LISTA OFICIAL DA CÂMARA DE REGULAÇÃO-CEMED/ANVISA. 7 5 % (SETENTA E CINCO POR CENTO) DO VALOR ESTIMADO
- Valor contratual do Lote II: R$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais)
- Valor contratual do Lote II acrescido de 25%: R$ 281.250,00 (duzentos e oitenta e um mil duzentos e cinquenta reais)
CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais clausulas e condições da referida Ata de Registro de Preços.
E por estarem de comum acordo com as condições ora estabelecidas, firmam o presente Termo Aditivo, na presença de duas testemunhas.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 22 de Maio de 2018.
- MARCOS ALEX DE OLIVEIRA -
- Prefeito Municipal –
CIRURGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
Contratada
TESTEMUNHAS:
Nome: Joyce da Silva Francisco
RG.10.497.866-5
Nome: Elen Paula Silva Honorato
RG. 10.361.031-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Parana
1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
n.º 160/2017
Pregão n° 059/2017
Que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/MF sob o n.º 76.247.337/0001-60, com sede à Av. Hermes Vissoto, 810, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. MARCOS ALEX DE OLIVEIRA, brasileiro, Agente Político Municipal, portador da Cédula de Identidade RG nº 35.868.656-8 SSP/SP e CPF nº 166.999.308-69, residente e domiciliado nesta cidade de Icaraíma – Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa SULMED – ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 03.407.436/0001-98, com sede a Rua Ministro Oliveira Salazar, n° 5565, Zona III, CEP 87502-070, Cidade de Umuarama, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Rodrigo Corso Dalben, portador do RG n° 7.017.216-0 SSP/PR e devidamente inscrito no CPF sob n° 019.057.939-01, doravante denominado CONTRATADA, como segue:
CONSIDERANDO, o comum acordo e aprovação entre as partes e o Parecer Jurídico aprovando;
CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a estimativa de valores em 25% referente à Ata de Registro de Preços 160/2017 que passa a ter a seguinte composição:
LOTE I
TABELA PROPOSTA
Cota de 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado.
Cota exclusiva para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Micro empreendedores Individuais
ITEM DESCRIÇÃO DO OBJETO % DE DESCONTO COTA
1 Registro de Preços visando futuras e eventuais contratações de empresa para aquisição de medicamentos de "A" a "Z" "de referência, genéricos e similares" constantes da Tabela Oficial da ANVISA – CMED, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, mediante maior desconto percentual sobre o Preço Fábrica (PF) sobre os preços constantes da coluna para o Estado do Paraná da Lista Oficial de Preços editada pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED da ANVISA 7% (SETE POR CENTO) DO VALOR DOS MEDICAMENTOS CONSTANTES DA LISTA OFICIAL DA CÂMARA DE REGULAÇÃO-CEMED/ANVISA. 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO VALOR ESTIMADO
- Valor contratual do Lote I: R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)
- Valor contratual do Lote I acrescido de 25%: R$ 93.750,00 (noventa e três mil setecentos e cinquenta reais)
CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais clausulas e condições da referida Ata de Registro de Preços.
E por estarem de comum acordo com as condições ora estabelecidas, firmam o presente Termo Aditivo, na presença de duas testemunhas.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 22 de Maio de 2018.
- MARCOS ALEX DE OLIVEIRA -
- Prefeito Municipal –
SULMED – ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP
Contratada
TESTEMUNHAS:
Nome: Joyce da Silva Francisco
RG.10.497.866-5
Nome: Elen Paula Silva Honorato
RG. 10.361.031-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Parana
ATO DA MESA Nº. 023/2018
Ratifica Processo de Dispensa de Licitação
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2018
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 006/2018
OBJETO: Aquisição de 2 (dois) pneus novos, numeração 205/55/16,incluindo serviço de montagem , balanceamento e alinhamento para o veículo oficial da Câmara Municipal de Icaraíma, corolla,placa AAA-6685.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
RUA MONTE BELO, 607 - CEP 87530-000 – ICARAÍMA - PR
CNPJ N.º 77.930.386/0001-65
FUNDAMENTAÇÃO: É dispensável a licitação; Lei 8.666/93, Art. 24º, Inciso II.
TOTAL DA DISPENSA: R$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais).
PAGAMENTO: Em até quinze dias após apresentação da Nota Fiscal sem rasuras e/ou entrelinhas e certidões negativas do INSS e FGTS.
CONTRATADO: V L FURTUOZO COMERCIO DE PNEUS LTDA
Av. Ipiranga,3941-Zona I
UMUARAMA-PR
CNPJ N.º 23.142.903/0001-02
Análise da Dispensa de Licitação: de acordo, amparado por parecer jurídico.
Comissão Permanente de Licitação: designada pela Portaria n.º 008/2017 de 27/07/2017.
Jurídica: Vide parecer em anexo.
Ratificação do Presidente da Câmara: RATIFICO a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei.
Icaraíma – PR, 22 de Maio de 2018.
LEANDRO FERREIRA DE ANDRADE — AGNALDO ALBERTO CARDOSO
Presidente — 1º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Parana
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 076/2018
REF.: PROCESSO LICITATORIO – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 011/2018.
CONTRATANTE: Município de Icaraíma, Estado do Paraná.
CONTRATADO: LUCIANO DOS SANTOS LIRA.
DATA DE ASSINATURA: 04 de Maio de 2018.
CPF: 026.129.629-99.
OBJETO: Locação de um imóvel, tipo comercial, no distrito de Porto Camargo, para a instalação do Posto de Correio.
VALOR TOTAL: O valor total será de R$3.000,00 (três mil reais) sendo que o valor mensal a ser pago será de R$250,00 (duzentos e cinquenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato é de 01/05/2018 até 30/04/2019, ressalvado o direito de prorrogação, nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93, reajustado anualmente pelo IGP-M-FGV (índice Geral de Preço do Mercado da Fundação Getúlio Vargas) acumulado no período.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Parana
DECRETO Nº 192/2018
Data: 22.05.2018
Ementa: cria fontes de despesas e abre Crédito Adicional Suplementar por SUPERAVIT financeiro do exercício de 2017 e anteriores no valor R$ 224.074,37 (duzentos e vinte e quatro mil, setenta e quatro reais e trinta e sete centavos), e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas na Portaria nº 447/02 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e na Instrução Técnica nº 01/06 da Diretoria Municipal de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e de conformidade com o artigo 6º, I da Lei Orçamentária Anual nº 2.036/2017 de 28/12/2017, bem como no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4320/64, e, considerando o memorando on-line sob o nº 1403/2013,
DECRETA:
Art. 1º Fica criada a dotação para ORÇAMENTO GERAL DO MUNÍCIPIO do exercício de 2018, a fonte de recurso para despesa ID USO 505 para atender as disposições contidas na Portaria nº 447/02 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e na Instrução Normativa nº 01/06 da Diretoria Municipal de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e na forma do artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4320/64 no valor de 224.074,37 (duzentos e vinte e quatro mil, setenta e quatro reais e trinta e sete centavos), na forma abaixo discriminada:
Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente
Unidade: 002 - Diretoria de Obra
Ação: Ação: 1016 - Construções em Bens de Domínio Publico
Funcional: 0015.0451.0044
Referência Modalidade de Aplicação Vínculo Valor
875 3.44.90.51.00 - Obras e instalações 505 224.074,37
TOTAL 224.074,37
Art. 2º Os recursos necessários para cobertura e execução do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo 1º, serão constituídos por intermédio de recursos de SUPERÁVIT financeiro do saldo da conta contábil e bancária das receitas oriundas do Exercício de 2017 e anteriores.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 22 de maio de 2018.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Parana
Guaíra - Pr., em 22 de maio de 2018
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2018
Ref. reunião CMSB e COMITÊ
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, Sr. HERALDO TRENTO, vem por intermédio deste, convidar os membros nomeados do CMSB – Conselho Municipal de Saneamento Básico, nos termos do Decreto Municipal nº 214/2017 de 09,06.2017 e membros do Comitê Municipal de Acompanhamento da Prestação dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, nos termos do Decreto nº 215/2017 de 09.06.2017, para participar de reunião, conforme programa:
Data: 12 de junho de 2018 (terça-feira);
Horário: 09h00min;
Local: sala de reuniões do Paço Municipal Kurt Walter Hasper, sito a Av. Coronel Otávio Tosta, nº 126, 3º andar – Guaíra – Paraná.
Pauta da Reunião:
I - Prestação de Contas pela SANEPAR nos termos do Contrato de Concessão referente as receitas, despesas e investimentos executados no período de 2014 a 2017;
II - Prestação de Contas pela SANEPAR do plano de investimentos em cumprimento das metas do IARCE;
III - Prestação de contas pela SANEPAR dos pagamentos ao Fundo Municipal de Saneamento Básico nos exercícios de 2014 a 2017;
IV - Prestação de Contas pelo CMSB do Plano de Aplicação do Fundo Municipal de Saneamento Básico referente ao exercício de 2017;
V- Assuntos correlatos.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 22 de maio de 2018.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Parana
DECRETO Nº 193/2018
Data: 22.05.2018
Ementa: perde direito à vaga para o cargo de Professor para contratação do Processo Seletivo Público Simplificado a candidata, por não comparecer no prazo estipulado, conforme especifica.
O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela LOM - Lei Orgânica Municipal, e com fundamento nos dispositivos das Leis Municipais nºs 1.246 e 1.247, de 03.12.2003, e, considerando o memorando sob o nº 2282/2017,
DECRETA:
Art. 1º Perde o direito à vaga do cargo de Professor de contratação, por não comparecer no prazo estipulado, a candidata a seguir mencionada, aprovada no Processo Seletivo Público Simplificado aberto pelo edital nº 001/2016 de 24.05.2016 e alterações subsequentes e convocada pelo Edital de Convocação nº 006/2018, devidamente publicado no Jornal Umuarama Ilustrado e no Diário Oficial do Estado do Paraná e igualmente divulgado no sitio oficial desta Municipalidade no endereço www.guaira.pr.gov.br.
Nome Cargo Classificação Inscrição Nº
Jéssica Santos de Oliveira Professor 85º lugar 13.04.1991
Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento deste Decreto.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 22 de maio de 2018.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE HELENA

Estado do Parana
PORTARIA Nº 073/2018
Revoga a portaria n.º 184/2013.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, usando das atribuições legais pelo art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, de 02 de janeiro de 2002;
Tendo em vista a certidão de óbito, sob matrícula n.º 1449310155 2018 4 00003 086 0001604 93, da senhora MARIA REGINA DA SILVA, falecida em 20 de maio de 2018;
R E S O L V E:
Art. 1º. Revogar, a partir de 20 de maio de 2018, a portaria n.º 184, de 18 de dezembro de 2013, que concedeu aposentadoria à senhora MARIA REGINA DA SILVA, portadora do RG n.º 1.935.319 SSP-PR, em razão de óbito.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de maio de 2018.
MARIA HELENA-PR, 22 de maio de 2018.
ELIAS BEZERRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Parana
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2018
Ref. Processo Seletivo Público Simplificado – Edital de Abertura nº 01/2016
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guaíra, e tendo em vista a homologação do Processo Seletivo Público Simplificado, conforme Decreto nº 213/2016, e considerando o memorando sob o nº 2282/2017,
RESOLVE:
1. CONVOCAR a candidata descrita a seguir, aprovada e classificada no Processo Seletivo Público Simplificado, aberto pelo edital nº 01/2016 e alterações subsequentes, Homologado pelo Decreto nº 213/2016, e prorrogado pelo Decreto n° 220/2017, a comparecer na Diretoria de Pessoal desta Municipalidade, à Avenida Coronel Otávio Tosta, nº 126, Centro, no Município de Guaíra, Estado do Paraná, impreterivelmente, no período de 23.05.2018 a 29.05.2018 no horário de expediente, das 07h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min, munida de documentos constantes no item 2 deste Edital, para provimento do cargo conforme segue:
Professor
Classificação Inscrição nº Candidato Data de nascimento
86º lugar 11 Adriele de Souza Saraiva 14.11.1991
2. A candidata convocada deverá comparecer na Diretoria de Pessoal munida dos seguintes documentos mediante a apresentação em fotocópia autenticada ou simples, desde que, neste caso, a candidata apresente o original para conferência no local da entrega:
I - Cédula de Identidade (R.G.) ou protocolo da identidade;
II - Certificado de reservista ou documento correspondente, quando couber.
III - Título de eleitor;
IV - Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência;
V - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
VI – Registro no órgão da classe (quando for o caso);
VII – Certidão de registro de nascimento ou casamento;
VIII – Certidão de registro de nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando couber;
IX – Carteira de vacinação dos filhos até 06 (seis) anos;
X – Comprovante de matrícula escolar dos filhos até 14 (quatorze) anos de idade;
XI – Uma fotografia 3x4 recente, tirada de frente;
XII – Certidão negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos; devendo ser a via original;
XIII – Comprovante de escolaridade exigida;
XIV – Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública, inclusive declaração de não ter sido demitido do serviço público municipal, estadual ou federal e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio e, declaração de proventos de inatividade e/ou aposentadoria;
XV – Carteira de Trabalho – CTPS e o Número do PIS/PASEP/NIT/NIS;
XVI – Comprovante de endereço atualizado.
2.1 – As Certidões deverão ser apresentadas, necessariamente, no original.
3. A candidata convocada, antes da contratação, será submetida a Perícia Médica Oficial para avaliação de sua capacidade física e mental para o desempenho das atividades e atribuições do cargo. Sendo que as despesas com a sua realização correrão por conta da candidata convocada.
3.1 - A falta de apresentação da Perícia Médica Oficial mencionados no item anterior caracterizará desistência da candidata.
3.2 - O resultado da Perícia Médica Oficial, que consiste no exame admissional será expresso com a indicação de apto ou inapto para o exercício das atribuições do cargo.
3.3 – O candidato considerado inapto no exame admissional ou que não se sujeitar à realização do mesmo será eliminado.
4. A inexatidão das declarações e/ou informações prestadas ou a apresentação irregular de documentos, ainda que verificado posteriormente, eliminará o candidato, anulando todos os atos decorrentes da respectiva contratação.
5. O candidato que não apresentar a documentação necessária a comprovar os requisitos estabelecidos para a sua contratação, nos prazos previstos no Edital de Convocação, será excluído do Processo Seletivo Público Simplificado.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 22 de maio de 2018.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Parana
PORTARIA Nº 194/2018
Data: 22.05.2018
Ementa: concede Licença Especial a servidor público municipal conforme especifica, e dá outras providências.
O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 1246/2003, e, considerando o memorando on-line sob o nº 1.255/2018,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder Licença Especial ao servidor público municipal abaixo mencionado, ocupante do cargo de Médico, durante três (3) meses, conforme segue:
Nome RG Nº Período aquisitivo Período de gozo
Horst Kluge 1.045.383 - SESPII/PR 2012/2017 02/07/2018 a 01/10/2018.
Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento da presente Portaria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 22 de maio de 2018.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Parana
TERMO ADITIVO N.º 03/2018
Republicado por incorreção
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 942/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017
Aos 18 dias do mês de Maio de 2018, o MUNICIPIO DE IVATÉ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Rio de Janeiro, 2758, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob n.º 95.640.553/0001-15, denominado CONTRATANTE, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, UNIVALDO CAMPANER, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Peabiru, 1610, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.946.950-6/PR e CPF n.º 350.249.259-04 e a empresa ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA estabelecida à Av. Paraná, 8081, Zona 01, CEP 87502-000, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 08.219.262/0001-53, neste ato devidamente representada pelo Sr. PAULO ROBSON MORETTO, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Umuarama/PR, portador do RG 9.087.736-7 SSP/PR e devidamente inscrito no CPF sob nº 051.529.499-38, resolvem ADITAR o Contrato Administrativo n.º 942/2017-PMI, referente ao processo de licitação pregão presencial Nº 010/2017-PMI
CLÁUSULA PRIMEIRA
O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar o prazo de vigência, e o valor, pactuado no contrato primitivo, fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA
Fica acrescido ao prazo de vigência constante na Cláusula Terceira do contrato primitivo mais um período de 6 (seis) meses, que passa a ter início em 18 de Maio de 2018 e término em 17 de Novembro de 2018, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.
CLÁUSULA PRIMEIRA
O presente Termo Aditivo tem por objetivo a alteração no valor pactuado no contrato primitivo, acrescentando R$ 9.163,75 (nove mil cento e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos) ao valor contratual, conforme tabela a seguir, passando o valor pactuado a ser de R$ 125.690,35 (Cento e vinte cinco mil, seiscentos e noventa reais e trinta e cinco centavos).
LOTE 03
ITEM QTDE UNID DESCRIÇÃO DO PRODUTO MARCA VLR. UNIT. VLT. TOTAL
3 200 FR SORO FISIOLOGICO 100ML SISTEMA FECHADO EUROFARMA R$ 3,650 R $ 730,00
7 250 FR SORO GLICOFISIOLOGICO 500ML SISTEMA FECHADO HALEXISTAR R $ 5,190 R$ 1.297,50
LOTE 06
1 500 UND BROMAZEPAM CPR 6MG TEUTO R$ 0,700 R$ 350,00
2 500 UND CITALOPRAM CPR 20MG TEUTO R$ 0,300 R$ 150,00
3 50 FR CLONAZEPAM 0,2MG FRASCO 20ML PRATI R$ 3,500 R $ 175,00
6 125 AMP CLORIDRATO DE PETIDINA INJ 100MG 2ML UNIAO QUIMICA R $ 3,730 R$ 466,25
7 5000 UND CLORIDRATO DE SERTRALINA CPR 50MG GEOLAB R$ 0,400 R $ 2.000,00
8 3000 UND DIAZEPAM CPR 10MG SANTISA R$ 0,070 R$ 210,00
13 3000 UND IMIPRAMINA CPR 25MG CRISTALIA R$ 0,360 R$ 1.080,00
16 1500 UND RISPERIDONA CPR 1MG UNIAO QUIMICA R$ 0,750 R $ 1.125,00
17 2500 UND RISPERIDONA CPR 2MG UNIAO QUIMICA R$ 0,500 R $ 1.250,00
19 300 AMP TRAMADOL INJ 50MG/ML 1ML UNIAO QUIMICA R$ 1,100 R $ 330,00
CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo.
E, por estarem às partes de comum acordo, firmam o presente instrumento em 02 (Duas) vias de igual teor e forma.
MUNICIPIO DE IVATÉ
UNIVALDO CAMPANER
Contratante
ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA
PAULO ROBSON MORETTO
Contratada
TESTEMUNHAS:
FERNANDO PEREIRA DA SILVA — ANDRÉ LUIS GARIBALDI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Parana
TERMO ADITIVO N.º 02/2018
Republicação por incorreção
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 939/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017
Aos 18 dias do mês de Maio de 2018, o MUNICIPIO DE IVATÉ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Rio de Janeiro, 2758, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob n.º 95.640.553/0001-15, denominado CONTRATANTE, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, UNIVALDO CAMPANER, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Peabiru, 1610, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.946.950-6/PR e CPF n.º 350.249.259-04 e a empresa ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA estabelecida à Av. Paraná, 8081, Zona 01, CEP 87502-000, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 08.219.262/0001-53, neste ato devidamente representada pelo Sr. PAULO ROBSON MORETTO, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Umuarama/PR, portador do RG 9.087.736-7 SSP/PR e devidamente inscrito no CPF sob nº 051.529.499-38, resolvem ADITAR o Contrato Administrativo n.º 942/2017-PMI, referente ao processo de licitação pregão presencial Nº 010/2017-PMI
CLÁUSULA PRIMEIRA
O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar o prazo de vigência, e o valor, pactuado no contrato primitivo, fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA
Fica acrescido ao prazo de vigência constante na Cláusula Terceira do contrato primitivo mais um período de 6 (seis) meses, que passa a ter início em 18 de Maio de 2018 e término em 17 de Novembro de 2018, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.
CLÁUSULA TERCEIRA
O presente Termo Aditivo tem por objetivo a alteração no valor pactuado no contrato primitivo, acrescentando R$ 3.680,19 (três mil seiscentos e oitenta reais e dezenove centavos) ao valor contratual, conforme tabela a seguir, passando o valor pactuado a ser de R$ 85.330,18 (oitenta e cinco mil trezentos e trinta reais e dezoito centavos).
Lote: 01
ITEM QTDE UNID DESCRIÇÃO DO PRODUTO MARCA VLR. UNIT. VALOR TOTAL
2 55 ROLO ALGODÃO HIDROFILO 500GRS MINASREY R$ 13,950 R$ 767,25
12 37 UNID LUVA CIRURGICA ESTERIL 6,5 PAR DESCARPACK R$ 2,500 R$ 92,50
15 2 CX LUVA DE PROCEDIMENTO G C/100 EM LATEX NUGARD R$ 24,100 R$ 48,20
16 62 CX LUVA DE PROCEDIMENTO M C/100 EM LATEX NUGARD R$ 24,100 R$ 1.494,20
LOTE: 02
2 10 LT AGUA OXIGENADA 10 VOL 1000ML VICPHARMA R$ 6,320 R$ 63,20
4 7 LT PVPI DEGERMANTE 1000ML VICPHARMA R$ 25,020 R$ 175,14
5 10 LT PVPI TOPICO 1000ML VICPHARMA R$ 22,670 R$ 226,70
LOTE: 03
1 12 UNID CATETER P/ OXIGÊNIO TIPO OCULOS MEDSONDA R$ 1,420 R$ 17,04
5 250 UNID ESPECULO VAGINAL DESC M ESTERIL LUBRIFICADO ADLIN R$ 2,000 R$ 500,00
8 3 UNID MASCARA CIRURGICA DESC C/ELASTICO TRIPA C/50 DESCARPACK R$ 9,000 R$ 27,00
15 2 UNID SONDA ENDOTRAQUEAL DESC C/BALÃO 8,0 SOLIDOR R$ 5,530 R$ 11,06
19 7 UNID SONDA FOLLEY 2 VIAS C/ BALÃO Nº16 SOLIDOR R$ 4,700 R$ 32,90
21 25 UNID SONDA URETRAL Nº 12 EMBRAMED R$ 0,900 R$ 225,00
CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo.
E, por estarem às partes de comum acordo, firmam o presente instrumento em 02 (Duas) vias de igual teor e forma.
MUNICIPIO DE IVATÉ
UNIVALDO CAMPANER
Contratante
ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA
PAULO ROBSON MORETTO
Contratada
TESTEMUNHAS:
VANIA CRISTINA MARQUES PISSINI — ANDRÉ LUIS GARIBALDI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Parana
TERMO ADITIVO N.º 02/2018
Republicação por incorreção
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 940/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017
Aos 18 dias do mês de Maio de 2018, o MUNICIPIO DE IVATÉ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Rio de Janeiro, 2758, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob n.º 95.640.553/0001-15, denominado CONTRATANTE, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, UNIVALDO CAMPANER, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Peabiru, 1610, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.946.950-6/PR e CPF n.º 350.249.259-04 e a empresa ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA estabelecida à Rua Ministro Oliveira Salazar, 5565, Zona 03, CEP 87502-070, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 03.407.436/0001-98, neste ato devidamente representada pelo Sr. RODRIGO CORSO DALBEN, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Umuarama/PR, portador do RG 7.017.216-0 SSP/PR e devidamente inscrito no CPF sob nº 019.057.939-01, doravante denominada CONTRATADA, resolvem ADITAR o Contrato Administrativo n.º 940/2017-PMI, referente ao processo de licitação pregão presencial Nº 009/2017-PMI
CLÁUSULA PRIMEIRA
O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar o prazo de vigência, e o valor, pactuado no contrato primitivo, fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA
Fica acrescido ao prazo de vigência constante na Cláusula Terceira do contrato primitivo mais um período de 6 (seis) meses, que passa a ter início em 18 de Maio de 2018 e término em 17 de Novembro de 2018, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.
CLÁUSULA TERCEIRA
O presente Termo Aditivo tem por objetivo a alteração no valor pactuado no contrato primitivo, acrescentando R$ 4.749,60 (quatro mil setecentos e quarenta nove reais e sessenta centavos) ao valor contratual, conforme tabela a seguir, passando o valor pactuado a ser de R$ 82.004,09 (Oitenta dois mil quatro reais e nove centavos).
LOTE 05
ITEM QTDE UNID DESCRIÇÃO DO PRODUTO MARCA VLR. UNIT. VLR. TOTAL
5 30 UND CATETER ANGIOCATH IV 20G POLYON R$ 1,49 R$ 44,70
6 50 UND CATETER ANGIOCATH IV 22G POLYON R$ 1,49 R$ 74,50
8 50 UND EQUIPO 2 VIAS C/CLAMP LABOR IMPORT R$ 1,59 R$ 79,50
20 1.250 UND SERINGA DESC 01ML C/AGULHA 13X4,5 INSULINA SR R$ 0,29 R$ 362,50
21 375 UND SERINGA DESC 10ML SR R$ 0,41 R$ 153,75
22 1.250 UND SERINGA DESC 20ML SR R$ 0,60 R$ 750,00
24 2.000 UND SERINGA DESC 3ML SR R$ 0,20 R$ 400,00
LOTE 06
2 7 UND APARELHO DE PRESSÃO NYLON ADULTO FECHO METAL (MISSOURE) MISSOURI R $ 202,10 R$ 1.414,70
26 1 CX INDICADOR BIOLOGICO CLEAN TEST CX C/50 CLEANUP R$ 110,19 R$ 110,19
41 2 UND PORTA PAPEL TOALHA PLASTICA BRANCO BIOVIS R$ 54,63 R$ 109,26
42 3 UND REGULADOR DE OXIGENIO MEDICINAL DOMESTICO C/FLUXOMETRO FAMABRAS R $ 330,00 R$ 990,00
43 10 UND SABONETEIRA PLASTICA 800ML COMBINADA C/RES BIOVIS R$ 26,05 R$ 260,50
C

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Avenida Marília, 1920 – Centro
CEP: 87.470-000 – Fone/Fax: (44) 3534-8000
CNPJ: 76.404.136/0001-29 – Mariluz/Paraná
Republica-se por Incorreção
EXTRATO DO CONTRATO nº 032/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29
CONTRATADO: VALDINEI AMILTON NUNES 84096659991
CNPJ: 28.537.756/0001-93
BASE LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL nº 020/2018
OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de equipamentos e instalação de materiais de alarme conforme especificações contidas no termo de referência, e nos elementos instrutores do edital. VALOR DO CONTRATO: R$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais).
FORMA DE PAGAMENTO: O fornecimento dos produtos e/ou serviços, serão pagos, contados de sua entrega, em até 10 (dez) dias, mediante crédito em conta corrente e apresentação da nota fiscal.
VIGÊNCIA DO CONTRATO:
INICÍCIO: 03/05/2018
TÉRMINO: 03/05/2019
Mariluz, 26 de abril de 2018.
MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29
CONTRATANTE
VALDINEI AMILTON NUNES 84096659991
CNPJ: 28.537.756/0001-93
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
Avenida Marília, 1920 – Centro – CEP: 87.470-000
E-mail: mariluz@mariluz.pr.gov.br
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 021/2018
Esgotado o prazo recursal, não havendo impugnações ou recursos, HOMOLOGO e ADJUDICO o julgamento proferido pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio, referente ao Pregão Presencial nº 021/2018 cujo objeto é contratação de empresa para a prestação de serviços de monitoramento de alarmes em prédios públicos do Município de Mariluz, conforme especificações contidas no termo de referência, e nos elementos instrutores do edital do Pregão Presencial nº 021/2018.
EMPRESA (S) VENCEDORA (S):
LOTE I – ODAIR JOSÉ JUNGLE – ME, CNPJ: 15.264.038/0001-49; com proposta de R$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas iguais e consecutivas no valor de R$ 3.625,00 (três mil, seiscentos e vinte e cinco reais). Os serviços serão pagos mensalmente, em até 10 (dez) dias após emissão da nota fiscal.
Mariluz, 21 de maio de 2018
NILSON CARDOSO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
EDITAL Nº 003/2018
CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA
Objeto: Audiência Pública para apresentação do Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do PRIMEIRO QUADRIMESTRE de 2018, do Município de Mariluz, Paraná.
O Chefe do Poder Executivo, com fundamento no § 4º, do art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, tornam público que fará realizar no dia 30 de Maio de 2018, com início às 16:00 horas, no recinto da Câmara Municipal de Mariluz, a AUDIÊNCIA PÚBLICA, estendida a toda população, com fim específico de apresentar os relatórios de avaliação do cumprimento das Metas Fiscais, referente ao PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2018, do Poder Executivo, Legislativo, SAMAE e Fundo de Previdência.
O objetivo especial é revelar o desempenho econômico-financeiro do Município de Mariluz, com base na realização das receitas e despesas, apresentação dos limites de gastos constitucionalmente exigidos, variação do patrimônio, resultados: orçamentários, financeiros e patrimoniais, Saldo da dívida pública, e outros indicadores da gestão relacionados à Administração Pública local.
Mariluz, 21 de maio de 2018.
Nilson Cardoso de Souza
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Estado do Paraná
ATO Nº 004/2018
SÚMULA: Autorização para recebimento de diárias.
O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, COM BASE NA RESOLUÇÃO Nº 001/2017.
R E S O L V E
Autorizar o senhor assessor jurídico: Marco Aurelio da Silveira Meirelles Pinheiro a se deslocar à cidade de Curitiba-Pr, para participar do curso: licitações- roteiro processual nas licitações e irregularidades a serem evitadas, orientações técnicas para comissão de licitações. Nos dias, 23, 24 e 25 de maio de 2018, cabendo o recebimento de 3 diárias ao assessor.
Câmara Municipal de Nova Olímpia, 22 de maio de 2018.
Júlio César Pradella
= Presidente =

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE TAPIRA - PR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Pelo presente Edital, ficam convocados todos os Trabalhadores da categoria da lavoura canavieira, empregados da empresa Usina Santa Terezinha – Cidade Gaúcha, associados ou não deste Sindicato, para se reunirem, de acordo com a Lei 7.783, de 28-06-89 e o Artigo 611 da Consolidação das Leis do Trabalho e demais disposições da matéria, em Assembléia Geral Extraordinária que será realizada no dia 28 de maio de 2018, às 15:00 horas em primeira convocação, na sede do Sindicato localizado na Avenida Curitiba, 670, nesta cidade, para deliberação da seguinte ordem do dia.
1) - Leitura, discussão e votação da Ata da Assembléia anterior;
2) – Leitura, discussão e deliberação sobre o percentual de aumento salarial e outras reivindicações de caráter econômico e social, visando a celebração da Acordo Coletivo de Trabalho ou Dissídio Coletivo ou Deflagração da greve da categoria;
3) - Deliberação sobre a autorização à Diretoria do Sindicato outorgar poderes especiais a essa Diretoria, com objetivo da celebração da Convenção Coletiva de Trabalho ou deflagração da greve. Não havendo possibilidade de negociação Coletiva, a instauração do Dissídio Coletivo de interesse da categoria profissional da agricultura, nos limites da base territorial do Sindicato;
4) - Deliberar sobre a fixação da taxa de reversão a ser descontada de todos os Trabalhadores Rurais da área canavieira, pertencentes a categoria, sócios ou não do sindicato, com autorização individual;
5) - Não havendo na hora acima indicada, número legal de trabalhadores presentes para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a assembléia será realizada uma hora após, ou seja às 16:00 horas, do mesmo dia e local, em Segunda convocação, com qualquer número de associados presentes, de conformidade com o artigo 23 de seu Estatuto Social.
TAPIRA, 22 DE MAIO DE 2018.
ISIO TRAVAGLIA
Presidente

MUNICÍPIO DE MARIA HELENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.018/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	970.000,00	970.000,00	154.995,44	15,98	726.973,93	74,95	243.026,07
RECEITAS CORRENTES	970.000,00	970.000,00	154.995,44	15,98	726.973,93	74,95	243.026,07
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	702.000,00	702.000,00	102.751,84	14,64	202.538,07	28,85	499.461,93
Contribuições Sociais	702.000,00	702.000,00	102.751,84	14,64	202.538,07	28,85	499.461,93
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	228.000,00	228.000,00	45.045,23	19,76	113.810,82	49,92	114.189,18
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	228.000,00	228.000,00	45.045,23	19,76	113.810,82	49,92	114.189,18
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	40.000,00	40.000,00	7.198,37	18,00	410.625,04	1.026,56	-370.625,04
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	40.000,00	40.000,00	7.198,37	18,00	410.625,04	1.026,56	-370.625,04
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.880.000,00	1.880.000,00	370.653,23	19,72	705.380,02	37,52	1.174.619,98
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	2.850.000,00	2.850.000,00	525.648,67	18,44	1.432.353,95	50,26	1.417.646,05
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	2.850.000,00	2.850.000,00	525.648,67	18,44	1.432.353,95	50,26	1.417.646,05
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	2.850.000,00	2.850.000,00	525.648,67	18,44	1.432.353,95	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Período	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	2.850.000,00	2.850.000,00	336.340,06	693.906,20	2.156.093,80	331.186,75	688.752,89	2.161.247,11	527.199,33
DESPESAS CORRENTES	2.821.500,00	2.821.500,00	336.340,06	693.906,20	2.127.593,80	331.186,75	688.752,89	2.132.747,11	527.199,33
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.676.500,00	2.676.500,00	328.961,86	654.079,57	2.022.420,43	328.961,80	654.079,57	2.022.420,43	502.526,01
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	145.000,00	145.000,00	7.378,20	39.826,63	105.173,37	2.224,95	34.673,32	110.326,68	24.673,32
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	145.000,00	145.000,00	7.378,20	39.826,63	105.173,37	2.224,95	34.673,32	110.326,68	24.673,32
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	28.500,00	28.500,00	0,00	0,00	28.500,00	0,00	0,00	28.500,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	2.850.000,00	2.850.000,00	336.340,06	693.906,20	2.156.093,80	331.186,75	688.752,89	2.161.247,11	527.199,33
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	2.850.000,00	2.850.000,00	336.340,06	693.906,20	2.156.093,80	331.186,75	688.752,89	2.161.247,11	527.199,33
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	738.447,75	-	-	793.601,06	-	895.154,62
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	2.850.000,00	2.850.000,00	336.340,06	1.432.353,95	1.417.646,05	331.186,75	1.432.353,95	1.417.646,05	1.432.353,95
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MARIA HELENA, emitido em 22/mai/2018 as 09h e 42m.

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.880.000,00	1.880.000,00	370.653,23	19,72	705.380,02	37,52	1.174.619,98
RECEITAS CORRENTES	1.880.000,00	1.880.000,00	370.653,23	19,72	705.380,02	37,52	1.174.619,98
CONTRIBUIÇÕES	1.880.000,00	1.880.000,00	370.653,23	19,72	705.380,02	37,52	1.174.619,98
Contribuições Sociais	1.880.000,00	1.880.000,00	370.653,23	19,72	705.380,02	37,52	1.174.619,98

SORAIA FERNANDES MAGALHÃES — Presidente
PRISCILA REBUCCI BEZERRA DE ARA — Secretario de Fazenda
JOSÉ CARLOS MARCATO — Contador

MUNICÍPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná

RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA
RELATIVO AO 2º BIMESTRE DE 2018
Março e Abril

O Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA do Município de Pérola, Estado do Paraná, em obediência as normas contidas na Instrução Normativa nº. 36/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná apresenta o seguinte relatório.

INDICADORES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA-FINANCEIRA

O Orçamento do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA do Município de Pérola foi aprovado através da Lei Municipal nº 2.464/2017, apresentando valor inicial para o exercício de 2018 no montante de R$ 207.964,00 (duzentos e sete mil, novecentos e sessenta e quatro reais).

Manutenção do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA

ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE	DESPESAS PAGAS NO BIMESTRE	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE
Diárias - Pessoal Civil	10.000,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00
Material de Consumo	15.000,00	156,00	4.385,80	2.656,02	2.656,02
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços de Consultoria	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	441,31	441,31	61,77	61,77
Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00	15.385,56	62.557,56	12.255,50	15.962,39
Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00	88,39	88,39	88,39	88,39
Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	67.464,00	1.930,00	2.895,00	1.930,00	2.895,00
Equipamento e Material Permanente	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**207.964,00**	**19.601,26**	**71.968,06**	**18.591,68**	**23.263,57**
TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	**207.964,00**	**19.601,26**	**71.968,06**	**18.591,68**	**23.263,57**

Este relatório será apresentado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Pérola/PR, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social para que o mesmo avalie e emita parecer a fim de aprovar este Relatório de Gestão do 2º bimestre de 2018, tendo em vista que o mesmo atende o estabelecido pela legislação em vigor.

Pérola, 18 de Maio de 2018.

Darlan Scalco
Prefeito do Município de Pérola

Vanessa da Silva Monteiro
Contadora

Jorge Aparecido Pereira Alves
Secretário Municipal de Controle Interno

Maycon Junior dos Santos
Secretário Municipal de Assistência Social

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Parana
ATO DA MESA Nº 017/2018
SÚMULA: Concede férias regulamentares e prevê outras providências.
A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DE SUA PRERROGATIVA LEGAL BAIXA O SEGUINTE ATO:
ARTIGO 1º - Concede ao servidor abaixo relacionado, férias regulamentares, conforme segue:
NOME Matr. Período Aquisitivo Período de gozo das Férias
Luciano César Lunardelli 003 01/02/2017 a 31/01/2018 23/05/2018 a 11/06/2018
ARTIGO 2º - Nos termos do previsto do art. 14 da Resolução nº 005/2014, bem como, a autonomia, independência, separação entre poderes e orçamento próprio do Poder Legislativo, como assegurado no art. 1º, parágrafo único, da citada Resolução e arts. 2º, 165 até 169 da Constituição Federal do Brasil de 1988, converte em INDENIZAÇÃO PECUNIÁRIA o equivalente a 1/3 das apontadas férias, a requerimento.
Parágrafo único – O funcionário acima identificado deverá voltar ao trabalho no dia 12/06/2018.
ARTIGO 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de Tapejara, em 22 de março de 2018.
ROGÉRIO FRANCISCHINI — Presidente
MARCELO RODRIGUES — 1º Secretário
FELIPE EMANUEL PAIO DE LIMA — 2º Secretário

SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Rua Pref. Carlito S. Villela, 376 - Centro - Caixa Postal: 13 - Fone: (44) 3677-1229
CGC/MF - 80.907.835/0001-69 - CEP: 87.430-000 - TAPEJARA - PARANÁ
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2018
Processo nº 037/2018
Considerando a solicitação formulada por esta Diretoria, considerando a necessidade de:
Contratação de empresa para a prestação de serviço de lavagem/desinfecção de nove reservatórios de água pertencente ao Samae de Tapejara. O serviço deverá ser executado dentro das normas da vigilância sanitária em saúde pública com utilização de produtos registrados no ministério da saúde e com emissão de certificado ao final da execução conforme as normas RDC Nº52 da ANVISA.
Utilização: pela Autarquia, nas quantidades especificadas, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, e considerando que os produtos, pela sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, DISPENSO A LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
Valor: R$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais)
Empresa: Desinsetizadora Noroeste Serviços de Desinsetização Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 03.261.462/0001-50.
Situação da empresa regular nos órgãos citados a seguir, conforme as certidões anexadas ao processo licitatório:
Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal: Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros e Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e À Dívida Ativa da União
Caixa Econômica Federal: Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF
Ministério do Trabalho: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.
Tapejara, 22 de maio de 2018.
Ramiro Cândido de Souza Junior
DIRETOR DO SAMAE

SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Rua Pref. Carlito S. Villela, 376 - Centro - Caixa Postal: 13 - Fone: (44) 3677-1229
CGC/MF - 80.907.835/0001-69 - CEP: 87.430-000 - TAPEJARA - PARANÁ
AVISO
DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018
1) TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL LOTE ÚNICO
2) PROCESSO DE LICITAÇÃO: nº 038/2018
3) OBJETO: Aquisição de materiais de consumo a serem utilizados na Manutenção da Rede do Sistema de Esgoto do Samae de Tapejara.
4) PREÇO MAXIMO: LOTE ÚNICO - R$ 5.990,00(cinco mil, novecentos e noventa reais)
5) DATA E HORÁRIO: 07 de junho de 2018 às 09:00
6) LOCAL: Rua Pref. Carlito S. Villela, 376 – Centro – Tapejara-PR
7) INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos estão à disposição. Informações no local ou pelo telefone (44) 3677-1229
Tapejara, 22 de maio de 2018.
Ramiro Cândido de Souza Junior
Diretor

MUNICÍPIO DE MARIA HELENA
FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MARIA HELENA
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.018/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	19.405.000,00	22.467.668,40	3.395.324,26	15,11	7.363.319,46	32,77	15.104.348,94
RECEITAS CORRENTES	18.905.000,00	20.207.668,36	2.861.891,51	14,16	6.702.889,99	33,17	13.504.778,37
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	761.300,00	761.300,00	227.558,45	29,89	353.706,45	46,46	407.593,55
Impostos	708.600,00	708.600,00	159.858,62	22,56	257.373,21	36,32	451.226,79
Taxas	39.200,00	39.200,00	67.699,83	172,70	96.333,24	245,75	-57.133,24
Contribuição de Melhoria	13.500,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.500,00
CONTRIBUIÇÕES	1.018.000,00	1.088.000,00	161.832,45	14,87	337.087,96

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE MARIA HELENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.018/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre 2018	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	970.000,00	970.000,00	726.973,93	693.608,13
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	144.987,48
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	144.987,48
Ativo	0,00	0,00	0,00	144.987,48
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	144.987,48
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	144.987,48
Ativo	0,00	0,00	0,00	144.987,48
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	228.000,00	228.000,00	113.810,82	100.476,73
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	228.000,00	228.000,00	113.810,82	100.476,73
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	742.000,00	742.000,00	613.163,11	303.156,44
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	742.000,00	742.000,00	613.163,11	303.156,44
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	**970.000,00**	**970.000,00**	**726.973,93**	**693.608,13**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre 2018	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre 2017	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre 2018	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre 2017	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre 2018	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre 2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	145.000,00	145.000,00	39.826,63	78.594,30	34.673,32	78.594,30	5.153,31	0,00
Despesas Correntes	145.000,00	145.000,00	39.826,63	78.594,30	34.673,32	78.594,30	5.153,31	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	2.676.500,00	2.676.500,00	654.079,57	604.058,30	654.079,57	604.058,30	0,00	0,00
Benefícios - Civil	2.676.500,00	2.676.500,00	654.079,57	604.058,30	654.079,57	604.058,30	0,00	0,00
Aposentadorias	2.471.500,00	2.471.500,00	560.771,45	503.997,77	560.771,45	503.997,77	0,00	0,00
Pensões	140.000,00	140.000,00	92.562,44	89.918,88	92.562,44	89.918,88	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	65.000,00	65.000,00	745,68	10.141,65	745,68	10.141,65	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	**2.821.500,00**	**2.821.500,00**	**693.906,20**	**682.652,60**	**688.752,89**	**682.652,60**	**5.153,31**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	**-1.851.500,00**	**-1.851.500,00**	**33.067,73**	**10.955,53**	**38.221,04**	**10.955,53**	**721.820,62**	**0,00**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefini	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA 2018	PERÍODO DE REFERÊNCIA 2017
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.987.973,13	2.049.043,84
Investimentos e Aplicações	2.978.111,86	2.048.214,08
Outros Bens e Direitos	1.550,00	1.550,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre 2018	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre 2017
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (XI) = (IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre 2018	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre 2017	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre 2018	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre 2017	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre 2018	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre 2017
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

ELIAS BEZERRA DE ARAÚJO
Prefeito

PRISCILA REBUCCI BEZERRA DE ARA
Secretario de Fazenda

JOSÉ CARLOS MARCATO
CONTADOR - CRC-PR 032352/O-9

LUIZ CARLOS BEITUM
CONTROLE INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Parana
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO DE COMPRA Nº 146/2017
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marcionílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA empresa REDUCOPIA - COPIADORA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 02.118.251/0001-09, com sede à Avenida Presidente Castelo Branco, nº 4.158, Zona I, CEP – 87.501-170, no município de Umuarama, estado do Paraná, Brasil, neste ato representado pelo Sr. ROSANGELA FREITAS DE ALMEIDA BACARIN, brasileira, casada, portador(a) do RG. nº 33223897 SSP/3.322.389-7/SSP-PR, e do CPF/MF Nº, residente e domiciliado à Avenida Nicanor dos Santos e Silva, n° 4.871, Zona I, no município de Umuarama, estado do Paraná, Brasil, resolvem firmar o presente Contrato de Compra, firmado com amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na Licitação Modalidade de Pregão nº 45/2017, Tipo Menor Preço, Por Lote, Processo n° 107, data da homologação da licitação 10/05/17, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
Da Vigência
Fica alterado o prazo de vigência do CONTRATO Nº. 146/2017, até 11/07/2018 contados a partir do dia 11/05/2018, com fundamento no art. 57, II da Lei 8.666/93, ressalvado o direito de novas prorrogações nos termos da lei.
Das Ratificações
Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.
São Jorge do Patrocínio-PR, 11 de Maio de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Parana
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO DE COMPRA Nº 145/2017
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marcionílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA empresa: BERALDO ARTES GRÁFICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.274.456/0001-99, com sede à Avenida Tiradentes, nº 3.293, Centro, CEP – 87.505-000 na cidade de Umuarama, estado do Paraná, Brasil, neste ato representado pelo Sr. SERGIO BERALDO, brasileiro, casado, portador do RG. nº 6.283.0003-4 SSP/PR, e do CPF/MF Nº 020.968.449-67 SSP/PR, residente e domiciliado à Avenida Tiradentes, nº 3.293, Jardim Paraíso, no município de Umuarama, estado do Paraná, Brasil, resolvem firmar o presente Contrato de Compra, firmado com amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na Licitação Modalidade de Pregão nº 45/2017, Tipo Menor Preço – Por Lote, Processo n° 107, data da homologação da licitação 10/05/17, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
Da Vigência
Fica alterado o prazo de vigência do CONTRATO Nº. 145/2017, até 11/07/2018 contados a partir do dia 11/05/2018, com fundamento no art. 57, II da Lei 8.666/93, ressalvado o direito de novas prorrogações nos termos da lei.
Das Ratificações
Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.
São Jorge do Patrocínio-PR, 11 de Maio de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Parana
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO DE COMPRA Nº 126/2017
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marcionílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA empresa: PECPLAN ABS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 60.431.863/0001-45, com sede à Rodovia BR 050, s/n, Km 196, Zona Rural, CEP – 38.108-000 no município de DELTA, Estado de Minas Gerais, Brasil, neste ato representado pelo Sr. LAUDO NATEL COSTA, brasileiro, casado, portador do RG. nº 6.290.799-2 SSP/SP, e do CPF/MF nº 041.978.358-09, residente e domiciliado à Rua Anibal Freitas Fenelon, n° 128, Bairro Oneida Mendes, no município de Uberaba, Estado de Minas Gerais, Brasil, resolvem firmar o presente Contrato, firmado com amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na Licitação Modalidade de Pregão nº 41/2017, Tipo Menor Preço – Global, Processo n° 100, data da homologação da licitação 20/04/17, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
Da Vigência
Fica alterado o prazo de vigência do CONTRATO Nº. 126/2017, até 24/04/2019 contados a partir do dia 24/04/2018, com fundamento no art. 57, II da Lei 8.666/93, ressalvado o direito de novas prorrogações nos termos da lei.
Das Ratificações
Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.
E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.
São Jorge do Patrocínio-PR, 24 de Abril de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Parana
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 28/2018
O Município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, torna público, que realizará no dia 06 de junho de 2018, às 13h30min no anfiteatro Municipal, licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço – unitário, para: AQUISIÇÃO DE SERVIDOR DE ALTA PEFORMACE, MODELO RACK, PARA ATENDER A DEMANDA DA CENTRAL DE T.I., DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO-PR. Informações sobre o presente edital poderão ser obtidas através do fone 44 – 3634-8000, no Departamento de Licitações, de 2ª à 6ª feira no horário de expediente na Av. Carlos Spanhol, 164, ou através do site http://www.sjpatrocinio.pr.gov.br/.
São Jorge do Patrocínio-PR, 22 de maio de 2018.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MARIA HELENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.018/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	708.600,00	708.600,00	257.373,21	36,32
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	90.000,00	90.000,00	88.560,35	98,40
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	226.500,00	226.500,00	61.614,00	27,20
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	214.000,00	214.000,00	22.605,33	10,56
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	160.000,00	160.000,00	75.531,83	47,21
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	2.200,00	2.200,00	235,85	10,72
Dívida Ativa dos Impostos	7.200,00	7.200,00	4.862,05	67,53
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	8.700,00	8.700,00	3.963,80	45,56
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.500.000,00	13.500.000,00	4.929.501,35	36,51
Cota-Parte FPM	9.000.000,00	9.000.000,00	3.021.118,04	33,57
Cota-Parte ITR	403.000,00	403.000,00	28.425,21	7,05
Cota-Parte IPVA	500.000,00	500.000,00	395.135,08	79,03
Cota-Parte ICMS	3.500.000,00	3.500.000,00	1.450.211,89	41,43
Cota-Parte IPI-Exportação	60.000,00	60.000,00	25.284,45	42,14
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	37.000,00	37.000,00	9.326,68	25,21
Desoneração ICMS (LC 87/96)	37.000,00	37.000,00	9.326,68	25,21
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**14.208.600,00**	**14.208.600,00**	**5.186.874,56**	**36,51**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.217.400,00	2.737.467,36	797.275,58	29,12
Provenientes da União	1.144.600,00	2.664.667,36	790.665,58	29,67
Provenientes do Estado	72.800,00	72.800,00	6.610,00	9,08
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**1.217.400,00**	**2.737.467,36**	**797.275,58**	**29,12**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	4.654.700,00	5.742.147,38	1.637.152,07	28,51	1.485.167,10	25,86
Pessoal e Encargos Sociais	1.893.500,00	2.681.925,96	709.081,95	26,44	709.081,95	26,44
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.761.200,00	3.060.221,42	928.070,12	30,33	776.085,15	25,36
DESPESAS DE CAPITAL	35.000,00	659.200,00	202.090,00	30,66	0,00	0,00
Investimentos	35.000,00	659.200,00	202.090,00	30,66	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**4.689.700,00**	**6.401.347,38**	**1.839.242,07**	**28,73**	**1.485.167,10**	**23,20**

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	% (h/IV) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	% (i/IV) *100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	150.000,00	31.664,79	1,72	31.664,79	2,13
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.249.400,00	2.942.747,38	675.386,02	36,72	422.857,26	28,47
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.207.600,00	2.779.931,38	548.098,76	29,80	416.443,24	28,04
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	41.800,00	162.816,00	127.287,26	6,92	6.414,02	0,43
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	17.765,00	0,97	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0,00	0,00	138.830,29	7,55	138.830,29	9,35
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	1.204,10	0,07	1.204,10	0,08
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	**1.249.400,00**	**3.092.747,38**	**864.850,20**	**47,02**	**594.556,44**	**40,03**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**3.440.300,00**	**3.308.600,00**	**974.391,87**	**52,98**	**890.610,66**	**59,97**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII*i) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	**18,79**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	**196.360,69**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Exercício 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1° e 2°	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

Estado do Parana
PORTARIA Nº 11.490/2018
SÚMULA: Autoriza a nomeação de Gestor do Convênio entre o Município de Terra Roxa –PR e a ITAIPU BINACIONAL-PR e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o Senhor CARLOS ROBERTO RAMPIM, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 449.609.489-49, portador da Cédula de Identidade, RG sob nº 1.891.101-9 SSP/PR – Gestor do Convênio nº 4500047275, firmado entre a ITAIPU BINACIONAL e o Município de Terra Roxa, Estado do Paraná, para fins de acompanhamento da execução das atividades descritas do Plano de Trabalho - Anexo I do referido Convênio.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário
Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de maio de 2018.
ALTAIR DONIZETE DE PADUA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E NOVA DATA DE ABERTURA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018
O Município de Terra Roxa-PR, torna público que o Pregão Presencial nº 035/2018, tendo por objeto a AQUISIÇÃO, EVENTUAL E FUTURA DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAL DE COPA E COZINHA, AVIAMENTOS PARA CASA ABRIGO/SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, publicado no dia 04/05/2018, no Diário Oficial do Município, página C4, do Jornal Umuarama Ilustrado e Mural de Licitações do Tribunal de Contas em data de 04/05/2018. Edital com abertura em 22 de Maio de 2018, foi considerada DESERTA, em face de ausência total de interessados. Comunica também que nova sessão de abertura, de ampla concorrência, será no dia 13 DE JUNHO DE 2018, às 09:00 hs, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Terra Roxa-PR.
Terra Roxa-PR, 22/05/2018.
ROBERTO LUIZ JACOBY
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2018
O Município de Terra Roxa, Estado do Paraná, em cumprimento a Lei nº 8.666/93, torna público a realização no dia 14/06/2018, às 09:00 horas, na sala de licitações, da Prefeitura Municipal de Terra Roxa, a abertura do edital de Pregão Presencial nº 045/2018, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, PÚBLICA OU PRIVADA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGAMENTO DE VENCIMENTOS, SALÁRIOS, PROVENTOS, PENSÕES E SIMILARES, DE TODOS OS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS, INATIVOS, APOSENTADOS, PENSIONISTAS, FUNCIONÁRIOS, ESTAGIÁRIOS E PRESTADORES DE SERVIÇOS, VINCULADOS A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE TERRA ROXA, no valor máximo de R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), de acordo com especificações no Edital. Maiores informações bem como cópia do presente Edital, poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Terra Roxa, sito a Avenida Presidente Costa e Silva, nº 95, em horário comercial das 07:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas, telefone (44) 3645-1122, ramal 245 ou pelo e-mail: licitacao@terraroxa.pr.gov.br.
Terra Roxa, 22/05/2018.
ROBERTO LUIZ JACOBY
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018
O Município de Terra Roxa, Estado do Paraná, em cumprimento a Lei nº 8.666/93, torna público a realização no dia 15/06/2018, às 09:00 horas, na sala de licitações, da Prefeitura Municipal de Terra Roxa, a abertura do edital de Tomada de Preços nº 003/2018, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO DE RECICLAGEM MUNICIPAL, POR MEIO DO PROGRAMA DE AÇÕES SOCIOAMBIENTAIS DA ITAIPÚ BINACIONAL, CONVÊNIO Nº 45000472750, no valor máximo de R$ 627.762,90 (seiscentos e vinte e sete mil setecentos e sessenta e dois reais e noventa centavos), de acordo com especificações no Edital. Maiores informações bem como cópia do presente Edital, poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Terra Roxa, sito a Avenida Presidente Costa e Silva, nº 95, em horário comercial das 07:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas, telefone (44) 3645-1122, ramal 245 ou pelo e-mail: licitacao@terraroxa.pr.gov.br.
Terra Roxa, 22/05/2018.
PAULO CESAR FARIAS
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº.007/2018 - Secretaria Municipal de Saúde.
Contratada: M. L. DA SILVA - SERVIÇOS, CNPJ 29.907.329/0001-12.
Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM: ITEM 1.7: PROFISSIONAL TÉCNICO DE ENFERMAGEM COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS PARA ATUAR NA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA 8 HORAS DIÁRIAS OU NO PRONTO ATENDIMENTO 12 X 36 CONFORME ESCALA DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONTROLE COM BIOMETRIA ATENDIMENTO PRESENCIAL CARGA HORÁRIA CONFORME A ESCALA, conforme credenciamento através do Chamamento Público nº 003/2017, mediante processo de inexigibilidade de licitação (art. 25, II a Lei 8.666/1993).
Preço: R$ 19.776,00 pelo período de 12 meses. Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso II da Lei 8.666/93.
Terra Roxa-PR, 22 de Maio de 2018.
Paulo Cesar Farias
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 38/2018, MODALIDADE: PREGÃO Nº 22/2018
Tendo em vista a decisão proferida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada através do Portaria nº 9540/2017
Homologo:
Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor (es) da licitação, objeto do Processo Licitatório 38/2018, Modalidade: PREGÃO Nº 22/2018, o(s) participante(s):
136603 - PEDREIRA DO TREVO LTDA

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	PEDRA BRITA GRADUADA	TONELADA		12.000	R$34,25	R$411.000,00
				Total do Fornecedor:		R$411.000,00

ALTAIR DONIZETE DE PADUA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 11493/2018
SÚMULA: Autoriza viagem e concede diárias para a Assessora Especial do Município de Terra Roxa – PR, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º. Autorizar a Senhora VIVIANE GORETE SONEGO, viajar até Curitiba - PR, para participar do XIII SIMPOSIO NACIONAL DE DIREITO CONSTITUCIONAL, nos dias 30 de maio a 02 de junho de 2018, cabendo-lhe o pagamento de 03 (três) diárias.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de maio de 2018.
ALTAIR DONIZETE DE PADUA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 11494/2018
SÚMULA: Autoriza viagem e concede diárias para a Assessora Jurídica do Município de Terra Roxa – PR, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º. Autorizar a Senhora MARCELA LEILA RODRIGUES DA SILVA VALES, viajar até Curitiba - PR, para participar do XIII SIMPOSIO NACIONAL DE DIREITO CONSTITUCIONAL, nos dias 30 de maio a 02 de junho de 2018, cabendo-lhe o pagamento de 03 (três) diárias.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de maio de 2018.
ALTAIR DONIZETE DE PADUA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 11495/2018
SÚMULA: Autoriza viagem e concede diárias para o Advogado do Município de Terra Roxa – PR, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º. Autorizar o Senhor ELICELSO SALES DE CAMPOS, Advogado do Município, viajar até Curitiba - PR, para participar do XIII SIMPOSIO NACIONAL DE DIREITO CONSTITUCIONAL, nos dias 30 de maio a 02 de junho de 2018, cabendo-lhe o pagamento de 03 (três) diárias.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de maio de 2018.
ALTAIR DONIZETE DE PADUA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N°. 11488/2018
ALTAIR DONIZETE DE PÁDUA, Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com base no artigo 15 da Lei Municipal nº 1219/2014 e considerando
O requerimento protocolado sob nº 1018/2018 em 18/05/2018 e parecer jurídico nº 189/2018
R E S O L V E :
ART. 1°. – Reenquadrar a Servidora IRENE DE JESUS GOMES, matrícula 28959, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, no nível XIII, de conformidade com o artigo 15 da Lei nº 1219/2014 de 22/05/2014 e seus anexos, pela participação dos cursos de "FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE" com carga horária de 16 horas, ministrado pela APSUS, "CURSO DE ONCOLOGIA" com carga horária de 60 horas, ministrado pelo Ensino Saúde Ideal, "FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE" com carga horária de 16 horas, ministrado pela APSUS, "CUIDADOR DE IDOSOS E PACIENTES ACAMADOS" com carga horária de 08 horas, ministrado pela HOESP.
ART. 2°. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 maio de 2018.
ART. 3°. – Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
TERRA ROXA, Estado do Paraná, em 18 de de maio de 2018.
ALTAIR DONIZETE DE PÁDUA
Prefeito Municipal

PORTARIA N°. 11489/2018
ALTAIR DONIZETE DE PÁDUA, Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com base no artigo 15 da Lei Municipal nº 1219/2014 e considerando
O requerimento protocolado sob nº 1018/2018 em 18/05/2018 e parecer jurídico nº 190/2018
R E S O L V E :
ART. 1°. – Reenquadrar a Servidora ALAIDE MARTINS, matrícula 28118, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no nível XIII, de conformidade com o artigo 15 da Lei nº 1219/2014 de 22/05/2014 e seus anexos, pela participação dos cursos de "3º CONCURSO DE RECEITAS SAUDAVEIS – EDIÇÃO ORGANICA" com carga horária de 44 horas, ministrado pela Rede de Educação Ambiental, "3º CONCURSO DE RECEITAS SAUDAVEIS DA ALIMENTAÇÃOESCOLAR DA BP3 – EDIÇÃO RECEITAS ORGANICAS 2014" com carga horária de 08 horas, ministrado pela Nutricionista Cristiane Alves dos Santos, "II CONFERENCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL" com carga horária de 04 horas, "PROGRAMA SESI CUIDE-SE MAIS – ALIMENTAÇÃO SAUDAVEL" com carga horária de 10 horas, ministrado pelo SESI, "CAPACITAÇÃO PARA MERENDEIRAS" com carga horária de 10 horas, ministrado pelo Município de Terra Roxa-Pr., "BOAS PRATICAS NA MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS" com carga horária de 15 horas, ministrado pelo Fecomercio-Pr, "COMPETENCIAS BASICAS" com carga horária de 40 horas, ministrado pelo FNDE.
ART. 2°. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 maio de 2018.
ART. 3°. – Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
TERRA ROXA, Estado do Paraná, em 18 de de maio de 2018.
ALTAIR DONIZETE DE PÁDUA
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 11492/2018
ALTAIR DONIZETE DE PADUA, Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com base no artigo 6º da Lei nº 907, de 15 de março de 2012, alterado pela Lei nº 1516/2017 de 21 de março de 2017
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao Sr. WALTER FERNANDES VIEIRA FILHO, ocupante do cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 35335, o valor fixo de R$ 515,00 (quinhentos e quinze reais) de acordo com o inciso IX, artigo 6º da Lei nº 1516/2017 de 21 de março de 2017.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04/05/2018.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA ROXA, Estado do Paraná, em 21 de maio de 2018.
ALTAIR DONIZETE DE PADUA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

ESTADO DO PARANÁ
Termo de Adjudicação
Processo n°: 38/2018
Licitação n°: 22/2018
Modalidade: 6 - Pregão
Objeto: AQUISIÇÃO, EVENTUAL E FUTURA DE 12.000 TONELADAS DE PEDRA GRADUADA, A SEREM UTILIZADAS NAS ESTRADAS RURAIS R-5, FORTALEZA E DR. DARIO, NESTE MUNICÍPIO DE TERRA ROXA-PR
Ultrapassada a fase de habilitação deste pregão, e considerando o fato de que o representante legal presente à sessão pública não manifestou interesse em recorrer do resultado deste pregão, adjudico o seu objeto à(s) seguinte(s) licitante(s):
Vencedores
Nome Itens
PEDREIRA DO TREVO LTDA1
R$411.000,00 (quatrocentos e onze mil reais)
Destarte, com fulcro no art. 38, inc. VII, da Lei n°. 8.666/93, submetemos os presentes autos, nele incluídos estas informaçõesm à apreciação da Autoridade Competente para que decida a respeito da homologação deste procedimento licitatório.
É o parecer, s.m.j.
Terra Roxa, PR, 22 de maio de 2018.
MARIA JANETE TEIXEIRA DA SILVA NABAO
Pregoeiro
n° 9540/2017

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TERRA ROXA

RESOLUÇÃO N° 003/2018
Súmula: APROVAR o Plano de Ação Intersetorial do Programa Bolsa Família.
CONSIDERANDO, a Lei n.º 10.836, de 09 de janeiro de 2004. Cria o Programa Bolsa Família e dá outras providências. Diário Oficial da União de 12 de janeiro de 2004;
CONSIDERANDO, o Decreto n.º 5.209, de 17 de novembro de 2004. Regulamenta a Lei n.º 10.836, de 9 de janeiro de 2004, que cria o Programa Bolsa Família, e dá outras providências. Diário Oficial da União de 20 de setembro de 2004;
CONSIDERANDO, A NOTA TÉCNICA CONJUNTA N.º 01/2015 - SEDS/SEED/SESA Objetivo: Apresentar orientações para criação e fortalecimento das Coordenações Municipais Intersetoriais do Programa Bolsa Família;
Conselho Municipal da Assistência Social de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 107/95, e considerando a deliberação da plenária realizada em reunião ordinária em data de 21 de maio de 2018, sob a ata 021/2018,
RESOLVE:
Artigo 1º- APÓS ANÁLISE E DELIBERAÇÃO EM PLENÁRIO, O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONCEDE PARECER FAVORÁVEL, APROVANDO INTEGRALMENTE O PLANO DE AÇÃO INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NO MUNICÍPIO DE TERRA ROXA-PR.
Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Terra Roxa, 21 de maio de 2018.
Edinéia Maria Zanelli Garcia
Presidente do CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

Estado do Parana
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 090/2018
PREGÃO PRESENCIAL nº 022/2018
ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA DE AGRICULTURA
CONTRATADO: PEDREIRA DO TREVO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 76.098.623/0003-72, neste ato representada pelo seu proprietário Sr. JEFFERSON ANGELO TONDO, Administrador, portador do RG/CI nº 59325124 e no CPF/MF nº 828.815.109-49, com endereço à RODOVIA - PR 496 PARA GUAIRA BR 163, 0, ZONA RURAL - 85.990-000, Terra Roxa - PR.
OBJETO: AQUISIÇÃO, EVENTUAL E FUTURA DE 12.000 TONELADAS DE PEDRA GRADUADA, A SEREM UTILIZADAS NAS ESTRADAS RURAIS R-5, FORTALEZA E DR. DARIO, NESTE MUNICÍPIO DE TERRA ROXA-PR.
VALOR: R$ 411.000,00 (quatrocentos e onze mil reais), condições estas do 1º colocado, conforme Art. nº 64 parágrafo 2º, referente ao(s) item nº 1.
VALIDADE DA ATA: ATÉ 22/052019
A Ata de Registro de Preços encontra-se disponível na íntegra na Prefeitura Municipal de Terra Roxa, Departamento de Compras, Patrimônio e Suprimentos.
ALTAIR DONIZETE DE PADUA
PREFEITO MUNICIPAL

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TERRA ROXA

RESOLUÇÃO N° 002/2018
Súmula: APROVAR COMISSÃO INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DE TERRA ROXA-PR.
CONSIDERANDO, a Lei n.º 10.836, de 09 de janeiro de 2004. Cria o Programa Bolsa Família e dá outras providências. Diário Oficial da União de 12 de janeiro de 2004;
CONSIDERANDO, o Decreto n.º 5.209, de 17 de novembro de 2004. Regulamenta a Lei n.º 10.836, de 9 de janeiro de 2004, que cria o Programa Bolsa Família, e dá outras providências. Diário Oficial da União de 20 de setembro de 2004;
CONSIDERANDO, A NOTA TÉCNICA CONJUNTA N.º 01/2015 - SEDS/SEED/SESA Objetivo: Apresentar orientações para criação e fortalecimento das Coordenações Municipais Intersetoriais do Programa Bolsa Família;
Conselho Municipal da Assistência Social de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 107/95, e considerando a deliberação da plenária realizada em reunião ordinária em data de 2 de maio de 2018, sob a ata 021/2018,
RESOLVE:
Artigo 1º- Aprova a Comissão Intersetorial do Programa Bolsa Família, formada pelos seguintes membros:
Edinéia Maria Zanelli Garcia Assistência Social
Danúbia Serafim Vieira Graton Educação
Aparecida Lourenço da Silva Saúde
Dórica Amaro da Silva Família Paranaense - CRAS
Magaly Teixeira Cruz Cadastro Único
Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Terra Roxa, 21 de maio de 2018.
Edinéia Maria Zanelli Garcia
Presidente do CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão 29/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO 38/2018
Pelo presente Termo de Homologação, o Prefeito Municipal, Taketoshi Sakurada, nos termos do art. 38, VII, e 43, VI, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, do art. 4º, XXI da Lei Federal nº 10.520/02, do art. 90, I da Lei Estadual nº 15.608/07 e o do art. 30 do Decreto Municipal nº 016/06, faz saber que após análise dos atos praticados e observância do cumprimento das formalidades legais, e considerando o Parecer Jurídico exarado, HOMOLOGA a licitação acima descrita, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINAS SOCIOEDUCATIVAS DE MUAY THAI E BOXE, E CAPOTERAPIA DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE TUNEIRAS DO OESTE., em favor do(s) seguinte(s) vencedor(es):
Fornecedor: ANTONIO MARCOS DA PAZ 06538529917
CNPJ/CPF: 24.496.182/0001-00
Item Descrição Marca Quant. Valor Unit. Valor Total
1 OFICINA DE MUAY THAI E BOXE. ESPAÇO CULTURAL TUNEIRAS 12,00 R$ 800,00 R$ 9.600,00
Valor Total Homologado - R$ 9.600,00

Fornecedor: MARIA BEZERRA LEITE DE OLIVEIRA 07589306827
CNPJ/CPF: 27.689.299/0001-90
Item Descrição Marca Quant. Valor Unit. Valor Total
2 OFICINA DE CAPOTERAPIA. PROJETO CAPOEIRA 12,00 R$ 800,00 R$ 9.600,00
Valor Total Homologado - R$ 9.600,00
Publique-se, e após encaminhe-se ao Pregoeiro para as providências cabíveis.
Tuneiras do Oeste, 22 de maio de 2018.
Taketoshi Sakurada
refeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2018
O Pregoeiro do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, COMUNICA a todos os interessados que retificou o Aviso do Edital do PRESENCIAL Nº 033/2018, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA FORNECIMENTO ÀS FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, CADASTRADAS E ATENDIDAS PELO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DO MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE, sendo que com esta retificação, o Aviso do Edital passa a constar da seguinte maneira:
Onde se lê:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2017
Passa-se a ler:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2018
Por não apresentar motivo que possa obstar ou prejudicar a formulação das propostas, com fundamento no art. 21, § 4º da Lei nº 8.666/93, com esta retificação não se altera a data de 06/06/2018, às 9h00, para início da sessão deste Pregão Presencial.
Maiores informações no Paço Municipal, junto a Direção de Licitação, Convênios e Contratos, situada na Rua Santa Catarina, 409, pelo fone 44-3653-1301 ou pelo email: licita.tuneiras@gmail.com.
Tuneiras do Oeste, 22 de maio de 2018.
JOSÉ VINÍCIUS CUARELI ALÉCIO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO PÚBLICA
DE RECEBIMENTO E ABERTURA DO ENVELOPE Nº 5
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2018
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, considerando o decurso do prazo recursal em 21/05/2018 da decisão referente ao julgamento das Propostas (Técnicas e Preço), e em observância ao art. 11, §4º, XI da Lei nº 12.232/10 e itens 9.17 e 9.18 do Edital supra, CONVOCA a licitante classificada PIXELNET COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA. – ME, para apresentação do envelope nº 5 (Documentos de Habilitação), à ser recebido e analisado em Sessão Pública que será realizada no dia 28/05/2018, às 09h00min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste, situada na Rua Santa Catarina, 409, Centro (Paço Municipal), CEP 87.450-000, em Tuneiras do Oeste, procedendo a Comissão com a análise de sua conformidade com as condições estabelecidas no processo licitatório de TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE A SEREM PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, PARA DIVULGAÇÃO DOS ATOS INSTITUCIONAIS E DE UTILIDADE PÚBLICA PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE.
Tuneiras do Oeste, 22 de maio de 2018.
José Vinícius Cuareli Alécio
Presidente da Comissão

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.018/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (g)=(c-f)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	31.461.310,12	32.086.713,72	4.664.734,48	14,54	10.129.814,00	31,57	21.956.899,72
RECEITAS CORRENTES	28.461.310,12	28.984.310,12	4.183.189,63	14,43	9.471.466,45	32,68	19.512.843,67
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.585.607,70	2.585.607,70	283.634,28	10,97	573.479,08	22,18	2.012.128,62
Impostos	2.288.160,00	2.288.160,00	232.374,20	10,16	494.059,52	21,59	1.794.100,48
Taxas	292.947,70	292.947,70	51.260,08	17,50	79.419,56	27,11	213.528,14
Contribuição de Melhoria	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00
CONTRIBUIÇÕES	420.000,00	420.000,00	76.805,90	18,29	147.970,85	35,23	272.029,15
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	420.000,00	420.000,00	76.805,90	18,29	147.970,85	35,23	272.029,15
RECEITA PATRIMONIAL	89.075,00	89.075,00	35.229,46	39,55	69.918,17	78,49	19.156,83
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Valores Mobiliários	86.075,00	86.075,00	35.229,46	40,93	69.918,17	81,23	16.156,83
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	33.213,95	33.213,95	1.404,90	4,23	2.988,60	9,00	30.225,35
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	29.713,95	29.713,95	1.134,00	3,82	2.352,00	7,92	27.361,95
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	3.500,00	3.500,00	270,90	7,74	636,60	18,19	2.863,40
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	25.309.696,47	25.832.696,47	3.779.419,07	14,63	8.304.825,01	32,15	17.527.871,46
Transferências da União e de suas Entidades	11.786.357,87	12.309.357,87	1.628.636,95	13,23	3.369.962,95	27,38	8.939.394,92
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	9.697.607,90	9.697.607,90	1.575.936,10	16,25	3.515.365,75	36,25	6.182.242,15
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.825.730,70	3.825.730,70	574.846,02	15,03	1.419.496,31	37,10	2.406.234,39
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	23.717,00	23.717,00	6.696,02	28,23	372.284,74	569,70	-348.567,74
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	6.991,00	6.991,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.991,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	16.726,00	16.726,00	6.696,02	40,03	16.153,75	96,58	572,25
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	356.130,99	0,00	-356.130,99
RECEITAS DE CAPITAL	3.000.000,00	3.102.403,60	481.544,85	15,52	658.347,55	21,22	2.444.056,05
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
5/2.017 A 4/2.018

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	5 / 2.017	6 / 2.017	7 / 2.017	8 / 2.017	9 / 2.017	10 / 2.017	11 / 2.017	12 / 2.017	1 / 2.018	2 / 2.018	3 / 2.018	4 / 2.018		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.328.953,19	2.073.920,04	2.225.988,91	2.278.596,32	1.705.077,67	2.355.190,13	2.112.088,80	3.698.748,55	3.173.007,97	2.950.368,42	2.428.234,22	2.388.213,75	29.718.387,97	32.726.320,12
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	262.156,37	308.228,81	127.473,35	120.123,11	104.256,77	143.868,08	131.229,84	272.921,69	192.345,26	97.499,54	114.406,55	169.227,73	2.043.737,10	2.585.607,70
IPTU	34.340,62	101.803,69	15.291,14	17.181,83	6.767,05	9.553,12	6.616,78	28.652,59	13.715,73	14.156,25	5.852,13	9.081,15	263.012,08	54.150,00
ISS	34.574,36	74.908,68	60.447,14	45.447,85	30.834,17	77.258,82	76.703,91	58.182,53	35.457,43	34.102,64	23.445,44	45.385,05	596.748,02	1.557.050,00
ITBI	113.930,77	11.567,00	16.444,73	16.820,00	42.803,04	27.826,10	25.479,50	120.679,89	129.799,00	14.720,00	48.550,90	63.080,00	631.700,93	531.000,00
IRRF	16.098,84	15.804,26	16.113,71	18.970,70	16.435,28	16.648,61	15.382,03	40.419,08	3.725,51	16.008,76	19.319,07	17.660,46	212.586,31	145.960,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	63.211,78	104.145,18	19.176,63	21.702,73	7.417,23	12.581,43	7.047,62	24.987,60	9.647,59	18.511,89	17.239,01	34.021,07	339.689,76	297.447,70
Contribuições	37.914,02	57.553,99	28.722,28	34.730,15	29.343,82	30.913,40	34.926,08	34.059,30	36.037,08	35.127,87	34.617,17	42.188,73	436.133,89	420.000,00
Receita Patrimonial	43.561,12	38.641,58	38.693,30	36.317,23	26.191,77	25.183,33	20.645,07	18.001,43	18.699,11	15.989,60	18.332,50	16.896,96	317.153,00	89.075,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	43.561,12	38.641,58	38.520,82	36.160,43	26.191,77	25.183,33	20.045,75	18.001,43	18.699,11	15.989,60	18.332,50	16.896,96	316.224,40	83.575,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	172,48	156,80	0,00	0,00	599,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	928,60	5.500,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	655,20	368,80	860,10	1.075,70	1.763,70	1.728,10	810,40	222,90	370,80	1.212,90	635,70	769,20	10.473,50	33.213,95
Transferências Correntes	1.981.274,24	1.665.042,59	1.908.024,13	2.082.979,15	1.537.728,14	2.150.532,49	1.924.000,89	3.355.103,62	2.919.447,06	2.441.058,45	2.256.883,97	2.155.793,44	26.377.868,17	29.574.706,47
Cota-Parte do FPM	762.254,33	702.581,80	542.621,27	615.397,29	516.726,46	585.598,56	602.329,12	805.607,03	734.949,83	960.809,27	647.000,26	678.358,68	8.154.233,90	10.255.800,00
Cota-Parte do ICMS	658.625,32	509.908,38	499.473,67	665.899,03	531.275,08	692.184,88	573.773,03	526.088,24	1.233.724,71	795.177,55	747.177,76	884.787,39	8.318.095,04	9.822.625,00
Cota-Parte do IPVA	31.141,08	19.618,44	15.349,06	16.477,44	15.713,89	12.202,13	9.239,39	12.949,03	230.637,42	117.791,09	117.569,89	44.402,29	643.091,15	800.000,00
Cota-Parte do ITR	108,81	4.984,85	0,00	1.854,89	30.062,55	364.790,26	80.282,57	80.076,36	48.452,09	7.407,09	78,78	4.837,31	622.935,56	470.000,00
Transferências LC 87/1996	4.063,43	4.063,43	4.063,43	4.063,43	4.063,43	4.063,43	4.063,43	4.063,43	5.970,71	5.970,71	5.970,71	5.970,71	56.390,28	73.400,00
Transferências LC 61/1989	8.095,11	8.139,13	9.143,29	8.556,00	9.138,79	11.533,38	9.417,67	12.993,64	17.131,25	17.476,47	14.576,22	15.562,00	141.762,95	115.000,00
Transferências do FUNDEB	299.198,48	240.679,22	224.176,79	286.418,36	231.467,16	263.080,32	286.272,89	257.670,31	509.587,29	335.063,00	298.328,08	276.517,94	3.508.459,84	3.825.730,70
Outras Transferências Correntes	217.787,68	175.067,34	613.196,62	484.312,71	199.280,78	217.079,53	358.622,79	1.655.655,58	138.993,76	201.363,27	426.182,27	245.357,12	4.932.899,45	4.212.150,77
Outras Receitas Correntes	3.392,24	4.084,27	122.215,75	3.370,98	5.793,47	2.964,73	476,52	18.439,61	6.108,66	359.480,06	3.358,33	3.337,69	533.022,31	23.717,00
DEDUÇÕES (II)	292.857,57	249.859,16	214.130,10	262.449,60	221.395,99	334.074,46	255.821,01	288.355,51	454.173,18	380.926,39	306.474,71	326.783,63	3.587.301,31	3.742.010,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	292.857,57	249.859,16	214.130,10	262.449,60	221.395,99	334.074,46	255.821,01	288.355,51	454.173,18	380.926,39	306.474,71	326.783,63	3.587.301,31	3.742.010,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**2.036.095,62**	**1.824.060,88**	**2.011.858,81**	**2.016.146,72**	**1.483.681,68**	**2.021.115,67**	**1.856.267,79**	**3.410.393,04**	**2.718.834,79**	**2.569.442,03**	**2.121.759,51**	**2.061.430,12**	**26.131.086,66**	**28.984.310,12**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 22/mai/2018 as 08h e 01m.

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

RUBENS BARBOSA DE MATOS
Contador

TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito

ALMIR MATOS
Tesoureiro

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.018

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) — R$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DO PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Contabilizados na SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituidos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2026	EXERCÍCIO 2027
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (I											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V) = (IV) / ----											
Nota:											

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE, emitido em 22/mai/2018 as 08h e 19m.

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) — R$ 1,00

RUBENS BARBOSA DE MATOS
Contador

TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito

ALMIR MATOS
Tesoureiro

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.018/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo	Despesas Liquidadas			Saldo
			No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	30.106.294,12	31.732.396,82	4.777.050,95	8.698.794,73	100,00	23.033.602,09	4.687.030,51	8.367.020,39	100,00	23.365.376,43
JUDICIÁRIA	460.150,41	460.150,41	54.485,71	72.960,90	0,84	387.189,51	54.283,71	72.104,90	0,86	388.045,51
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	460.150,41	460.150,41	54.485,71	72.960,90	0,84	387.189,51	54.283,71	72.104,90	0,86	388.045,51
ADMINISTRAÇÃO	3.570.600,00	3.560.600,00	474.245,57	971.398,80	11,17	2.589.201,20	469.913,01	944.411,98	11,29	2.616.188,02
Administração Financeira	422.500,00	412.500,00	69.549,63	158.421,84	1,82	254.078,16	70.766,35	153.185,74	1,83	259.314,26
Normatização e Fiscalização	300.000,00	300.000,00	37.848,81	76.862,87	0,88	223.137,13	37.848,81	76.862,87	0,92	223.137,13
Planejamento e Orçamento	555.500,00	555.500,00	50.893,02	104.742,29	1,20	450.757,71	48.849,32	102.044,59	1,22	453.455,41
Administração Geral	2.043.600,00	2.043.600,00	290.870,17	581.662,94	6,69	1.461.937,06	287.364,59	562.609,92	6,72	1.480.990,08
Formação de Recursos Humanos	249.000,00	249.000,00	25.083,94	49.708,86	0,57	199.291,14	25.083,94	49.708,86	0,59	199.291,14
DEFESA NACIONAL	71.000,00	71.000,00	5.937,80	12.240,59	0,14	58.759,41	5.937,80	12.240,59	0,15	58.759,41
Defesa Terrestre	71.000,00	71.000,00	5.937,80	12.240,59	0,14	58.759,41	5.937,80	12.240,59	0,15	58.759,41
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.912.726,58	1.945.884,58	208.386,60	354.511,54	4,08	1.591.373,04	190.384,15	334.070,04	3,99	1.611.814,54
Assistência Comunitária	1.757.466,58	1.757.466,58	175.596,80	315.721,74	3,63	1.441.744,84	168.372,35	306.058,24	3,66	1.451.408,34
Assistência à Criança a ao Adolescente	155.260,00	188.418,00	32.789,80	38.789,80	0,45	149.628,20	22.011,80	28.011,80	0,33	160.406,20
SAÚDE	7.390.235,59	8.128.675,93	1.375.854,89	2.519.413,24	28,96	5.609.262,69	1.289.886,00	2.296.207,19	27,44	5.832.468,74
Atenção Básica	7.390.235,59	8.128.675,93	1.375.854,89	2.519.413,24	28,96	5.609.262,69	1.289.886,00	2.296.207,19	27,44	5.832.468,74
TRABALHO	231.000,00	231.000,00	33.987,57	55.957,62	0,64	175.042,38	33.074,77	55.044,82	0,66	175.955,18
Fomento ao Trabalho	231.000,00	231.000,00	33.987,57	55.957,62	0,64	175.042,38	33.074,77	55.044,82	0,66	175.955,18
EDUCAÇÃO	7.184.812,84	7.194.812,84	1.043.075,89	2.062.384,33	23,71	5.132.428,51	1.081.269,10	2.035.548,43	24,33	5.159.264,41
Educação Especial	55.000,00	105.000,00	55.460,52	58.038,22	0,67	46.961,78	55.460,52	58.038,22	0,69	46.961,78
Alimentação e Nutrição	315.832,44	315.832,44	27.283,56	54.339,37	0,62	261.493,07	41.641,08	50.055,97	0,60	265.776,47
Ensino Fundamental	5.762.536,59	5.747.536,59	836.247,37	1.596.584,85	18,35	4.150.951,74	861.133,32	1.579.512,25	18,88	4.168.024,34
Administração Geral	855.414,25	855.414,25	113.337,96	308.423,11	3,55	546.991,14	111.572,84	305.583,06	3,65	549.831,19
Educação Infantil	196.029,56	171.029,56	10.746,48	44.998,78	0,52	126.030,78	11.461,34	42.358,93	0,51	128.670,63
URBANISMO	1.655.800,00	1.678.203,60	203.154,16	397.093,26	4,56	1.281.110,34	198.817,37	392.652,52	4,69	1.285.551,08
Infra-Estrutura Urbana	150.000,00	252.403,60	25.600,90	104.740,32	1,20	147.663,28	25.600,90	104.740,32	1,25	147.663,28
Serviços Urbanos	1.505.800,00	1.425.800,00	177.553,26	292.352,94	3,36	1.133.447,06	173.216,47	287.912,20	3,44	1.137.887,80
HABITAÇÃO	100.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Habitação Urbana	100.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
SANEAMENTO	361.000,00	361.000,00	27.614,88	54.718,53	0,63	306.281,47	27.614,88	54.718,53	0,65	306.281,47
Saneamento Básico Urbano	361.000,00	361.000,00	27.614,88	54.718,53	0,63	306.281,47	27.614,88	54.718,53	0,65	306.281,47
GESTÃO AMBIENTAL	165.000,00	1.187.100,76	682.018,08	972.119,49	11,18	214.981,27	682.018,08	972.119,49	11,62	214.981,27
Preservação e Conservação Ambiental	100.000,00	928.287,81	636.894,53	924.327,06	10,63	3.960,75	636.894,53	924.327,06	11,05	3.960,75
Controle Ambiental	44.000,00	237.812,95	45.123,55	47.792,43	0,55	190.020,52	45.123,55	47.792,43	0,57	190.020,52
Recursos Hídricos	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
AGRICULTURA	739.586,00	739.586,00	86.942,37	176.465,99	2,03	563.120,01	86.211,44	174.394,99	2,08	565.191,01
Promoção da Produção Agropecuária	739.586,00	739.586,00	86.942,37	176.465,99	2,03	563.120,01	86.211,44	174.394,99	2,08	565.191,01
INDÚSTRIA	2.813.031,00	2.813.031,00	12.687,91	25.844,45	0,30	2.787.186,55	12.687,91	25.844,45	0,31	2.787.186,55
Promoção Industrial	2.813.031,00	2.813.031,00	12.687,91	25.844,45	0,30	2.787.186,55	12.687,91	25.844,45	0,31	2.787.186,55
COMÉRCIO E SERVIÇOS	127.905,00	107.905,00	13.804,26	20.898,34	0,24	87.006,66	13.804,26	20.898,34	0,25	87.006,66
Turismo	71.405,00	51.405,00	6.936,18	6.936,18	0,08	44.468,82	6.936,18	6.936,18	0,08	44.468,82
Promoção Comercial	56.500,00	56.500,00	6.868,08	13.962,16	0,16	42.537,84	6.868,08	13.962,16	0,17	42.537,84
TRANSPORTE	2.770.146,70	2.670.146,70	483.485,87	885.870,61	10,18	1.784.276,09	472.578,98	864.954,42	10,34	1.805.192,28
Transportes Coletivos Urbanos	142.000,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00	102.000,00
Transporte Rodoviário	2.628.146,70	2.568.146,70	483.485,87	885.870,61	10,18	1.682.276,09	472.578,98	864.954,42	10,34	1.703.192,28
DESPORTO E LAZER	373.300,00	383.300,00	51.008,29	79.727,53	0,92	303.572,47	48.187,95	74.620,19	0,89	308.679,81
Desporto de Rendimento	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Lazer	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Desporto Comunitário	273.300,00	283.300,00	51.008,29	79.727,53	0,92	203.572,47	48.187,95	74.620,19	0,89	208.679,81
ENCARGOS ESPECIAIS	180.000,00	180.000,00	20.361,10	37.189,51	0,43	142.810,49	20.361,10	37.189,51	0,44	142.810,49
Serviço da Dívida Interna	180.000,00	180.000,00	20.361,10	37.189,51	0,43	142.810,49	20.361,10	37.189,51	0,44	142.810,49
TOTAL	**30.106.294,12**	**31.732.396,82**	**4.777.050,95**	**8.698.794,73**	**100,00**	**23.033.602,09**	**4.687.030,51**	**8.367.020,39**	**100,00**	**23.365.376,43**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE emitido em22/mai/2018 as 08h e 12m.

RUBENS BARBOSA DE MATOS
Contador

TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito

ALMIR MATOS
Tesoureiro

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.018/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos					Inscritos						
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2017 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) - (c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2017 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g) - (i+j)	L=(e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	164.664,58	403.248,15	349.639,63	86.436,00	131.837,10	95.812,42	110.723,78	69.968,46	68.150,12	5.162,75	133.223,33	265.060,43
PODER EXECUTIVO	164.664,58	403.248,15	349.639,63	86.436,00	131.837,10	95.812,42	110.723,78	69.968,46	68.150,12	5.162,75	133.223,33	265.060,43
TOTAL (III) = (I + II)	**164.664,58**	**403.248,15**	**349.639,63**	**86.436,00**	**131.837,10**	**95.812,42**	**110.723,78**	**69.968,46**	**68.150,12**	**5.162,75**	**133.223,33**	**265.060,43**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE, emitido em 22/mai/2018 as 08h e 16m.

RUBENS BARBOSA DE MATOS
Contador

TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito

ALMIR MATOS
Tesoureiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Parana
N O T I F I C A Ç Ã O Nº 035/2018
Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
18/05/2018	FNS/MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R$ 16.935,83
18/05/2018	FNS/MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R$ 13.144,35
21/05/2018	FNS/MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R$ 18.302,70
21/05/2018	FNS/MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R$ 963,30
21/05/2018	FNS/INVESTIMENTO	R$ 170.000,00

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de maio de 2018.
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE UMUARAMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.018/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	69.904.500,00	69.904.500,00	24.267.013,42	34,71
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	22.100.000,00	22.100.000,00	13.288.333,57	60,13
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	8.300.000,00	8.300.000,00	1.619.354,95	19,51
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	25.000.000,00	25.000.000,00	5.166.188,90	20,66
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	7.645.000,00	7.645.000,00	2.328.507,86	30,46
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	504.000,00	504.000,00	83.737,49	16,61
Dívida Ativa dos Impostos	2.295.500,00	2.295.500,00	1.207.183,73	52,59
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	4.060.000,00	4.060.000,00	573.706,92	14,13
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	115.070.000,00	115.070.000,00	46.333.792,22	40,27
Cota-Parte FPM	46.750.000,00	46.750.000,00	16.112.629,61	34,47
Cota-Parte ITR	2.295.000,00	2.295.000,00	409.528,36	17,84
Cota-Parte IPVA	20.875.000,00	20.875.000,00	16.064.641,50	76,96
Cota-Parte ICMS	44.250.000,00	44.250.000,00	13.428.719,64	30,35
Cota-Parte IPI-Exportação	606.250,00	606.250,00	232.507,91	38,35
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	293.750,00	293.750,00	85.765,20	29,20
Desoneração ICMS (LC 87/96)	293.750,00	293.750,00	85.765,20	29,20
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**184.974.500,00**	**184.974.500,00**	**70.600.805,64**	**38,17**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	67.102.100,00	67.102.100,00	26.475.390,67	39,46
Provenientes da União	53.066.000,00	53.066.000,00	23.134.914,81	43,60
Provenientes do Estado	14.036.100,00	14.036.100,00	3.340.475,86	23,80
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	971.600,00	1.961.580,00	1.189.528,00	60,64
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**68.073.700,00**	**69.063.680,00**	**27.664.918,67**	**40,06**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	113.373.170,00	114.596.434,47	60.738.239,62	53,00	39.183.950,44	34,19
Pessoal e Encargos Sociais	37.935.084,14	37.935.362,24	11.684.030,47	30,80	11.492.030,45	30,29
Juros e Encargos da Dívida	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	75.437.085,86	76.660.072,23	49.054.209,15	63,99	27.691.919,99	36,12
DESPESAS DE CAPITAL	2.084.600,00	5.145.634,35	645.414,70	12,54	318.075,38	6,18
Investimentos	2.083.600,00	5.144.634,35	645.414,70	12,55	318.075,38	6,18
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**115.457.770,00**	**119.742.068,82**	**61.383.654,32**	**51,26**	**39.502.025,82**	**32,99**

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	DESPESAS EMPENHADAS % (h/IVf) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/IVg) *100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	346.000,00	346.000,00	104.616,93	0,17	104.616,93	0,26
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.018/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) — R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	2.288.160,00	2.288.160,00	232.374,20	494.059,52	21,59
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	54.150,00	54.150,00	14.933,28	42.805,26	79,05
1.1.1- IPTU	0,00	0,00	-1.689,26	-1.689,26	0,00
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	54.150,00	54.150,00	16.622,54	44.494,52	82,17
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	531.000,00	531.000,00	111.630,90	256.149,90	48,24
1.2.1- ITBI	530.000,00	530.000,00	111.630,90	256.149,90	48,33
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.557.050,00	1.557.050,00	68.830,49	138.390,56	8,89
1.3.1- ISS	1.550.000,00	1.550.000,00	60.451,36	125.965,81	8,13
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ISS	7.050,00	7.050,00	8.379,13	12.424,75	176,24
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	145.960,00	145.960,00	36.979,53	56.713,80	38,86
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	21.536.825,00	21.536.825,00	3.166.292,00	7.341.790,19	34,09
2.1- Cota-Parte FPM	10.255.800,00	10.255.800,00	1.325.358,94	3.021.118,04	29,46
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	9.500.800,00	9.500.800,00	1.325.358,94	3.021.118,04	31,80
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	755.000,00	755.000,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	9.822.625,00	9.822.625,00	1.631.965,15	3.660.867,41	37,27
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	73.400,00	73.400,00	11.941,42	23.882,84	32,54
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	115.000,00	115.000,00	30.138,22	64.745,94	56,30
2.5- Cota-Parte ITR	470.000,00	470.000,00	4.916,09	60.775,27	12,93
2.6- Cota-Parte IPVA	800.000,00	800.000,00	161.972,18	510.400,69	63,80
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	23.824.985,00	23.824.985,00	3.398.666,20	7.835.849,71	32,89

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	3.000,00	3.000,00	121,06	167,53	5,58
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	551.544,14	551.544,14	85.365,34	159.300,38	28,88
5.1- Transferências do Salário-Educação	302.120,70	302.120,70	52.996,10	126.709,65	41,94
5.2- Transferências Diretas - PDDE	5.869,50	5.869,50	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	145.707,44	145.707,44	22.983,60	22.983,60	15,77
5.4- Transferências Diretas - PNATE	96.841,50	96.841,50	9.185,30	9.185,30	9,48
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	1.005,00	1.005,00	200,34	421,83	41,97
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	315,00	315,00	4.816,41	9.873,96	1.134,59
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	315,00	315,00	4.816,41	9.873,96	1.134,59
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	97.686,75	97.686,75	25.851,30	25.851,30	26,46
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	652.545,89	652.545,89	116.154,11	195.193,17	29,91

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) — R$ 1,00

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.742.010,00	3.742.010,00	633.258,34	1.468.357,91	39,24
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	1.900.160,00	1.900.160,00	265.071,74	604.223,51	31,80
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	1.550.170,00	1.550.170,00	326.393,00	732.173,41	47,23
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	14.680,00	14.680,00	2.388,28	4.776,56	32,54
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	23.000,00	23.000,00	6.027,65	12.949,20	56,30
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	94.000,00	94.000,00	983,20	12.155,02	12,93
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	160.000,00	160.000,00	32.394,47	102.080,21	63,80
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.828.905,70	3.828.905,70	576.188,08	1.421.960,57	37,14
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	3.825.730,70	3.825.730,70	574.846,02	1.419.496,31	37,10
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	3.175,00	3.175,00	1.342,06	2.464,26	77,61
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	83.720,70	83.720,70	-58.412,32	-48.861,60	-58,36

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.298.048,42	2.298.048,42	1.058.470,30	46,06	1.058.470,30	46,06	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	2.298.048,42	2.298.048,42	1.058.470,30	46,06	1.058.470,30	46,06	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	1.530.857,28	1.530.857,28	190.229,17	12,43	190.229,17	12,43	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	1.530.857,28	1.530.857,28	190.229,17	12,43	190.229,17	12,43	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	3.828.905,70	3.828.905,70	1.248.699,47	32,61	1.248.699,47	32,61	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB	10.119,41
17.1 - FUNDEB 60%	10.119,41
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	10.119,41

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	1.238.580,06
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	73,73
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	13,38
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	12,90
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	**VALOR**
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	10.119,41
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	10.119,41

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) — R$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	196.029,56	171.029,56	44.998,78	26,31	42.358,93	24,77	0,00
22.1 - Creche	196.029,56	171.029,56	44.998,78	26,31	42.358,93	24,77	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	196.029,56	171.029,56	44.998,78	26,31	42.358,93	24,77	0,00
22.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	6.169.237,39	6.184.237,39	1.775.958,34	28,72	1.758.754,79	28,44	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	3.828.905,70	3.828.905,70	1.248.699,47	32,61	1.248.699,47	32,61	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.340.331,69	2.355.331,69	545.158,83	23,15	525.734,78	22,32	0,00
23.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	-17.899,96	0,00	-15.679,46	0,00	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	170.000,00	170.000,00	37.523,46	22,07	33.240,06	19,55	4.283,40
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (22+23+24+25+26+27)	6.535.266,95	6.525.266,95	1.858.480,58	28,48	1.834.353,78	28,11	4.283,40

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-48.861,60
30- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	10.119,41
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45))	0,00
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+ 30 + 32 + 33 + 34 + 35) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	-38.742,19
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((22+23) - 36)	1.839.855,91
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) * 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25	23,48

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
39- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	302.495,70	322.495,70	152.426,14	47,26	151.937,54	47,11	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	201.217,75	201.217,75	16.761,74	8,33	16.761,74	8,33	0,00
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	503.713,45	523.713,45	169.187,88	32,31	168.699,28	32,21	0,00
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	7.038.980,40	7.048.980,40	2.027.668,46	28,77	2.003.053,06	28,42	4.283,40

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2018 (j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	163.027,11	0,00

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) — R$ 1,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR FUNDEB	VALOR SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE2017	44.804,45	35.904,86
47- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	1.419.496,31	126.709,65
48- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	1.237.429,55	119.475,50
48.1 Orçamento do Exercício	1.202.744,51	113.402,06
48.2 Restos a Pagar	34.685,04	6.073,44
49- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	2.464,26	374,39
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	229.335,47	43.513,40
51- (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	229.335,47	43.513,40

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE, emitido em 22/mai/2018 as 08h e 18m.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

RUBENS BARBOSA DE MATOS — Contador
TAKETOSHI SAKURADA — Prefeito
ALMIR MATOS — Tesoureiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANA
DECRETO Nº. 044/2018
Súmula: Define a Comissão da Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família.
O PREFEITO MUNICIPAL DE XAMBRÊ, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Art.1º. Fica a Comissão da Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família, composto pelos seguintes membros:
Secretária de Assistência Social
Nereide Maria Seleti Ribeiro
Coordenação do Programa Bolsa Família e responsável pelo Cadastro Único
Ana Paula Pereira Rosa
Secretário Municipal de Saúde
Altair Rosa
Coordenação Condicionalidades da Saúde do Programa Bolsa Família
Thiago Vinício de Oliveira
Secretária Municipal de Educação
Neuza de Freitas Ribeiro
Coordenação da Frequência Escolar
Ana Tereza da Silva
Art.2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se Publique-se Comunique-se
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ, Estado do Paraná, aos 22 de Maio de 2018.
Waldemar dos Santos Ribeiro Filho.
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO
Ofício nº 079/2018 - SAD, solicita ratificação do ato por mim praticado, na autorização concedida à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para a contratação emergencial da empresa BIOPREV ANALISES CLINICAS LTDA para realização de exames laboratoriais, em atendimento aos pacientes do Pronto Atendimento do Município de Umuarama, mediante a dispensa de licitação, de acordo com o artigo 24 inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.
DESPACHO/HOMOLOGAÇÃO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 007/2018, anexo. Em 22 de maio de 2018.
Assina: Cecília Cividini Monteiro da Silva – Secretária Municipal de Saúde.
RATIFICO EM 22/05/2018
CECÍLIA CIVIDINI MONTEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

ESTADO DO PARANA
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATO Nº: 89/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.
CONTRATADA: SILVANO PEREIRA GARCIA & CIA LTDA-ME
DO OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de limpeza de fossa atendendo ao requerimento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência no inicio da assinatura deste instrumento estendendo-se até 31 de dezembro de 2018.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes no Contrato da Dispensa nº 15/2018.
Alto Piquiri - PR, 22 de maio de 2018.
LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
Prefeito Municipal
Contratante
SILVANO PEREIRA GARCIA
Representante Legal da Empresa
Contratado

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.018/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso III) — R$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre 2018	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre 2018	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre 2017	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre 2018	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre 2017	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre 2018	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre 2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso III) — R$ 1,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefini	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA 2018	PERÍODO DE REFERÊNCIA 2017
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre 2018	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre 2017
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE UMUARAMA
SEDU/PARANACIDADE - PAM
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2018 - PMU.

O MUNICÍPIO de **UMUARAMA**, torna público que às que redesignou a data de abertura da licitação para 14:00 horas do dia 12 de junho de 2018, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Umuarama, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

LOTE	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R$	PRAZO (DIAS)
1	Automóvel Hatch	05	149.950,00	60
2	Veículo Utilitário tipo Pick Up	01	49.500,00	60

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro Carlos Simões Garrido Júnior, Paraná, Brasil - Telefone: (044) 3621-4141 – ramal 129 - E-mail licita@umuarama.pr.gov.br.** A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço sala de licitações da Prefeitura Municipal de Umuarama, situada na Av. Rio Branco, 3717 - Centro Cívico, das 08:00 às 11:30 e das 13:30 as 17:30 horas.

UMUARAMA, 22 de maio de 2018.

CARLOS SIMÕES GARRIDO JÚNIOR
PREGOEIRO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
AMERIOS - 12ª R. S. CNPJ 86.689.023/0001-70
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 UMUARAMA - PR
CEP 87.503-030 ZONA ARMAZÉM FONE: (44) 3623-2728
www.cisaamerios.com.br

RESUMO DE CONTRATO E ADITIVOS
Contrato de Prestação de Serviços nº 025/2018.
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12ª R.S.
Contratado: F. REGIANI & CIA LTDA - ME
Objeto: Prestação de serviços aos usuários do CISA, na área da saúde, com a realização de consultas na especialidade de Psiquiatria, com valores constantes da tabela CISA.
Valor: até R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) mensais, para a realização de até 150 (cento e cinquenta) consultas mês, ao valor unitário de R$ 48,00 (quarenta e oito reais) por consulta agendada.
Prazo: Início em 02 de maio de 2018 e término em 02 de maio de 2019.
Fundamentação: Inexigibilidade nº 015/2018

Contrato de Prestação de Serviços nº 031/2018.
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12ª R.S.
Contratado: LUARA MARIA BEDATTY - ME
Objeto: prestação de serviços de fotografia, divulgação dos serviços e eventos realizados pela CISA em site especializado em saúde, manutenção de redes sociais e do site do CISA.
Valor: R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) mensais
Prazo: início em 16 de maio de 2018 e término em 16 de maio de 2019
Fundamentação: Pregão Presencial nº 007/2018

Termo Aditivo n 001/2018
Ref. Contrato de prestação de serviços n°: 046/2014
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12° R.S
Contratado: A. Muzachi & Muzachi Ltda - ME
Objeto: Fica aditado o contrato de prestação de serviços n.º 046/2014, incluindo o exame de ultrassonografia de olho, ao valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) por exame realizado, conforme valor constante da tabela CISA.

Termo de Rescisão de Contrato Amigável
Ref. Contrato de prestação de serviços n°: 084/2016
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12° R.S
Contratado: TONY SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME
Objeto: As partes, de comum acordo, resolvem rescindir o presente contrato a partir de 02 de abril de 2018.
Umuarama, 22 de maio de 2018.
NILSON MANDUCA
Coordenador do CISA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

ESTADO DO PARANA
DESPACHO
ACOLHO o Parecer da Comissão de Licitação e do Assessor Jurídico referente à Licitação na modalidade Dispensa nº 15/2018, para Contratação de empresa para prestar serviços de limpeza de fossa atendendo ao requerimento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
HOMOLOGO a presente decisão de dispensa para contratação da empresa:
SILVANO PEREIRA GARCIA & CIA LTDA-ME, para Contratação de empresa para prestar serviços de limpeza de fossa atendendo ao requerimento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura., determinando sua publicação na Imprensa Oficial como forma de eficácia dos atos, em conformidade com o estabelecido no Artigo 26 da Lei n.º 8.666/93 bem como todas as providências necessárias ao bom e fiel cumprimento da Lei.
Alto Piquirí – PR, 22 de maio de 2018.
LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
Prefeito Municipal

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 129/2018
(republicada por incorreção)

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os funcionários abaixo relacionados para ocupar cargos de provimento efetivo de **Condutor de Ambulância Socorrista – 36 horas semanais,** pelo regime CLT, para a base descentralizada de São João do Ivaí - PR (22ª Regional de Saúde - Ivaiporã), em razão da aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 001/2017, a contar o efetivo exercício de 18 de Maio de 2018.

ORD	NOME	RG
I.	MARCIO ROBERTO CARLET	7.311.663-5 SSP PR
II.	DELCIMAR JOSÉ DE OLIVEIRA	9.092.202-5 SSP-PR
III.	JOÃO BATISTA RAMOS DEL ANTÔNIO	9.206.653-3 SSP-PR

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama - PR, 18 de Maio de 2018.

ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CIUENP

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 134/2018

Nomeação da servidora **GEISIELY BESSANI CORCETTE**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **GEISIELY BESSANI CORCETTE,** portadora da Cédula de Identidade R.G. sob nº 8.534.694-6 SSP PR, inscrita no CPF sob n° 053.852.209-73, aprovada em Concurso Público, conforme Edital n° 001/2017, de 07.08.2017, para ocupar cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRA INTERVENCIONISTA – com carga horária de 36 horas semanais,** pelo regime CLT, com lotação na Base Descentralizada de Cianorte - PR, a contar o efetivo exercício a partir de 21 de Maio de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama - PR, 21 de Maio de 2018.

ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CIUENP

MUNICÍPIO DE UMUARAMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2018 à 04/2018

LRF, Art. 48 - Anexo VII — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	136.077.592,26	44,96%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	163.426.781,15	54,00%
Limite Prudencial (§ único, art.22 da LRF)	155.255.442,09	51,30%

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidade Líquida	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	363.170.624,77	120,00%

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias de Valores	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	66.581.281,21	22,00%

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	12.057.864,28	5,03%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	48.422.749,97	16,00%
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	21.184.953,11	7,00%

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos		

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, emitido em 21/Mai/2018 as 15h e 23m.

Celso Luiz Pozzobom — PREFEITO MUNICIPAL
Daniel Dutra de Souza — CONTROLADOR INTERNO
Anderson Martins Rocha — CONTADOR - CRC-PR 047896/O-7

MUNICÍPIO DE UMUARAMA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
5/2017 à 4/2018

LRF, Art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EMPENHADA 5/2017 à 4/2018
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	161.448.340,31
Pessoal Ativo	131.150.642,82
Pessoal Inativo e Pensionistas	24.809.012,22
Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Tercerização (art. 18, § 1º da LRF)	5.488.685,27
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	25.370.748,05
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	34.566,14
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	24.809.012,22
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	527.169,69
Pensionistas	0,00
IRRF	527.169,69
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	136.077.592,26
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	302.642.187,31
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (III / IV * 100]	**44,96**
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	163.426.781,15
LIMITE PRUDENCIAL (§único, art. 22 da LRF) - 51,3%	155.255.442,09

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, emitido em 21/Mai/2018 as 15h e 47m.

Celso Luiz Pozzobom — PREFEITO MUNICIPAL
Daniel Dutra de Souza — CONTROLADOR INTERNO
Anderson Martins Rocha — CONTADOR - CRC-PR 047896/O-7

Prefeitura Municipal de Umuarama - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2018/Bimestre Março-Abril

LRF, Art. 48 - Anexo XVIII — R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No bimestre	Até o bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial da Receita	387.918.000,00	387.918.000,00
Previsão Atualizada da Receita	417.692.369,89	417.692.369,89
Receitas Realizadas	59.277.514,90	136.034.189,30
Déficit Orçamentário	0,00	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	0,00
DESPESAS		
Dotação Inicial	379.986.500,00	379.986.500,00
Créditos Adicionais	43.611.864,21	43.611.864,21
Dotação Atualizada	423.598.364,21	423.598.364,21
Despesas Empenhadas	81.895.175,57	153.234.806,18
Despesas Liquidadas	58.147.988,69	102.967.018,38
Superávit Orçamentário		

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No bimestre	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	81.895.175,57	153.234.806,18
Despesas Liquidadas	58.147.988,69	102.967.018,38

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o bimestre
Receita Corrente Líquida	302.642.187,31

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	4.310.496,15
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)	7.946.481,36
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	-3.635.985,21

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	23.290.665,26	
Resultado Primário	0,00	23.290.665,26	

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.466.315,77	105.907,71	3.135.289,70	225.118,36
Poder Executivo	3.466.315,77	105.907,71	3.135.289,70	225.118,36
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	16.570.546,25	5.102.291,10	6.125.991,31	5.342.263,84
Poder Executivo	16.570.546,25	5.102.291,10	6.125.991,31	5.342.263,84
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	20.036.862,02	5.208.198,81	9.261.281,01	5.567.382,20

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	14.526.901,95	25%	20,58%
MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	10.659.686,94	60%	100%

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual: % Mínimo a Aplicar no exercício	Limite Constitucional Anual: % Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	11.378.924,93	15%	16,12%

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	-

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, emitido em 21/Mai/2018 as 10h e 47m.

Celso Luiz Pozzobom — PREFEITO MUNICIPAL
Daniel Dutra de Souza — CONTROLADOR INTERNO
Anderson Martins Rocha — CONTADOR - CRC-PR 047896/O-7

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
AMERIOS - 12ª R. S. CNPJ 86.689.023/0001-70
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 UMUARAMA - PR
CEP 87.503-030 ZONA ARMAZÉM FONE: (44) 3623-2728
www.cisaamerios.com.br

RESUMO DE ADITIVO
Termo Aditivo n 001/2018
Ref. Contrato de Empreitada Global nº 126/2017
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12° R.S
Contratado: PGC Engenharia de Obras Ltda – Epp
Objeto: Readequação de projeto estrutural da obra referente à ampliação da unidade de atenção especializada em saúde CISA. O presente termo tem por finalidade a Readequação de projeto estrutural da obra referente à construção do prédio do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA Amerios 12ª RS CISA, localizado na Av: Ângelo Moreira da Fonseca, 866, Zona Armazém, na cidade de Umuarama/PR, Lote urbano nº5,6,7 quadra A2, tendo em vista a necessidade de atender a segurança e efetividade que a obra exige, conforme parecer emitido pelo arquiteto fiscal do contrato. Em virtude desta readequação que ora se faz, aumentando o valor pactuado na cláusula terceira em R$ 242.672,21 (duzentos e quarenta e dois mil, seiscentos e setenta e dois reais e vinte e um centavos).
Umuarama, 22 de maio de 2018.
NILSON MANDUCA
Coordenador do CISA

MUNICÍPIO DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") — R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018: Até 1º Quad.		
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	15.501.046,91	14.134.890,16		
Dívida Mobiliária	0,00	0,00		
Dívida Contratual	15.501.046,91	14.134.890,16		
Empréstimos	13.503.757,32	12.171.733,14		
Interna	13.503.757,32	12.171.733,14		
Externa	0,00	0,00		
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00		
Financiamentos	0,00	0,00		
Internos	0,00	0,00		
Externos	0,00	0,00		
Parcelamento e Renegociação de dívidas	1.997.289,59	1.963.157,02		
De Tributos	1.847.592,34	1.819.761,73		
De Contribuições Previdenciárias	149.697,25	143.395,29		
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00		
Do FGTS	0,00	0,00		
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00		
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00		
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00		
Outras Dívidas	0,00	0,00		
DEDUÇÕES (II)	48.657.283,25	65.661.347,61		
Disponibilidade de Caixa	41.518.477,93	56.106.273,69		
Disponibilidade de Caixa Bruta	44.963.011,41	64.214.915,49		
(–) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	-3.444.533,48	-8.108.641,80		
Demais Haveres Financeiros	7.138.805,32	9.555.073,92		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	0,00	0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	295.508.958,17	302.642.187,31		
% DA DC SOBRE RCL (I/RCL)	5,25	4,67		
% DA DCL SOBRE RCL (III/RCL)	0,00	0,00		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	354.610.749,80	363.170.624,77		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	319.149.674,82	326.853.562,29		

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018: Até 1º Quad.		
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00		
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	1.867.327,92	902.856,91		
PASSIVO ATUARIAL	290.639.891,33	290.639.891,33		
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00		
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	1.180.300,44	1.289.452,41		
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16.562.696,32	5.230.462,40		
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00		
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00		
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00		

ANDERSON MARTINS ROCHA — CONTADOR CRC PR-047896/O-7
CELSO LUIZ POZZOBOM — PREFEITO MUNICIPAL
DANIEL DUTRA DE SOUZA — CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE UMUARAMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.018/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS: no Período (b)	% (b/a)	RECEITAS REALIZADAS: Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	362.761.871,00	392.536.240,89	55.629.425,84	14,17	128.650.385,72	32,77	263.885.855,17
RECEITAS CORRENTES	330.123.471,00	330.635.443,20	53.885.213,02	16,30	126.828.832,40	38,36	203.806.610,80
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	87.762.500,00	87.762.500,00	13.054.831,79	14,88	37.785.053,51	43,05	49.977.446,49
Impostos	69.904.500,00	69.904.500,00	9.375.665,86	13,41	28.309.700,95	40,50	41.594.799,05
Taxas	16.545.000,00	16.545.000,00	3.621.231,49	21,89	9.370.670,84	56,64	7.174.329,16
Contribuição de Melhoria	1.313.000,00	1.313.000,00	57.934,44	4,41	104.681,72	7,97	1.208.318,28
CONTRIBUIÇÕES	18.955.500,00	18.955.500,00	2.828.402,64	14,92	5.904.372,02	31,15	13.051.127,98
Contribuições Sociais	7.842.000,00	7.842.000,00	1.085.071,44	13,84	2.151.466,71	27,44	5.690.533,29
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	11.113.500,00	11.113.500,00	1.743.331,20	15,69	3.752.905,31	33,77	7.360.594,69
RECEITA PATRIMONIAL	8.332.500,00	8.333.772,20	1.211.907,18	14,54	2.865.370,01	34,38	5.468.402,19
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	555.500,00	555.500,00	157.439,28	28,34	242.150,72	43,59	313.349,28
Valores Mobiliários	7.777.000,00	7.778.272,20	1.054.467,90	13,56	2.623.219,29	33,72	5.155.052,91
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	611.300,00	611.300,00	99.535,29	16,28	194.152,02	31,76	417.147,98
RECEITA DE SERVIÇOS	2.351.000,00	2.351.000,00	368.573,32	15,68	651.402,47	27,71	1.699.597,53
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	120.000,00	120.000,00	12.360,00	10,30	14.370,00	11,98	105.630,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	381.000,00	381.000,00	70.430,00	18,49	137.865,28	36,19	243.134,72
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	1.850.000,00	1.850.000,00	285.783,32	15,45	499.167,19	26,98	1.350.832,81
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	203.689.600,00	204.200.300,00	35.076.102,75	17,18	77.165.547,91	37,79	127.034.752,09
Transferências da União e de suas Entidades	102.954.500,00	103.465.200,00	18.093.004,21	17,49	38.164.168,17	36,89	65.301.031,83
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	68.035.100,00	68.035.100,00	12.363.682,53	18,17	27.547.008,92	40,49	40.488.091,08
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	32.700.000,00	32.700.000,00	4.619.416,01	14,13	11.454.370,82	35,03	21.245.629,18
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.421.071,00	8.421.071,00	1.245.860,05	14,79	2.262.934,46	26,87	6.158.136,54
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	3.937.600,00	3.937.600,00	1.030.021,25	26,16	1.633.211,36	41,48	2.304.388,64
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	61.281,33	122,56	-11.281,33
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	4.433.471,00	4.433.471,00	215.838,80	4,87	568.441,77	12,82	3.865.029,23
RECEITAS DE CAPITAL	32.638.400,00	61.900.797,69	1.744.212,82	2,82	1.821.553,32	2,94	60.079.244,37
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	12.000.000,00	23.070.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.070.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	12.000.000,00	23.070.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.070.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	800.000,00	800.000,00	22.538,82	2,82	41.484,39	5,19	758.515,61
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	800.000,00	800.000,00	22.538,82	2,82	41.484,39	5,19	758.515,61
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	19.838.400,00	38.030.797,69	1.721.674,00	4,53	1.780.068,93	4,68	36.250.728,76
Transferências da União e de suas Entidades	19.816.400,00	27.613.797,69	1.721.674,00	6,23	1.780.068,93	6,45	25.833.728,76
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	22.000,00	10.417.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.417.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	25.156.129,00	25.156.129,00	3.648.089,06	14,50	7.383.803,58	29,35	17.772.325,42
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	387.918.000,00	417.692.369,89	59.277.514,90	14,19	136.034.189,30	32,57	281.658.180,59
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Prefeitura Municipal de Umuarama-PR
Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência
Janeiro a Abril 2018/Bimestre Janeiro-Abril

ATIVIDADES	Prevista	Despesa Atualizada	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga		Saldo a Pagar	Saldo a Empenhar
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
CREAS	902.360,82	544.897,22	121.211,71	215.739,09	80.130,27	174.268,15	78.922,15	173.060,03	42.679,06	329.158,13
Capacitação Profissional de Adolescentes	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	-	-	-	5.000,00
Manutenção da Divisão de Educação para o Trânsito	6.500,00	6.500,00	-	-	-	-	-	-	-	6.500,00
Manutenção do Programa Atenção Dobrada	111.653,00	120.585,00	27.162,09	27.162,09	27.162,09	27.162,09	27.162,09	27.162,09	-	93.422,91
Manutenção do Programa Educação Integral	238.897,00	258.000,00	54.519,34	67.790,20	54.519,34	67.790,20	54.519,34	67.790,20	-	190.209,80
Centro da Juventude/Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	291.610,00	472.028,42	59.459,19	125.773,47	43.827,09	76.712,34	37.527,87	69.900,12	55.873,35	346.254,95
Atividades Culturais Destinados a Criança e Adolescente	24.500,00	6.500,00	-	-	-	-	-	-	-	6.500,00
Manutenção dos Serviços de Atendimento a Criança e ao Adolescente	2.900.000,00	2.900.000,00	-	693.000,00	231.000,00	462.000,00	231.000,00	462.000,00	231.000,00	2.207.000,00
TOTAL GERAL	**4.480.520,82**	**4.313.510,64**	**262.352,33**	**1.129.464,85**	**436.638,79**	**807.932,78**	**429.131,45**	**799.912,44**	**329.552,41**	**3.184.045,79**

Celso Luiz Pozzobom – PREFEITO MUNICIPAL
Daniel Dutra de Souza – CONTROLADOR INTERNO
Anderson Martins Rocha – CONTADOR - CRC-PR 047896/O-7

MUNICÍPIO DE UMUARAMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / 2.018

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	295.508.958,17	302.642.187,31	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	65.011.970,80	66.581.281,21	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	58.510.773,72	59.923.153,09	0,00	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 17/mai/2018 as 09h e 58m.

ANDERSON MARTINS ROCHA – CONTADOR CRC PR-047896/O-7
CELSO LUIZ POZZOBOM – PREFEITO MUNICIPAL
DANIEL DUTRA DE SOUZA – CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE UMUARAMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.018

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) — R$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DO PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Contabilizados na SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituidos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2026	EXERCÍCIO 2027
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V) = (IV) / (III)											

Nota:

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, emitido em 17/mai/2018 as 09h e 33m.

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) — R$ 1,00

ANDERSON MARTINS ROCHA – CONTADOR CRC PR-047896/O-7
CELSO LUIZ POZZOBOM – PREFEITO MUNICIPAL
DANIEL DUTRA DE SOUZA – CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE UMUARAMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.018/QUADRIMESTRE JANEIRO-ABRIL

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") — R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	-1.332.024,18	12.171.733,14
Interna	-1.332.024,18	12.171.733,14
Empréstimos	-1.311.911,85	12.057.864,28
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art . 7º § 3º da RSF nº 43/2001 ¹ (I)	-20.112,33	113.868,86
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art . 7º § 3º da RSF nº 43/2001 ¹ (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**-1.311.911,85**	**12.057.864,28**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	302.642.187,31	-
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III) = (Ia + II)	12.057.864,28	3,98
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	48.422.749,97	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	43.580.474,97	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	21.184.953,11	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	-34.132,57	1.963.157,02
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	-34.132,57	1.963.157,02
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, emitido em 17/mai/2018 as 10h e 00m.

¹ Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

ANDERSON MARTINS ROCHA – CONTADOR CRC PR-047896/O-7
CELSO LUIZ POZZOBOM – PREFEITO MUNICIPAL
DANIEL DUTRA DE SOUZA – CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE UMUARAMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.018/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2017 (b)	(c)	(d)	e=(a+b) - (c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2017 (g)	(h)	(i)	(j)	k=(f+g) - (i+j)	L=(e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	151.162,26	3.100.227,55	2.920.363,74	105.907,71	225.118,36	2.994.574,67	13.575.971,58	6.233.451,47	6.125.991,31	5.102.291,10	5.342.263,84	5.567.382,20
PODER EXECUTIVO	151.162,26	3.100.227,55	2.920.363,74	105.907,71	225.118,36	2.994.574,67	13.575.971,58	6.233.451,47	6.125.991,31	5.102.291,10	5.342.263,84	5.567.382,20
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	214.925,96	214.925,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	0,00	214.925,96	214.925,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**151.162,26**	**3.315.153,51**	**3.135.289,70**	**105.907,71**	**225.118,36**	**2.994.574,67**	**13.575.971,58**	**6.233.451,47**	**6.125.991,31**	**5.102.291,10**	**5.342.263,84**	**5.567.382,20**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, emitido em 17/mai/2018 as 09h e 28m.

ANDERSON MARTINS ROCHA – CONTADOR CRC PR-047896/O-7
CELSO LUIZ POZZOBOM – PREFEITO MUNICIPAL
DANIEL DUTRA DE SOUZA – CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE UMUARAMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.018/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1.00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo	Despesas Liquidadas			Saldo
			No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	355.245.371,00	398.857.235,21	78.286.312,86	146.144.873,53	95,37	252.712.361,68	54.540.182,54	95.878.142,29	93,12	302.979.092,92
ADMINISTRAÇÃO	19.360.300,00	19.415.300,00	3.446.317,22	7.866.190,37	5,13	11.549.109,63	2.888.968,75	5.236.607,19	5,09	14.178.692,81
Planejamento e Orçamento	949.800,00	949.800,00	159.233,91	312.038,99	0,20	637.761,01	159.220,33	311.423,63	0,30	638.376,37
Comunicação Social	1.300.900,00	1.300.900,00	56.412,79	657.859,73	0,43	643.040,27	153.429,95	297.831,14	0,29	1.003.068,86
Administração Geral	8.704.600,00	8.754.600,00	1.409.165,99	3.376.647,16	2,20	5.377.952,84	1.381.444,01	2.443.999,34	2,37	6.310.600,66
Controle Interno	231.400,00	231.400,00	30.761,87	56.691,36	0,04	174.708,64	30.761,87	56.691,36	0,06	174.708,64
Administração de Receitas	4.788.600,00	4.793.600,00	1.295.551,22	2.281.970,00	1,49	2.511.630,00	632.641,61	1.127.107,69	1,09	3.666.492,31
Administração Financeira	3.385.000,00	3.385.000,00	495.191,44	1.180.983,13	0,77	2.204.016,87	531.470,98	999.554,03	0,97	2.385.445,97
SEGURANÇA PÚBLICA	8.102.400,00	8.138.600,00	1.211.299,02	2.370.068,80	1,55	5.768.531,20	1.018.605,48	1.940.926,29	1,88	6.197.673,71
Defesa Civil	1.029.000,00	1.065.200,00	246.811,41	471.315,23	0,31	593.884,77	53.238,39	84.562,14	0,08	980.637,86
Administração Geral	53.000,00	53.000,00	0,00	1.300,00	0,00	51.700,00	198,83	365,89	0,00	52.634,11
Policiamento	7.020.400,00	7.020.400,00	964.487,61	1.897.453,57	1,24	5.122.946,43	965.168,26	1.855.998,26	1,80	5.164.401,74
ASSISTÊNCIA SOCIAL	11.541.820,00	17.519.750,08	1.713.778,60	3.350.453,87	2,19	14.169.296,21	1.331.268,94	2.576.621,09	2,50	14.943.128,99
Administração Geral	4.187.400,00	4.184.400,00	535.845,41	1.010.189,49	0,66	3.174.210,51	507.546,66	943.786,70	0,92	3.240.613,30
Assistência Comunitária	5.007.854,44	6.196.398,89	820.510,94	1.713.777,12	1,12	4.482.621,77	569.678,45	1.121.175,46	1,09	5.075.223,43
Assistência ao Idoso	63.160,00	63.160,00	0,00	253,50	0,00	62.906,50	0,00	253,50	0,00	62.906,50
Assistência à Criança a ao Adolescente	2.283.405,56	3.575.791,19	357.422,25	626.233,76	0,41	2.949.557,43	254.043,83	511.405,43	0,50	3.064.385,76
Alimentação e Nutrição	0,00	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	28.114.500,00	28.114.500,00	4.079.367,64	7.940.800,71	5,18	20.173.699,29	4.079.367,64	7.940.800,71	7,71	20.173.699,29
Previdência do Regime Estatutário	27.700.500,00	27.700.500,00	4.029.889,04	7.860.083,39	5,13	19.840.416,61	4.029.889,04	7.860.083,39	7,63	19.840.416,61
Administração Geral	414.000,00	414.000,00	49.478,60	80.717,32	0,05	333.282,68	49.478,60	80.717,32	0,08	333.282,68
SAÚDE	113.945.770,00	118.230.068,82	35.833.744,74	60.952.941,18	39,78	57.277.127,64	22.559.587,51	39.071.312,68	37,95	79.158.756,14
Suporte Profilático e Terapêutico	1.735.500,00	1.990.277,71	87.934,28	726.165,90	0,47	1.264.111,81	233.996,35	410.811,08	0,40	1.579.466,63
Atenção Básica	32.383.190,20	35.127.686,82	4.815.277,56	10.936.094,04	7,14	24.191.592,78	5.063.879,10	8.959.206,44	8,70	26.168.480,38
Administração Geral	4.714.400,00	4.891.421,17	928.859,67	2.296.473,85	1,50	2.594.947,32	707.993,20	1.361.171,21	1,32	3.530.249,96
Vigilância Sanitária	4.862.770,00	5.334.889,52	864.157,63	1.710.863,46	1,12	3.624.026,06	768.085,47	1.404.097,73	1,36	3.930.791,79
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	69.081.009,80	69.804.668,20	28.991.550,11	44.971.021,02	29,35	24.833.647,18	15.663.658,72	26.709.137,36	25,94	43.095.530,84
Alimentação e Nutrição	1.000.000,00	850.225,40	138.884,70	223.479,80	0,15	626.745,60	90.574,70	175.169,80	0,17	675.055,60
Vigilância Epidemiológica	168.900,00	230.900,00	7.080,79	88.843,11	0,06	142.056,89	31.399,97	51.719,06	0,05	179.180,94
EDUCAÇÃO	62.960.281,00	68.349.024,84	12.689.161,92	22.989.505,92	15,00	45.359.518,92	9.614.964,81	16.558.848,80	16,08	51.790.176,04
Ensino Superior	157.160,00	157.160,00	24.926,18	56.412,47	0,04	100.747,53	24.432,11	43.979,17	0,04	113.180,83
Administração Geral	3.392.350,00	3.397.350,00	489.161,84	920.166,59	0,60	2.477.183,41	473.204,43	900.987,05	0,88	2.496.362,95
Educação Infantil	20.784.038,00	20.875.682,86	3.258.252,12	6.038.360,83	3,94	14.837.322,03	3.236.349,73	5.769.581,52	5,60	15.106.101,34
Ensino Fundamental	37.556.821,00	42.808.119,98	8.762.963,90	15.713.255,78	10,25	27.094.864,20	5.725.999,41	9.583.580,27	9,31	33.224.539,71
Educação de Jovens e Adultos	330.600,00	330.600,00	35.974,51	71.500,98	0,05	259.099,02	37.095,76	70.911,52	0,07	259.688,48
Educação Especial	739.312,00	780.112,00	117.883,37	189.809,27	0,12	590.302,73	117.883,37	189.809,27	0,18	590.302,73
CULTURA	1.083.400,00	1.083.400,00	62.622,81	207.511,36	0,14	875.888,64	71.654,04	149.676,82	0,15	933.723,18
Promoção Comercial	56.000,00	56.000,00	0,00	4.850,00	0,00	51.150,00	0,00	4.850,00	0,00	51.150,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00
Difusão Cultural	1.020.900,00	1.020.900,00	62.622,81	202.661,36	0,13	818.238,64	71.654,04	144.826,82	0,14	876.073,18
DIREITOS DA CIDADANIA	1.309.400,00	1.309.400,00	121.957,38	229.539,28	0,15	1.079.860,72	85.665,21	172.778,74	0,17	1.136.621,26
Direitos Individuais, Coletivos Difusos	1.309.400,00	1.309.400,00	121.957,38	229.539,28	0,15	1.079.860,72	85.665,21	172.778,74	0,17	1.136.621,26
URBANISMO	46.001.400,00	65.815.950,00	7.586.207,04	23.236.988,47	15,16	42.578.961,53	8.478.680,26	14.415.318,60	14,00	51.400.631,40
Infra-Estrutura Urbana	19.753.000,00	36.738.050,00	1.979.631,03	4.793.290,62	3,13	31.944.759,38	2.051.290,32	3.593.970,57	3,49	33.144.079,43
Serviços Urbanos	25.848.400,00	28.677.900,00	5.606.576,01	18.263.697,85	11,92	10.414.202,15	6.399.321,94	10.793.280,03	10,48	17.884.619,97
Transportes Coletivos Urbanos	400.000,00	400.000,00	0,00	180.000,00	0,12	220.000,00	28.068,00	28.068,00	0,03	371.932,00
HABITAÇÃO	4.706.000,00	5.170.000,00	213.658,03	302.719,74	0,20	4.867.280,26	31.154,17	56.330,03	0,05	5.113.669,97
Habitação Urbana	4.622.500,00	5.081.500,00	213.554,19	244.486,69	0,16	4.837.013,31	22.894,00	24.821,60	0,02	5.056.678,40
Administração Geral	83.500,00	88.500,00	103,84	58.233,05	0,04	30.266,95	8.260,17	31.508,43	0,03	56.991,57
SANEAMENTO	1.200.000,00	1.672.000,00	426.801,70	1.228.138,40	0,80	443.861,60	793.540,42	903.902,12	0,88	768.097,88
Saneamento Básico Urbano	1.200.000,00	1.672.000,00	426.801,70	1.228.138,40	0,80	443.861,60	793.540,42	903.902,12	0,88	768.097,88
GESTÃO AMBIENTAL	1.006.000,00	1.006.000,00	38.495,27	40.543,82	0,03	965.456,18	35.616,07	37.664,62	0,04	968.335,38
Preservação e Conservação Ambiental	906.000,00	906.000,00	38.495,27	40.543,82	0,03	865.456,18	35.616,07	37.664,62	0,04	868.335,38
Recuperação de Áreas Degradadas	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
AGRICULTURA	3.231.500,00	3.360.890,00	628.190,09	977.441,22	0,64	2.383.448,78	360.801,56	651.923,52	0,63	2.708.966,48
Defesa Agropecuária	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00
Promoção da Produção Agropecuária	403.200,00	532.590,00	291.548,50	349.897,25	0,23	182.692,75	41.456,90	54.570,65	0,05	478.019,35
Administração Geral	2.823.800,00	2.823.800,00	336.641,59	627.543,97	0,41	2.196.256,03	319.344,66	597.352,87	0,58	2.226.447,13
INDÚSTRIA	7.472.800,00	7.494.800,00	170.454,57	647.995,55	0,42	6.846.804,45	198.190,30	384.258,94	0,37	7.110.541,06
Administração Geral	868.800,00	869.800,00	134.048,58	256.369,64	0,17	613.430,36	121.492,29	231.414,78	0,22	638.385,22
Promoção Industrial	6.604.000,00	6.625.000,00	36.405,99	391.625,91	0,26	6.233.374,09	76.698,01	152.844,16	0,15	6.472.155,84
COMÉRCIO E SERVIÇOS	4.609.000,00	5.343.000,00	870.417,21	1.411.133,06	0,92	3.931.866,94	268.583,57	497.145,06	0,48	4.845.854,94
Turismo	510.000,00	499.600,00	0,00	19.000,00	0,01	480.600,00	2.894,61	4.598,39	0,00	495.001,61
Promoção Comercial	1.692.200,00	2.198.600,00	271.113,78	434.703,78	0,28	1.763.896,22	29.030,01	43.363,40	0,04	2.155.236,60
Assistência à Criança a ao Adolescente	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Comercialização	2.401.800,00	2.639.800,00	599.303,43	957.429,28	0,62	1.682.370,72	236.658,95	449.183,27	0,44	2.190.616,73
TRANSPORTE	11.603.100,00	17.323.100,00	6.516.158,65	7.197.433,26	4,70	10.125.666,74	200.589,44	414.156,56	0,40	16.908.943,44
Transporte Aéreo	655.000,00	6.155.000,00	5.573.845,35	5.631.676,35	3,68	523.323,65	10.745,22	17.399,46	0,02	6.137.600,54
Transporte Rodoviário	8.538.000,00	8.733.000,00	460.331,90	638.944,00	0,42	8.094.056,00	36.751,85	143.475,67	0,14	8.589.524,33
Normatização e Fiscalização	2.403.600,00	2.428.600,00	481.981,40	926.812,91	0,60	1.501.787,09	153.092,37	253.281,43	0,25	2.175.318,57
Assistência à Criança a ao Adolescente	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00
DESPORTO E LAZER	3.654.700,00	4.162.440,00	715.624,80	1.020.044,40	0,67	3.142.395,60	558.570,56	703.194,86	0,68	3.459.245,14
Desporto de Rendimento	257.000,00	257.000,00	3.105,00	123.105,00	0,08	133.895,00	20.071,10	26.199,64	0,03	230.800,36
Administração Geral	1.396.700,00	1.396.700,00	173.894,59	322.959,20	0,21	1.073.740,80	171.774,25	274.915,02	0,27	1.121.784,98
Lazer	955.000,00	1.352.740,00	171.900,00	176.300,00	0,12	1.176.440,00	0,00	4.400,00	0,00	1.348.340,00
Desporto Comunitário	1.046.000,00	1.156.000,00	366.725,21	397.680,20	0,26	758.319,80	366.725,21	397.680,20	0,39	758.319,80
ENCARGOS ESPECIAIS	11.986.500,00	12.097.511,47	1.962.056,17	4.175.424,12	2,72	7.922.087,35	1.964.373,81	4.166.675,66	4,05	7.930.835,81
Serviço da Dívida Interna	5.450.000,00	5.450.000,00	687.544,14	1.591.052,21	1,04	3.858.947,79	687.544,14	1.591.052,21	1,55	3.858.947,79

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1.00

Outros Encargos Especiais	6.536.500,00	6.647.511,47	1.274.512,03	2.584.371,91	1,69	4.063.139,56	1.276.829,67	2.575.623,45	2,50	4.071.888,02
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	13.356.500,00	13.251.500,00	0,00	0,00	0,00	13.251.500,00	0,00	0,00	0,00	13.251.500,00
Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor – RPPS	12.452.629,00	12.452.629,00	0,00	0,00	0,00	12.452.629,00	0,00	0,00	0,00	12.452.629,00
Reserva de Contingência	903.871,00	798.871,00	0,00	0,00	0,00	798.871,00	0,00	0,00	0,00	798.871,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	24.741.129,00	24.741.129,00	3.608.862,71	7.089.932,65	4,63	17.651.196,35	3.607.806,15	7.088.876,09	6,88	17.652.252,91
ADMINISTRAÇÃO	1.089.500,00	1.089.500,00	156.521,47	303.307,05	0,20	786.192,95	156.521,47	303.307,05	0,29	786.192,95
Planejamento e Orçamento	53.300,00	53.300,00	8.492,23	16.675,03	0,01	36.624,97	8.492,23	16.675,03	0,02	36.624,97
Controle Interno	31.500,00	31.500,00	4.483,45	8.629,87	0,01	22.870,13	4.483,45	8.629,87	0,01	22.870,13
Comunicação Social	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Administração Geral	399.100,00	399.100,00	54.575,69	105.340,25	0,07	293.759,75	54.575,69	105.340,25	0,10	293.759,75
Administração de Receitas	309.500,00	309.500,00	45.161,02	87.363,69	0,06	222.136,31	45.161,02	87.363,69	0,08	222.136,31
Administração Financeira	295.100,00	295.100,00	43.809,08	85.298,21	0,06	209.801,79	43.809,08	85.298,21	0,08	209.801,79
SEGURANÇA PÚBLICA	582.700,00	582.700,00	88.746,13	171.157,88	0,11	411.542,12	88.746,13	171.157,88	0

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE UMUARAMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.018/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	69.904.500,00	69.904.500,00	5.333.048,79	24.267.013,42	34,71
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	27.815.000,00	27.815.000,00	1.485.629,40	14.766.271,42	53,09
1.1.1- IPTU	22.100.000,00	22.100.000,00	1.016.669,02	13.288.333,57	60,13
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	5.715.000,00	5.715.000,00	468.960,38	1.477.937,85	25,86
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	8.302.500,00	8.302.500,00	591.754,02	1.619.574,93	19,51
1.2.1- ITBI	8.300.000,00	8.300.000,00	591.653,31	1.619.354,95	19,51
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	2.500,00	2.500,00	100,71	219,98	8,80
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	26.142.000,00	26.142.000,00	2.215.852,90	5.552.659,21	21,24
1.3.1- ISS	25.000.000,00	25.000.000,00	2.074.288,36	5.166.188,90	20,66
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.142.000,00	1.142.000,00	141.564,54	386.470,31	33,84
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	7.645.000,00	7.645.000,00	1.039.812,47	2.328.507,86	30,46
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	119.070.000,00	119.070.000,00	17.933.486,56	46.333.792,22	38,91
2.1- Cota-Parte FPM	50.750.000,00	50.750.000,00	7.068.581,14	16.112.629,61	31,75
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	46.750.000,00	46.750.000,00	7.068.581,14	16.112.629,61	34,47
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	44.250.000,00	44.250.000,00	5.860.517,06	13.428.719,64	30,35
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	293.750,00	293.750,00	42.882,60	85.765,20	29,20
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	606.250,00	606.250,00	108.228,75	232.507,91	38,35
2.5- Cota-Parte ITR	2.295.000,00	2.295.000,00	5.711,81	409.528,36	17,84
2.6- Cota-Parte IPVA	20.875.000,00	20.875.000,00	4.847.565,20	16.064.641,50	76,96
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	188.974.500,00	188.974.500,00	23.266.535,35	70.600.805,64	37,36

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	7.346,72	10.380,90	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	4.004.000,00	4.004.500,00	645.340,64	1.261.744,84	31,51
5.1- Transferências do Salário-Educação	2.900.000,00	2.900.000,00	442.116,65	1.057.067,29	36,45
5.2- Transferências Diretas - PDDE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	995.000,00	995.000,00	181.114,80	181.114,80	18,20
5.4- Transferências Diretas - PNATE	98.000,00	98.000,00	19.593,05	19.593,05	19,99
5.5- Outras Transferências do FNDE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	500,00	2.516,14	3.969,70	793,94
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	2.367,31	5.388,62	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	2.367,31	5.388,62	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	900.000,00	900.000,00	321.070,11	321.070,11	35,67
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	4.904.000,00	4.904.500,00	976.124,78	1.598.584,47	32,59

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	23.014.000,00	23.014.000,00	3.586.697,23	9.266.758,29	40,27
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	9.350.000,00	9.350.000,00	1.413.716,18	3.222.525,82	34,47
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	8.850.000,00	8.850.000,00	1.172.103,37	2.685.743,83	30,35
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	58.750,00	58.750,00	8.576,52	17.153,04	29,20
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	121.250,00	121.250,00	21.645,75	46.501,59	38,35
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	459.000,00	459.000,00	1.142,33	81.905,62	17,84
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	4.175.000,00	4.175.000,00	969.513,08	3.212.928,39	76,96
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	32.700.000,00	32.700.000,00	4.628.060,11	11.470.425,42	35,08
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	32.700.000,00	32.700.000,00	4.619.416,01	11.454.370,82	35,03
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	8.644,10	16.054,60	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	9.686.000,00	9.686.000,00	1.032.718,78	2.187.612,53	22,59

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (e)	DESPESAS EMPENHADAS % (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (h) = (g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	32.250.618,00	32.250.618,00	10.659.686,94	33,05	10.659.686,94	33,05	0,00
13.1- Com Educação Infantil	18.399.800,00	18.399.800,00	5.381.240,93	29,25	5.381.240,93	29,25	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	13.850.818,00	13.850.818,00	5.278.446,01	38,11	5.278.446,01	38,11	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	32.250.618,00	32.250.618,00	10.659.686,94	33,05	10.659.686,94	33,05	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-181.582,64
17.1 - FUNDEB 60%	-181.582,64
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	-181.582,64

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	10.841.269,58
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	94,51
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	0,00
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	5,49

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	-181.582,64
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	-181.582,64

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (e)	DESPESAS EMPENHADAS % (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (h) = (g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	23.268.344,00	23.328.344,00	6.857.862,27	29,40	6.589.082,96	28,24	0,00
22.1 - Creche	23.268.344,00	23.328.344,00	6.857.862,27	29,40	6.589.082,96	28,24	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	18.399.800,00	18.399.800,00	5.471.758,22	29,74	5.471.758,22	29,74	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.868.544,00	4.928.544,00	1.386.104,05	28,12	1.117.324,74	22,67	0,00
22.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	40.439.622,00	40.511.622,00	10.818.391,84	26,70	10.426.652,60	25,74	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	13.850.818,00	13.850.818,00	5.362.475,19	38,72	5.362.475,19	38,72	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	26.588.804,00	26.660.804,00	6.023.624,90	22,59	5.335.672,11	20,01	0,00
23.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	-567.708,25	0,00	-271.494,70	0,00	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	173.060,00	173.060,00	60.888,34	35,18	48.455,04	28,00	12.433,30
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. RE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (22+23+24+25+26+27)	63.881.026,00	64.013.026,00	17.737.142,45	27,71	17.064.190,60	26,66	12.433,30

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	2.187.612,53
30- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-181.582,64
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	482.791,41
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	12,31
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+ 30 + 32 + 33 + 34 + 35) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	2.488.833,61
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((22+23) - 36)	14.526.901,95
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) * 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25	20,58

OUTRAS INFORMACÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (e)	DESPESAS EMPENHADAS % (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (h) = (g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
39- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.900.000,00	2.931.589,80	713.923,68	24,35	565.657,09	19,30	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.004.000,00	7.229.154,04	5.904.145,44	81,67	590.920,31	8,17	0,00
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	4.904.000,00	10.160.743,84	6.618.069,12	65,13	1.156.577,40	11,38	0,00
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	68.785.026,00	74.173.769,84	24.355.211,57	32,84	18.220.768,00	24,56	12.433,30

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2018 (j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.031.793,11	12,31

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR FUNDEB	VALOR SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	31.555,16	285.371,85
47- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	11.454.370,82	1.057.067,29
48- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	10.932.144,29	759.180,32
48.1 Orçamento do Exercício	10.719.006,49	541.510,49
48.2 Restos a Pagar	213.137,80	217.669,83
49- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	16.054,60	3.715,65
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	569.836,29	586.974,47
51- (+) Ajustes	105.211,86	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	105.211,86	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	675.048,15	586.974,47

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, emitido em 17/mai/2018 as 09h e 30m.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

ANDERSON MARTINS ROCHA
CONTADOR CRC PR-047896/O-7

CELSO LUIZ POZZOBOM
PREFEITO MUNICIPAL

DANIEL DUTRA DE SOUZA
CONTROLE INTERNO

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUN. DE UMUARAMA - FPMU
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.018/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre 2018	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	13.012.000,00	13.012.000,00	4.310.496,15	13.399.744,91
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	2.630.457,37
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	2.630.457,37
Ativo	0,00	0,00	0,00	2.602.173,26
Inativo	0,00	0,00	0,00	25.981,28
Pensionista	0,00	0,00	0,00	2.302,83
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	4.365.048,47
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	4.365.048,47
Ativo	0,00	0,00	0,00	4.365.048,47
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	3.970.000,00	3.970.000,00	1.954.964,89	2.151.811,56
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	3.970.000,00	3.970.000,00	1.954.964,89	2.151.811,56
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	9.042.000,00	9.042.000,00	2.355.531,26	4.252.427,51
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	237.075,67
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	9.042.000,00	9.042.000,00	2.355.531,26	4.015.351,84
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	**13.012.000,00**	**13.012.000,00**	**4.310.496,15**	**13.399.744,91**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre 2018	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre 2017	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre 2018	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre 2017	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre 2018	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre 2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	450.500,00	450.500,00	86.397,97	59.907,12	86.397,97	59.907,12	0,00	0,00
Despesas Correntes	370.500,00	370.500,00	82.057,97	58.557,12	82.057,97	58.557,12	0,00	0,00
Despesas de Capital	80.000,00	80.000,00	4.340,00	1.350,00	4.340,00	1.350,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	27.701.000,00	27.701.000,00	7.860.083,39	7.316.690,40	7.860.083,39	7.316.690,40	0,00	0,00
Benefícios - Civil	27.701.000,00	27.701.000,00	7.860.083,39	7.316.690,40	7.860.083,39	7.316.690,40	0,00	0,00
Aposentadorias	23.000.000,00	23.000.000,00	6.548.016,54	6.074.089,36	6.548.016,54	6.074.089,36	0,00	0,00
Pensões	4.700.000,00	4.700.000,00	1.312.066,85	1.242.601,04	1.312.066,85	1.242.601,04	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	**28.151.500,00**	**28.151.500,00**	**7.946.481,36**	**7.376.597,52**	**7.946.481,36**	**7.376.597,52**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	**-15.139.500,00**	**-15.139.500,00**	**-3.635.985,21**	**6.023.147,39**	**-3.635.985,21**	**6.023.147,39**	**4.310.496,15**	**0,00**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	12.452.629,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefini	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA 2018	PERÍODO DE REFERÊNCIA 2017
Caixa e Equivalentes de Caixa	53.239.818,79	49.337.016,25
Investimentos e Aplicações	52.906.473,05	48.960.866,18
Outros Bens e Direitos	52.514,39	43.803,39

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre 2018	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre 2017
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (XI) = (IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RREO – Anexo 4 (LRF

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 142/2018

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a funcionária **LÍSIA ANDRADE CHAMBERLAIN**, R.G. nº 9.491.768-9 SSP PR, inscrita no CPF sob nº 063.974.299-89, para ocupar o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM SOCORRISTA – 36 horas semanais,** pelo regime CLT, para a base descentralizada em **São João do Ivaí**, da 22ª Regional de Saúde(Ivaiporã – PR), em razão de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 001/2017, a contar o efetivo exercício de 22 de Maio de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama - PR, 22 de Maio de 2018.

ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CIUENP

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 143/2018

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a funcionária **ANA CLÁUDIA DOS SANTOS**, R.G. nº 12.728.850-0 SSP PR, inscrita no CPF sob nº 086.438.009-70, para ocupar o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM SOCORRISTA – 36 horas semanais,** pelo regime CLT, para a base descentralizada em **Manoel Ribas**, da 22ª Regional de Saúde(Ivaiporã – PR), em razão de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 001/2017, a contar o efetivo exercício de 22 de Maio de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama - PR, 22 de Maio de 2018.

ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CIUENP

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 144/2018

Nomeação do funcionário **DIOGO PINETTI MARQUEZONI**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **DIOGO PINETTI MARQUEZONI,** portador da Cédula de Identidade R.G. sob nº 8.817.916-1 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 058.052.509-00, aprovado em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2015, de 25.11.2015, para ocupar cargo de provimento efetivo de **MÉDICO INTERVENCIONISTA – com carga horária de 24 horas semanais,** pelo regime CLT, com lotação na Base Descentralizada de Ivaiporã - PR, a contar o efetivo exercício a partir de 22 de Maio de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama - PR, 22 de Maio de 2018.

ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CIUENP

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº136 /2018

Conceder Adicional Insalubridade aos servidores que indica.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aos servidores adiante identificados, admitidos em 18 de Maio de 2018, pelo regime CLT, com lotação na base descentralizada de Ivaiporã - Pr**, ADICIONAL INSALUBRIDADE** no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo, em consonância às disposições do artigo 192 da CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas, a contar da data retromencionada, de 18.05.2018.

ORD	NOME	FUNÇÃO	RG
I.	CARLOS AUGUSTO SCHMIDT DA SILVA	CONDUTOR	5.294.883-5 SSP-PR
II.	CEZAR ANSELMO ANDREAZZI	ENFERMEIRO	8.313.059-8 SSP-PR
III.	DIEGO FELICIANO TALARICO	CONDUTOR	10.318.783-4 SSP-PR
IV.	FÁBIO LUIS DOS SANTOS	TÉC. ENFERMAGEM	8.214.656.3 SSP-PR
V.	JEFFERSON DA COSTA ASSUNÇÃO	CONDUTOR	9.560.038-7 SSP-PR
VI.	JESSICA CAROLINE FURLAN	MÉD. INTERVENCIONISTA	10.311.961-8 SSP-PR
VII.	JULIANA BORGES DOS SANTOS	ENFERMEIRO	8.788.027-3 SSP-PR
VIII.	MACLEISE MARIA BONETI	TÉC. ENFERMAGEM	5.291.511-2 SSP-PR
IX.	MARCOS VALUS DE LIMA	TÉC. ENFERMAGEM	6.848.612-2 SSP-PR
X.	PAULO SÉRGIO VIEIRA	CONDUTOR	8.705.088-2 SSP-PR
XI.	PRISCILA KARLA DA SILVA	ENFERMEIRO	8.222.268-5 SSP-PR
XII.	RAFAEL LEME AGUIAR MATTOS	CONDUTOR	4.796.891-7 SSP-PR
XIII.	ROBSON DOUGLAS NORTE	CONDUTOR	9.837.383-7 SSP-PR
XIV.	THAIS ZAGABRIA FERRARI	MED. INTERVENCIONISTA	10.760.800-1 SSP-PR

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama - PR, 18 de Maio de 2018.

ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CIUENP

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº137 /2018

Conceder Adicional Insalubridade aos servidores que indica.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aos servidores adiante identificados, admitidos em 18 de Maio de 2018, pelo regime CLT, com lotação na base descentralizada de Manoel Ribas - Pr**, ADICIONAL INSALUBRIDADE** no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo, em consonância às disposições do artigo 192 da CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas, a contar da data retromencionada, de 18.05.2018.

ORD	NOME	FUNÇÃO	RG
I.	ALEXSANDRO LEHMKUHLL	CONDUTOR	9.926.325-3 SSP-PR
II.	CARLOS HENRIQUE WILT	CONDUTOR	9.036.131-7 SSP-PR
III.	JISUILDO FERRAZ BERTOLINO	CONDUTOR	9.820.136-5 SSP-PR
IV.	KARINA DE PAULA MEIRA	TÉC. ENFERMAGEM	12.803.867-1 SSP-PR

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama - PR, 18 de Maio de 2018.

ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CIUENP

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº138 /2018

Conceder Adicional Insalubridade aos servidores que indica.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aos servidores adiante identificados, admitidos em 18 de Maio de 2018, pelo regime CLT, com lotação na base descentralizada de São João do Ivaí - Pr**, ADICIONAL INSALUBRIDADE** no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo, em consonância às disposições do artigo 192 da CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas, a contar da data retromencionada, de 18.05.2018.

ORD	NOME	FUNÇÃO	RG
I.	ANA PAULA GABRIEL MENDES	TÉC. ENFERMAGEM	13.443.996-3 SSP-PR
II.	DELCIMAR JOSÉ DE OLIVEIRA	CONDUTOR	9.092.202-5 SSP-PR
III.	JAKELINE KNIPPELBERG	TÉC. ENFERMAGEM	7.264.520-0 SSP-PR
IV.	JOÃO BATISTA RAMOS DEL ANTÔNIO	CONDUTOR	9.206.653-3 SSP-PR
V.	MARCIO ROBERTO CARLET	CONDUTOR	7.311.663-5 SSP PR
VI.	MARIA ISABEL FREITAS DA SILVA	TÉC. ENFERMAGEM	5.079.843-7 SSP-PR

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama - PR, 18 de Maio de 2018.

ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CIUENP

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 135/2018

Conceder Adicional de Insalubridade à funcionária **GEISIELY BESSANI CORCETTE**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **GEISIELY BESSANI CORCETTE,** portadora da Cédula de Identidade R.G. 8.534.694-6 SESP-PR, inscrita no CPF sob nº 053.852.209-73, admitida para o emprego público de provimento efetivo de ENFERMEIRA INTERVENCIONISTA – 36 horas semanais, pelo regime CLT, com lotação na base descentralizada de Cianorte – PR, **ADICIONAL INSALUBRIDADE** no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo federal vigente, em consonância com as disposições do artigo 192 da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, a contar de 21.05.2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama - PR, 22 de Maio de 2018.

ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CIUENP

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 140/2018

Nomeação do servidor **LUIZ RENATO DE MELLO COELHO JÚNIOR**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **LUIZ RENATO DE MELLO COELHO JÚNIOR**, portador da Cédula de Identidade R.G. sob nº 8.186.372-5 SSP PR, inscrito no CPF sob n° 038.336.189-30, aprovado em Concurso Público, conforme Edital n° 001/2017, de 07.08.2017, para ocupar cargo de provimento efetivo de **CONDUTOR DE AMBULÂNCIA – com carga horária de 36 horas semanais,** pelo regime CLT, com lotação na base descentralizada desse serviço de urgências em Manoel Ribas - PR, a contar o efetivo exercício a partir de 22 de Maio de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama-PR, 22 de Maio de 2018.

ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CIUENP

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 141/2018

Nomeação do servidor **EDERVAL JOSÉ PACHECO**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **EDERVAL JOSÉ PACHECO**, portador da Cédula de Identidade R.G. sob nº 7.621.400-0 SSP PR, inscrito no CPF sob n° 040.787.839-45, aprovado em Concurso Público, conforme Edital n° 001/2017, de 07.08.2017, para ocupar cargo de provimento efetivo de **CONDUTOR DE AMBULÂNCIA – com carga horária de 36 horas semanais,** pelo regime CLT, com lotação na base descentralizada desse serviço de urgências em São João do Ivaí - PR, a contar o efetivo exercício a partir de 22 de Maio de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama-PR, 22 de Maio de 2018.

ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CIUENP

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 139/2018

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os funcionários abaixo relacionados para ocupar cargos de provimento efetivo de **Condutor de Ambulância Socorrista – 36 horas semanais,** pelo regime CLT, para a base descentralizada de Ivaiporã - PR (22ª Regional de Saúde), em razão da aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 001/2017, a contar o efetivo exercício de 22 de Maio de 2018.

ORD	NOME	RG
I.	ELOI CELESTINO PEREIRA	5.860.109-8 SSP-PR
II.	RODRIGO ANDREOLI PEREIRA	32.028.826-2 SSP-SP

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama - PR, 22 de Maio de 2018.

ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CIUENP

Mande denúncias, fotos e sugestões de matérias para o

UMUARAMA Ilustrado

pelo WhatsApp

9.9913-0130